SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 19 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2082

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.626/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069518/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MACHADO & PEREIRA LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 10.217.452/0001-83.
Objeto: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM AR, BANHEIRO, COM NO MÍNIMO 42 LUGARES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE A VIAGENS COM INTEGRANTES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS OFERTADOS NO CRAS, PARA UM PERÍODO DE ATÉ 12 MESES, SENDO QUE NO PREÇO DA LOCAÇÃO ESTÃO INCLUSOS GASTOS COM MOTORISTA/ ABASTECIMENTO/ MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, SEGURO E OUTRAS GARANTIAS, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FMAS C/C 29.980-4, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 26.167,00 (vinte e seis mil cento e sessenta e sete Reais).
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 396.749.161-72
Enivaldo Fernandes Pereira – Sócio Proprietário
CPF: 396.749.161-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7FB64660

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 018/2018.

Processo nº: 069516/2018
Pregão Presencial SRP nº: 018/2018.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de fraldas Geriátrica e Infantil, para atender pacientes do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS", por 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, devendo em todos os produtos, conter as respectivas marcas, impreterivelmente, sob pena de desclassificação.
Empresas Vencedoras:
YOSHIMITSU OGAWA EIRELI – EPP – item n° 07 - R$ 26.346,50(Vinte e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos);
SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA – ME - item de n° 01 - R$ 36.116,25(Trinta e seis mil cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos);
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – ME - itens n° 02, 03 e 04 - R$ 46.175,00(Quarenta e seis mil cento e setenta e cinco reais);
NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP - item n° 05 - R$ 26.722,50(Vinte e seis mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);
MARY NEHME ABDALLAH – ME - item n° 06 - R$ 28.696,00(Vinte e oito mil seiscentos e noventa e seis reais).

Local e Data: 05/04/2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C6FC6FEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO DO PREGAO PRESENCIAL N° 020/2018

Processo nº: 069518/2018
Pregão Presencial nº: 020/2018.
Objeto: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM AR, BANHEIRO, COM NO MÍNIMO 42 LUGARES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE A VIAGENS COM INTEGRANTES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS OFERTADOS NO CRAS, PARA UM PERÍODO DE ATÉ 12 MESES, SENDO QUE NO PREÇO DA LOCAÇÃO ESTÃO INCLUSOS GASTOS COM MOTORISTA/ ABASTECIMENTO/ MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, SEGURO E OUTRAS GARANTIAS, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSOS DO FMAS C/C 29.980-4, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresa Vencedora
MACHADO & PEREIRA LTDA – ME – nos itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, e 10, - R$ 26.167,00 (vinte e seis mil cento e sessenta e sete Reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
Local e Data: 02/04/2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:953AFC57

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 073/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2.018
"CONCEDE COMPLEMENTO DE CARGA HORARIA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2.018

"Concede complemento de carga horaria aos servidores que especifica e dá outras providências."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009.
e considerando os ofícios nºs: 082/18, 100/2018 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder complementação de carga horaria aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação –SEMED, identificados na tabela abaixo.

Tabela Complemento de Carga Horária			
Nº SERVIDOR	COMPLEMENTO	A CONTAR DE:	OBSERVAÇÃO
1. ALINE KEILA APARECIDA GALLO SOARES	05 H/A	01/03/2018	DE 15 P/ 20 H/A
2. ALINE PEREIRA KRUMMENAUER	01 H/A	01/03/2018	DE 5 P/ 6 H/A
3. ALISSON RODRIGUES RICARTE	06 H/A	01/03/2018	DE 14 P/20 H/A
4. APARECIDA VASQUE	03 H/A	01/03/2018	DE 20 P/ 23 H/A
5. CECILIA LEMES VASQUES	03 H/A	01/03/2018	DE 20 P/ 23 H/A
6. CENI RODRIGUES DOS SANTOS	06 H/A	01/03/2018	DE 13 P/ 19 H/A
7. CLEIMAR ALVES RICARTE	03 H/A	01/03/2018	DE 20 P/ 23 H/A
8. CLEONICIO XIMENES	02 H/A	01/03/2018	DE 14 P/ 16 H/A
9. DELZA DE SOUZA SILVA	05 H/A	19/03/2018	DE 25 P/ 30 H/A
10. DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	01 H/A	07/02/2018	DE 15 P/ 16 H/A
11. ELITIANE GONÇALVES LOPES	04 H/A	01/03/2018	DE 19 P/ 23 H/A
12. ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	05 H/A	01/04/2018	DE 20 P/ 25 H/A
13. ERENICE GONÇALVES SANCHES	05 H/A	01/03/2018	DE 15 P/ 20 H/A
14. EVANDRO CACERES	05 H/A	01/03/2018	DE 3 P/ 8 H/A
15. GLAICIANY PICCOLI ROQUE	05 H/A	07/02/2018	DE 20 P/ 25 H/A
16. IZAIA VASQUE	04 H/A	01/03/2018	DE 1 P/ 5 H/A
17. JAQUELINE MAYARA SALDANHA LEMES	04 H/A	01/03/2018	DE 14 P/ 18 H/A
18. JHON TAILOR CHAMORRO DE AQUINO	03 H/A	01/03/2018	DE 5 P/ 8 H/A
19. LUCILENE RUIZ	02 H/A	07/02/2018	DE 11 P/ 13 H/A
20. KAREN FERNANDA RODRIGUES SAAVEDRA	04 H/A	01/03/2018	DE 14 P/18 H/A
21. KELI DENISE ROSSATE BORVÃO	06 H/A	12/03/2018	DE 20 P/ 26 H/A
22. LUZINETE BENITES	06 H/A	01/03/2018	DE 20 P/ 26 H/A
23. MADALENA BARBOSA MARQUES FLORES	13 H/A	05/03/2018	DE 15 P/ 28 H/A
24. MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	10 H/A	01/03/2018	DE 30 P/ 40 H/A
25. MILLER BORVÃO SAMORIO	02 H/A	01/03/2018	DE 20 P/ 22 H/A
26. ORIEL BENITES	05 H/A	01/03/2018	DE 20 P/ 25 H/A
27. PATRÍCIA CHAMORRO FRANCO	01 H/A	01/03/2018	DE 20 P/ 21 H/A
28. PATRÍCIA JONCK MACENA	06 H/A	01/03/2018	DE 20 P/ 26 H/A
29. ROSANE ARCE ROMEIRO	02 H/A	01/03/2018	DE 10 P/ 12 H/A
30. SAMUEL CHAMORRO	07 H/A	01/03/2018	DE 18 P/ 25 H/A
31. TEREZINHA RODRIGUES BORGES	01 H/A	01/03/2018	DE 4 P/ 5 H/A
32. TIAGO ROSSATE BORVÃO	03 H/A	12/03/2018	DE 15 P/ 18 H/A

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes nas tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 09 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:4B942754

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018 - CONVITE N° 03/2018

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa: Juliano Pereira Melo 03229544102, CNPJ n.º 19.000.576/0001-87, com valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para execução 180 diária, Locação de caminhão basculante, com capacidade de carga mínima de 12 m³ (doze metros cúbicos), com potência mínima de 125 CV, com motorista e manutenção por conta da contratada, exceto óleo diesel, para transporte de cascalho e auxiliar a secretaria de obras do Município de Anastácio MS. Na dotação: – 09.01.26782332031.3.3.90.00-100000

Anastácio-MS, 27 de março de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:EC11BF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

OBJETO: Locação de caminhão basculante, com capacidade de carga mínima de 12 m³ (doze metros cúbicos), com potência mínima de 125 CV, com motorista e manutenção por conta da contratada, exceto óleo diesel, para transporte de cascalho e auxiliar a secretaria de obras do Município de Anastácio MS
LICITAÇÃO - Processo nº 012/2018 – Convite nº 03/2018
CONTRATADA: Juliano Pereira Melo 03229544102, CNPJ n.º 19.000.576/0001-87
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27.03.2018 a 31.12.2018
QUANTIDADE: 180 (cento e oitenta) diárias
VALOR DA DIARIA: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Valor Total: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Dotações: – 09.01.26782332031.3.3.90.00-100000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Juliano Pereira Melo, Clodomiro Marçal Ferreira e Valeria da Costa Gomes.

Anastácio – MS, 27 de março de 2018.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:82DB1383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2017 - PROCESSO ADM: Nº 010/2018

Ao dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, homologo o certame licitatório em epigrafe, do qual resultou a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, adjudica para os grupos: Objeto: Associação dos agricultores do Taquarussu de Anastácio, CNPJ 08.237.443/0001-02. O grupos formais Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio/MS" COOPRAN: vencedor dos itens: 01, 02 (cota parte 1200 Kg), 03 (cota parte 1.200 Kg), 04 (Cota parte 2200 unidades-pês), 05, 06, 07, 08, 09 (cota parte 1600 maços), 10 (cota parte de 380 pacotes), 11 (cota parte de 1400 maços) 12, 13, 14, 15, 16, 17 (Cota parte 450 kg) 18, 20, 21, 26, 27, 28 e 29 com valor total de R$ 118.134,80 (cento e dezoito mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), Associação dos Agricultores do Taquarussu de Anastácio, CNPJ 08.237.443/0001-02, vencedora dos itens; 02 (cota-parte de 300 kg), 03(cota parte de 300 kg) 04 (cota parte de 300 pés), 09 (cota-parte de 400 maços), 10 (cota-parte de 20 pacotes), 11 (cota parte de 100 maços), 17(cota parte 450 kg), Com valor total de R$ 5.170,20 (cinco mil, cento e setenta reais e vinte centavos); Associação dos Hortifruticultores de Ivinhema MS e Novo Horizonte do Sul – MS CNPJ nº 09.096.786/0001-67,. vencedora dos itens 22, 23, 24 e 25 polpas de frutas, com valor total de R$ 12.675,00 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 135.980,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta reais. Dotações:
06.01.08306222053.3.3.90.30.00-100000 e
06.01.08306222053.3.3.90.30.00-115051.

Anastácio-MS, 24 de abril de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:8BDE0BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2018

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 914 de 02 de Abril de 2014, considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária de 10 de abril de 2018, conforme consta na Ata nº 202/2018.
Resolve:
Art. 1º Aprovar a Certificação do CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anastácio – CMDCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 11 de abril de 2018.

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA FARIA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:F6545452

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA – IPAMAT N º 026/2018 - "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA.

PORTARIA – IPAMAT N º 026/2018

"Dispõe sobre a Prorrogação da Concessão do Benefício de Auxílio-Doença a servidora Maria de Lourdes Pereira da Silva."

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves**,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder a Prorrogação do Benefício Auxílio-Doença a servidora **Maria de Lourdes Pereira da Silva**, efetiva no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, permanecendo afastado no período que iniciou em 19 de dezembro de 2017, sendo por este prorrogada de 16 de abril com previsão de término em 15 de junho de 2018, conforme processo administrativo do IPAMAT **nº 2018.05.01581R2.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 16 de abril de 2018, com previsão de termino no dia 15 de junho de 2018, devendo neste dia passar por uma nova perícia médica para liberação ou não as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 17/04/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:EAB410DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 029, DE 17 DE ABRIL DE 2018. "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL."

DECRETO Nº. 029, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL."

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 702, de 19 de junho de 1997, com suas alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, os seguintes membros:
I - um representante da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado:
- Kaiser Carlos Correa;
II - um representante da Câmara Municipal:
- Vereador Gilson Antônio de Barros;
III - três produtores rurais de livre escolha do Prefeito:
- José Carrasco;
- Adalto Roberto Rodrigues;
- Kleber Ferreira da Silva;
IV - um representante do Sindicato Rural:
- Eduardo Antônio Sanches;
V – um representante das cooperativas:
- Wilson Ferreira de Lima;
VI - um representante do Banco do Brasil S/A;
- Paulo Rondon;
VII - um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Dílson de Matos.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 2°, da Lei Municipal nº 702/97, ficam nomeados para compor o Grupo Técnico de Apoio do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural - CMDR, os seguintes membros:
I - um representante do IAGRO - Departamento de Extensão e Defesa Agropecuária do Mato Grosso do Sul:
- Nilton Elias de Oliveira;
II - um médico veterinário:
- Meiri Miura Wagner;
III - um engenheiro agrônomo:
- Wilson Ferreira Lima Júnior;
IV – um membro da comunidade civil que exerça atividade relacionada a agropecuária:
- José Carlos Canassa.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:67E5A259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028, DE 12 DE ABRIL DE 2018. "MODIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNIICPAL N.º 17, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017".

DECRETO Nº 028, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"MODIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNIICPAL N.º 17, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de substituir o membro da Comissão de Avaliação de Bolsas Universitárias que representa os estudantes universitários,

DECRETA

Art. 1º A alínea "a", do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 17, de 13 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** ...

IV – Representante dos alunos universitários:
a) **Fabrícia da Silva Pereira**."

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:4A0DB085

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REDESIGNAÇÃO DE DATA - PREGÃO N.º 023/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, para atendimento de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Os interessados poderão adquirir o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado-MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 07 de maio de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7F0B3010

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 024/2018

EDITAL N.º 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços, para a **aquisição de medicamentos de ação judicial, em atendimento a Secretaria de Saúde**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 08 de maio de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F0044300

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 025/2018

EDITAL N.º 038/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços **para o fornecimento de medicamentos não pactuados**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 09 de maio de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:DD1A4FDA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 0262018

EDITAL N.º 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços para a **aquisição de medicamentos da farmácia básica**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 10 de maio de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:016E862A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 011/2018

EDITAL N.º 040/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **para ampliação da Unidade de Saúde Dr. Manoel Rodrigues da Silva " Setor Farmácia",** com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 11 de maio de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3D17DD7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01 -APM

Edital de Convocação 01

A comissão eleitoral da associação de Pais e Mestres da Escola Municipal João Batista Pacheco no uso de suas atribuições que lhe confere o do Estatuto, convoca todos os sócios efetivos para votarem na eleição para composição da nova diretoria, para Biênio 2018/2020.
Os registros das chapas serão efetuado na Secretaria da Escola Municipal João Batista Pacheco, Localizada na Rua Antonio José Neto, 223- Vila Moreira – 3268 1588, até 07/05/2018 o Horário comercial.
O quadro de sócios efetivos compõem-se de: Diretor da Escola, Professores, Pais ou Responsáveis de Aluno, Aluno maiores de 16 anos e Pessoal Técnico administrativo, lotados no estabelecimento de Ensino.
E eleição no dia 16/05/2018 – (dezesseis de maio de dois mil e dezoito) as 09:00 h, no recinto da Escola Municipal João Batista Pacheco.

Bodoquena – MS, 18 de Abril de 2018.

CRISTIANE BATISTA DE SOUZA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:C65428BC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48/2018

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de 01(uma) moto okm para premiação do programa ´´ IPTU PREMIADO 2018``conforme lei Municipal nº.84/2018.

ABERTURA DA SESSÃO: 03 de Maio de 2018 às 08:00 (oito horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena/MS, 18 de Abril de 2018.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C5E53DFD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 49/2018

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender Hospital Municipal Francisco Sales , conforme anexo I deste edital

ABERTURA DA SESSÃO: 03 de Maio de 2018 às 14:00 (quatorze horas)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena/MS, 18 de Abril de 2018.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:49226DEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 86/2018

Lei Complementar nº 86 de, 18 de Abril de 2018.

Altera a tabela 5 do Anexo I, Plano de Cargos, cargo de Monitor de Transporte de Escolares, que passa a vigorar com os quantitativos de vagas que especifica conforme anexos desta Lei e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em especial o art. 32, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica alterada a Tabela 5 do Anexo I (Plano de Cargos) da Lei Complementar n. 60, de 4 de dezembro de 2014, quanto ao cargo de monitor de transporte de escolares, que passa a vigorar com os quantitativos de vagas que especifica, conforme anexo desta lei.
Art. 2º As despesas criadas por esta Lei correrão por conta do orçamento fiscal vigente e dos seguintes.
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

PLANO DE CARGOS - ANEXO I
TABELA 5
I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL V - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM
(Anexo I à Lei Complementar Nº 60, de 4 de dezembro de 2014)

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	QUALIFICAÇÃO	C.H.D	PA-DRÃO
ADM	Técnico em Contabilidade	05	Ensino Médio específico e registro no CRC	08	VIII
	Auxiliar Biblioteca	02	Ensino Médio completo	08	VII
	Agente Administrativo	35	Ensino Médio completo	08	VII
	Auxiliar Administrativo	35	Ensino Fundamental completo	08	IV
	Almoxarife	02	Ensino Fundamental completo	08	IV
	Recepcionista	07	Ensino Médio completo	08	IV
	Inspetor de Aluno	12	Ensino Fundamental completo	08	IV
	Monitor de Transporte de Escolares	15	Ensino Médio Completo	08	IV

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:29EC2C49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018

O MUNICÍPIODE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de toners e cartuchos para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 03 de maio de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 18 de abril de 2018.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3A9046A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 09/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto 002/2018, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do remanescente da Implantação de Pista de caminhada no estadio Municipal de Bonito, conforme Convênio do Ministério do Esporte nº 807121/2014, no Município de Bonito/MS.

Vencedor:

Empresa: Construtora e Empreiteira Real Ltda Me
Valor: R$ 123.767,79 (cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Data: 18/04/2018.

Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:264E63BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de rescisão do "Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2017" celebrado entre o Município de Bonito e o Senhor Cosme Daniel Coronel Almada.

Aos 11 dia do mês de abril de 2018, de um lado o **Município de Bonito**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, Bonito/MS, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Odilson Arruda Soares**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro, e de outro o Senhor **COSME DANIEL CORONEL ALMADA,** brasileiro, solteiro, portador da C. I. RG nº 999.791 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.272.341-14, domiciliado nesta cidade, residente na Rua 31 de Março, n. 1.591, Centro, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, com fundamento na Cláusula Quinta, alínea *"b",* do "*Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2017",* firmado no dia 10/02/2017, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do "*Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 004/2017",* celebrado no dia 10/02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E, por estarem justos e distratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
Advogado
OAB/MS 4.021

COSME DANIEL CORONEL ALMADA
Requerente do Distrato

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/MS
CPF/MF nº 066.648.548-80

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:93C016FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 520/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA DEBORAH DE LIMA PATROCINIO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieria Coelho, no período **vespertino**, de **09/04/2018 a 13/04/2018**, em substituição a Professora **AURENIL VERA DA SILVA,** que se encontra de Licença Médica em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 16 de abril de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:2BBE3EA4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 521/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **REGIANE SILVEIRA NOLASCO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **matutino**, de **09/04/2018 a 13/04/2018**, em substituição a Professora **AURENIL VERA DA SILVA,** que se encontra de Licença Médica em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 17 de abril de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B9194D38

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 522/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIJANE DUARTE**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período **vespertino**, de **13/04/2018 a 19/04/2018**, em substituição a Professora **ANDREIA TEIXEIRA DA SILVA,** que se encontra de Licença Médica em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 17 de abril de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:39FDFB67

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 523/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ROSILENA LEITE GODOI**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 2 aulas excedentes, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano A ao 4º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino**, de **05/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição ao Professor **SILVIO ROSA DE SOUZA,** que se encontra cedido para a Secretaria Municipal de Esporte, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 17 de abril de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:675FD1C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia comissão para compor o comitê de coordenação e execução para elaboração e acompanhamento do plano de saneamento básico e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO-MS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no inciso VI art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e demais disposições pertinentes, e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, com vistas a nortear a política pública de saneamento básico, definir as funções de gestão de serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários, o controle social e sistemas de informação deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criados os Comitês de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pelo acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

Art. 2º O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada responsável pela condução da elaboração do PMSB e tem como atribuições:

discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;

II. criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 3º Fica nomeado o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
- Roque Hudson Queiroz de Lima;

Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
- Nivaldo Inácio Carneiro;

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- Celso Henrique Miguel Poli;

Representante da Secretaria Municipal de Obras:
- Ygor Fabrício Peralta Lopes;

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
- Roseli Fátima Gambim;

Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comercio:
- Ronaldo Ancel Alves;

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Nelson Vieira dos Santos;

Representantes de Ong Neotropica:
- Rodolfo Portela.

Parágrafo Único - Fica designado como Coordenador do Comitê de Coordenação e Execução, o representante titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente Sr. Alexandre Augusto Ferreira Ferro.
Art. 4º O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano e tem como atribuições:

I. executar todas as atividades previstas no termo de referência, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;

II. observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Art. 5º Fica nomeado o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

Representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente:
- Thais da Cruz Arruda;

Arquiteto Contratado pelo Município de Bonito:
- Carlos Henrique Sanches Correa;

Engenheira Sanitarista e Ambiental - Equipe Técnica Contratada – Coordenação e Elaboração do Plano de Saneamento Básico de Bonito:
- Mariel Brescovit de Oliveira;

Representante da Procuradoria Jurídica Municipal:
- José Anezi de Oliveira;

Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
- Luiz Eugênio de Miranda Sá;

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
- Denize Monteiro Falcão;

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Alessandro Augusto Smichit;
Representante Associação Beneficente Hospital Darci Joao Bigaton:
- Fabieli Oliveira Nunes;

Representante da Defesa Civil Municipal:
- Mossoline Vargas Machado;

Representante do Sindicato Rural de Bonito:
- Marcelo Bertoni;

Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
- Edinaldo Gregório Dias;

Representante da regional da empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL:
- Ronaldo Dornel Gil;

Representante do Instituo Mirim Ambiental:
- Amanda Nucci;

XVIII. Representante do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL:
- Marcelo Brasil de Brasil;

Art. 6º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:23114BAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EXTRATO 028/2018- PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018.
Processo nº 360/2018 Pregão 014/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa RKM MÁQUINAS LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo e peças de reposições de moto serra e roçadeiras costais, durante o exercício de 2018, visando atender as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos do Município de Brasilândia-MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
10.01.15.452.604.2.078.33.90.30 Ficha 229 Fonte 170071
Secretaria Municipal de Obras:
08.01.04.122.601.2.052.33.90.30 Ficha 365 Fonte 10000
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 26.550,74 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá estimada até 31/12/2018, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 03/04/2018.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
NEDIR ANTONIO MAZZONETTO
RKM Máquinas LTDA EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D669BA53

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 047/2018.

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/17, 4616/17 e 4617/17 de 08/12/2017, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização dos **Contrato nº 028/2018,** conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Matheus Santos Oliveira, CPF 050.151.791-03, Fiscal.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, em 03 de Abril de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0B0C3AF2

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
Processo: Nº 1231/2018. Modalidade: Tomada de Preços N°. 8/2018.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Construção de Praça Poliesportiva no entorno do Ginásio Municipal de Esportes, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 08/05/2018, às 08:00horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS,

18/04/2018.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5C074B5E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 19/2018

AVISO -RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 19/ 2018- Processo n° 531/2018.
Objeto: : Aquisição de Material Permanente e consumo para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Brasilândia-MS.Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EVERTON LUIS OSHIRO ME	11.390,00	onze mil e trezentos e noventa reais
J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME	13.850,00	treze mil e oitocentos e cinquenta reais
CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP	19.584,00	dezenove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais
SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	14.570,00	quatorze mil e quinhentos e setenta reais
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA ME	13.710,00	treze mil e setecentos e dez reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 18/04/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:01C5B5AB

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 19/2018- Processo n° 531/2018.

Objeto: Aquisição de Material Permanente e consumo para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Brasilândia - MS.Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

EVERTON LUIS OSHIRO ME	11.390,00	onze mil e trezentos e noventa reais
J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME	13.850,00	treze mil e oitocentos e cinquenta reais
CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP	19.584,00	dezenove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais
SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	14.570,00	quatorze mil e quinhentos e setenta reais
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA ME	13.710,00	treze mil e setecentos e dez reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.
Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro.
HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 18/04/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:9CE1805E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 27 DE MARÇO DE 2018

DISCIPLINA O PROTOCOLO DAS PROPOSTAS SUJEITaS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA

Art. 1º - Para que sejam objeto de leitura na próxima sessão ordinária, todas as propostas sujeitas a deliberação do Plenário, conforme elenco disposto no art. 145 do Regimento da Câmara de Vereadores de Camapuã, aprovado pela Resolução nº 022, de 06 de dezembro de 2016, bem como denúncia contra Prefeito e Vereador, deverão ser protocoladas na Secretaria com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da sessão.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações, Ver. Deusdete Ferreira Paes, 27 de março de 2018.

VER. ALMIR OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:942D2D4C

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO N° 008, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O Vereador Almir de Oliveira Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a pedido, o licenciamento do Vereador Altmir Abdias Juvêncio de Almeida, para que o mesmo retome seu cargo junto à Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2018.

VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:97E8F60F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 166/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA AUXILIADORA DA COSTA RODRIGUES, código 4149, cargo de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, para o período de gozo em 01/01/2018 a 30/01/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7F8B502B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 167/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA CONCEIÇÃO ROCHA DO PRADO, código 209, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/03/2016 a 14/03/2017, para o período de gozo em 01/01/2018 a 30/01/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6BBC94A0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.162

Decreto Orçamentário nº 4162 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da C.I. Nº 232/2018, tendo em vista a necessidade de dotação para locação de veículos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.792,00
	17.792,00
Total Geral de Suplementações ...:	**17.792,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0021.2065 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	17.792,00
	17.792,00
Total de Reduções ...:	**17.792,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 17 de Abril de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:FE028595

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.163

Decreto Orçamentário nº 4163 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através da CI Nº 090/2018, tendo em vista a necessidade de dotação para alocação de veículos para atendimento da Secretaria.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.361.0014.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.774,00
	2.774,00
Total Geral de Suplementações ...:	**2.774,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.122.0014.2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.774,00
	2.774,00
Total de Reduções ...:	**2.774,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 17 de Abril de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:4E73E724

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Torna sem efeito o extrato do Convênio nº 003/2018, republicado por incorreção no Diário Oficial dos Municípios do Estao de Mato Grosso do Sul nº 2081 do dia 18 de abril de 2018, folhas 46 e 47.

Publicado por:
Sueli Conegundes da Silva
Código Identificador:FE2F241A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
RESOLUÇÃO Nº 008/2018

RESOLUÇÃO Nº 008/2018

Cria uma Comissão Processante para apurar crime de responsabilidade de acordo com o decreto-Lei n.201 de 27 de fevereiro de 1967 e designa seus membros.

O **Presidente do Legislativo Municipal de Caracol**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica criada a Comissão processante para apurar crime de responsabilidade de acordo com denuncia protocolada, será composta pelos seguintes membros:
I – Adair de Arruda Amarilha, como Presidente;
II – Edmundo Timóteo neto Palermo, como Relator;
III – Dilmar da Silva Leite, como membro.
Art. 2º – O prazo de funcionamento da CPI é de Noventa dias contados da data em que se efetivar a convocação do acusado.
Art. 3º - Para auxiliar nos trabalhos os membros da Comissão poderão contar com apoio técnico e assessoramento de profissionais especializados.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Caracol - MS, em 18 de Abril de 2018.

DOUGLAS LOPES VILALBA
Vereador Presidente

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:EE1DD018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 046

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARACOL MS, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e dos Decretos Municipais nº. nº 004/2017 e 012/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CARACOL MS.
DATA DE ABERTURA/HORA: 04 de maio de 2018, às 09:00hs.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251, Centro, Caracol MS.
INFORMAÇÕES: Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caracol, das 07h às 11:00 e das 13:00 as 17:00hs (horário local) de 2ª a 6ª feira na Av. Libindo Ferreira Leite nº. 251, centro, em Caracol - MS – Maiores informações através do telefone (67) 3495-1107.

Caracol MS, 17 de abril de 2018

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:01212A83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 47

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e dos Decretos Municipais nº. nº 004/2017 e 012/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CARACOL-MS.
DATA DE ABERTURA/HORA: 04 de maio de 2018, às 14:00hs.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS
INFORMAÇÕES:Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caracol, das 07h às 11:00 (horário local) e das 13:00 as 17:00hs de 2ª a 6ª feira na Av. Libindo Ferreira Leite nº. 251, centro, em Caracol - MS – Maiores informações através do telefone (67) 3495-1110.

Caracol – MS, 18 de abril de 2018

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:4BC739B5

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Aricléia da Silva Franco Cardoso Villerá

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora Instrutora Mediadora (leiga), na Escola João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, com inicio em 02 de abril de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.227,67	Um mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos.
TOTAL	R$ 1.227,67	Um mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 4.255,89	Quatro mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e nove centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ARICLÉIA DA SILVA FRANCO CARDOSO VILLERÁ
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:D2416350

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol
CONTRATADO: MARIELI SERVIN LEITE
OBJETO: O presente termo aditivo de Contrato n° 041/2015 tem por objetivo, a alteração dos meses trabalhados da CONTRATADA que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.
PRAZO: Ate 31 de Dezembro de 2018
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR GLOBAL: R$ 10.769,19 (Dez mil setecentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 04.001.2020-10.301.0500.3.1.90.04.00.00
CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 429/06.
DATA: 02 de abril de 2018.
Ficam retificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
ASSINAM: **William Gonçalves** (Contratante).
Marieli Servin Leite (Contratada)

Caracol – MS, 02 de abril de 2018.

WILLIAM GONÇALVES
Contratante

MARIELI SERVIN LEITE
Contratada

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:517656FD

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Josiane Alves Sirqueira

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias, com inicio em 17 de abril de 2018 e término em 31 de dezembro 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.064,70	Um mil sessenta e quatro reais e setenta centavos.
ABONO A.C.S	R$ 136,34	Cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos.
TOTAL	R$ 1.201,04	Um mil duzentos e um reais e quatro centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 10.168,74	Dez mil cento e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos.

REMUNERAÇÂO ORÇAMENTARIA					
04	001	2020	10.301.0500	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSIANE ALVES SIRQUEIRA
Agente Comunitário de Saúde
Contratado (a)

WILLIAM GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:A14DFAA4

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Daniely Martins Lopes

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a Contratada prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais em substituição à funcionária efetiva Vanusa Monteiro que encontra-se de atestado médico, na Estratégia de Saúde da Família Iria Conceição Alvarenga Mendes, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 09 (nove) dias, com inicio em 02 de abril de 2018 e término em 09 de abril de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 954,00	Novecentos e cinqüenta e quatro reais.
TOTAL	R$ 286,20	Duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas Semanais.
Valor Global	R$ 286,20	Duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2019	10.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DANIELY MARTINS LOPES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado (a)

WILLIAM GOÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:ADB062AA

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N. 037/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol
CONTRATADO: WALQUIRIA RODRIGUES VILALBA
OBJETO: O presente termo aditivo de Contrato n° 041/2015 tem por objetivo, a alteração dos meses trabalhados da CONTRATADA que

exerce a função de Professora de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/semanais.
PRAZO: Ate 16 de julho de 2018
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR GLOBAL: R$ 11.785,60 (Onze mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos.).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 03.003.2044-12.361.0013.3.1.90.04.00.00
CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 429/06.
DATA: 06 de fevereiro de 2018.
Ficam retificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
ASSINAM: **Mariza Leite Ibanes** (Contratante).
Walquiria Rodrigues Vilalba (Contratada)

Caracol – MS, 06 de fevereiro de 2018.

MARIZA LEITE IBANES
Contratante

WALQUIRIA RODRIGUES VILALBA
Contratada

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:3D5E6ED7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0036/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0014/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSULINOS DEPENDENTES, SISTEMA DE INFUSÃO CONTINUO DA ROCHE (ORDEM JUDICIAL)
Vencedor(es): AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3, totalizando R$ 13.479,00 (treze mil e quatrocentos e setenta e nove reais);

Coronel Sapucaia/MS, 13 de abril de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 13 de abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:59E88383

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 02/2018

Processo Administrativo nº 001/2018
Pregão Presencial n° 001/2018
Vencimento prazo: 10/03/2018
Valor Contrato: R$ 49.919,20
Valor Empenhado: R$ 49.919,20
Valor Liquidado: R$ 49.919,20
Valor Anulado: R$ 0,00

CONTRATANTES: **O MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av.: Abílio Espindola Sobrinho, n° 570, inscrita no CNPJ sob o n° 01.988.914/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SENNO & ASSUNÇÃO - ME**, com sede na cidade de Coronel Sapucaia/MS, na AV: Abílio Espindola Sobrinho, n° 351, Centro, CEP 79.995-000, inscrita no CNPJ sob n° 37.549.573/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, com os modelos, quantitativos, cores e emblemas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 10 de Março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:B38D9DF0

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE REVELIA

TERMO DE REVELIA

Tendo em vista o disposto no § 1º do art. 159 da Lei Municipal nº 114/90, e na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituída pela Portaria nº 112/2018, de 16 de Março de 2018, do Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucia, declaro a **REVELIA** da servidora Sra. *IVONE INES BOFINGER, Matricula 1468/01 e 1468/02* indiciada no supracitado procedimento disciplinar, por ter sido regularmente citado por edital publicado no Diário Oficial dos Municípios Assomasul, conforme comprovam os documentos Publicados do Diário Oficial dos Munícipios Assomasul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) dos dias: 28/03/2018 – Ano IX – fl.34 - N° 2066; 29/03/2018, Ano IX – fl. 42 - N° 2067 e 03/04/2018 – Ano IX – fl. 22 - N° 2070 e não ter apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado procurador para fazê-la.

Coronel Sapucaia – MS, 18 de Abril de 2018.

CLÉIA MASCARENHAS
Presidente

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:96FEF539

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 172/2018

PORTARIA Nº. 172/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga prazo de Processo Administrativo – Rito Sumário e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel

Sapucaia – MS, e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, o teor do Oficio 005/Proc.Adm. Rito Sumário/001/2018 de 18 de Abril de 2018, através do qual solicita a prorrogação do Processo Administrativo Rito Sumário N° 001/2018;

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR, por mais 15(quinze) dias a contar de 19 de Abril de Dois mil e dezoito, o prazo previsto no Artigo 2° da Portaria 112/2018 de 16 de março de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul ANO IX - N° 2060 do dia 20/03/2018, com fundamento na Lei Federal 9527/1997, artigo 133, §7.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão, em 18 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº – ANO - – pag.
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:C581AE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N. 002/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 002/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSITENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – Estado do Mato Grosso do Sul, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado de assistentes para atuarem no programa Mais Alfabetização, cria a Comissão para acompanhar o processo referente ao processo Seletivo Simplificado 002/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Criar a comissão preparatória do Processo Seletivo Simplificado 002/2018 e nomear os membros para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE	Creuza de Fátima Borges Venâncio
MEMBRO	Maria Eva Gauto Flor Eringer
MEMBRO	Angela de Souza

Artigo 2º. – Estabelecer os prazos para apresentar o quadro de vagas e previsão orçamentária para acompanhar a elaboração de Edital de Processo Seletivo simplificado n. 002/2018, junto a empresa à contratada e para realizar as provas.
Artigo 3º. – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 17 de abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabia Renata da Silva Adures
Código Identificador:3D6CF1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 002/ 2018

Processo seletivo simplificado de Assistentes de Alfabetização voluntários para atuarem no programa mais alfabetização.

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para a seleção e constituição dobanco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa MaisAlfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.
1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:
I.Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2ºano;
II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC,os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
X.Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Coronel Sapucaia - MS, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo (escola indígena).
2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
• Ser brasileiro;
• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
• Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
• Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pelas Secretarias Municipais de Educação de Coronel Sapucaia-MS com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte
PERFIL:
Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
Profissionais com curso de magistério em nível médio;
Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou dasuniversidades públicas e/ou particulares;
Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneraríeis (período de 5 horas)

4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.

4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científcos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:
Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
Realizar as formações indicadas pelo MEC.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho.

Não será cobrada taxa de inscrição.

A data da inscrição dar-se-á em 23 e 24 de abril de 2018.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Comprovante de residência;

IV - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário);

V - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado
5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 04 vagas (quatro) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

DA SELEÇÃO

A Secretaria Municipalde Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

A seleção se dará por duas (02) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado e entrevista situacional ou comportamental.

A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	**Pontuação**
Pedagogo e/ou Licenciado	3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)	2 pontos a cada ano
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	1 ponto a cada ano
Cursando pedagogia	3 pontos
Cursando licenciatura em outra área da educação que não seja pedagogia	1 ponto
Pontuação máxima	**10 pontos**

7.4. Aentrevista pontuará no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das duas etapas (máximo de 20 pontos)

7.5 A seleção será conduzida por uma Banca Entrevistadora constituída de 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Educação.

7.6. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.7. O resultado será organizado e publicado no site da Secretaria Municipal de Educação de Coronel Sapucaia - MS, por ordem de classificação.

7.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.

b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

7.9. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

7.10. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7.11. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

DA LOTAÇÃO

A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação Municipal de Coronel Sapucaia.

Coronel Sapucaia - MS, 18 de abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
O(a) abaixo assinado (a), em cumprimento ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2017, requer a sua inscrição para a vaga abaixo especificada:
Cargo de inscrição: _____
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
Nome: _____
Endereço: _____
Bairro:_____
Cidade: _____**UF:** _____ **CEP:** _____
C.P.F.: _____ **R.G.** _____
Sexo: _____ **Estado Civil:** _____
Data de Nascimento: _____/___/_____ **Nacionalidade :** _____
Nome da mãe: _____
Telefones: _____
Local e data: _____
Declaro, sob as penas da Lei, que os dados anotados neste formulário são verdadeiros e que tenho pleno conhecimento e aceito integralmente as normas, condições e exigências estabelecidas no Edital 02/2018 e na Legislação vigente.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Fabia Renata da Silva Adures
Código Identificador:4A6B0A3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Deodápolis/MS faz saber, a quem possa interessar que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar sobre o **Monitoramento do Relatório do Plano Municipal de Educação**, considerando que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000).
A Audiência Pública será realizada no **dia 24 de abril de 2018**, com sua instalação marcada para as **20h00 no Plenário da Câmara Municipal de Deodápolis**, sito na Rua Jonas Ferreira de Araújo, nº 738, Centro, no Município de Deodápolis.
Audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.
Desta forma, ficam convocados e convidados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública, que para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Deodápolis/MS, 17 de abril de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:7704E499

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 213 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições referente ao uso de veículos pertencentes ao patrimônio público municipal.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Processante os seguintes servidores: SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente Administrativo – matrícula 96/01, que a presidirá; CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01 e EDNALDO INÁCIO DE LIMA –Assistente de Administração- matrícula 1905/01.

Art. 3º Designa os seguintes servidores como suplentes: ODETE OMITO DE MELO Agente Administrativo – matrícula 127/01 e HERMES DE SOUZA JUNIOR – Assistente Administrativo - matrícula 1154/01.

Art 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, admitida a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de abril de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal de Deodápolis

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:7DF536E1

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018
OBJETO: Contratação de Empresa de engenharia para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em parte da Avenida Norvina Fernandes de Alencar, das ruas Quino Falcetti e Sakiko Nakama Yamada e Drenagem de Águas Pluviais em faixa de Servidão, parte das ruas Sakiko Nakama Yamada e Quino Falcetti, no distrito de Lagoa Bonita com recursos da União Federal por intermédio do Ministério das Cidades/Caixa, Contrato de Repasse nº 784345/2013 MCIDADES/CAIXA, Processo nº 1004443-85/2013 e contrapartida do município.
DATA DE ABERTURA: 08/05/2018, às 09:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, que será retirado mediante recibo de retirada do edital, com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 212 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Deodápolis - MS, 18 de abril de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:E583340C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 001/2018

"ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que o Plenário aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

ART. 1º- O Artigo 18, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eldorado, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 - A eleição para a renovação da Mesa Diretora, concernente ao segundo mandato da Legislatura, será realizada no transcurso do último ano em que findar o primeiro mandato, inclusive no recesso, podendo ser convocada a requerimento da maioria absoluta dos seus membros, com antecedência mínima de 03 (três) dias, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do ano imediatamente subseqüente, cabendo a direção dos trabalhos ao Presidente da Câmara ou seu substituto legal, observados os demais critérios estabelecidos nos artigos 16 e 17 deste Regimento.

Parágrafo único - Inexistindo a convocação na forma facultados neste artigo, far-se-á a eleição no dia 15 de dezembro, data improrrogável para sua realização".

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, *"VEREADOR DURVAL CASEIRO"*, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Ver. Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:486D2064

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0027/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0015/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROCESSO/SES/MS Nº 27/004555/2016, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedores: AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR - EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 5, totalizando R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOPITALARES - EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,4,6,7,8,9,10,11,12, totalizando R$ 6.436,00 (seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais);

Eldorado/MS, 17 de abril de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 17 de abril de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:40DE5FAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 139/2018

"DESLIGA DOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, pelo Instituto de Previdência Social, da servidora municipal Sra. **IVANETI PRACIEL GOMES DA SILVA,** no âmbito da Portaria N° 008/2018, da Previdência Própria-ELDOPREV, de 10 de Abril de 2018;

CONSIDERANDO: Que a concessão do referido benefício previdenciário importa no automático desligamento da servidora dos quadros da Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

I - Desligar a servidora **Ivaneti Praciel Gomes da Silva** do cargo efetivo de Professora, Nível III, Classe F, a contar de ***10 de Abril de 2018***.

II – Declarar vacância de cargo público de Professora**,** ocupado pela servidora **Ivaneti Praciel Gomes da Silva**, a contar de ***10 de Abril de 2018.***

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, produzindo efeitos retroativos à 10/04/2018, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:46127C39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140/2018

"DESLIGA DOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, pelo Instituto de Previdência Social, da servidora municipal Sra. **GENEROSA GONÇALVES FERNANDES,** no âmbito da Portaria N° 009/2018, da Previdência Própria-ELDOPREV, de 16 de Abril de 2018.;

CONSIDERANDO: Que a concessão do referido benefício previdenciário importa no automático desligamento da servidora dos quadros da Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

I - Desligar a servidora **Generosa Gonçalves Fernandes** do cargo efetivo de Assistente de Administração, Símbolo ADM-2, a contar de ***16 de Abril de 2018***.

II – Declarar vacância de cargo público de Assistente de Administração**,** ocupado pela servidora **Generosa Gonçalves Fernandes**, a contar de ***16 de Abril de 2018.***

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:C65DD20F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 141/2018

"*RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 137/2018"*

Prefeito Municipal de Eldorado – Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I - Retificar a Portaria 137/2018, de 11/04/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul/Assomasul:

Onde se lê:

*"**I – Designar a servidora ROSANA BATISTA DE OLIVEIRA NEVES,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo STO-2, para atuar junto ao CIAT (Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador), a contar de 11 de Abril de 2018.".*

Leia-se:

*"**I – Designar a servidora ROSANA BATISTA DE OLIVEIRA NEVES,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo STO-2, para atuar junto à Casa do Trabalhador, a contar de 11 de Abril de 2018.".*

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, produzindo efeitos retroativos à 11/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:F8C5D57B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 142/2018

"REVOGA O GCET DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Revogar a *Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET)* dos servidores:

SERVIDOR	CARGO
CELSO PEREIRA NETO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
VALTAIR ROSA DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:29C80F5E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 010/2018, menor preço por item em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 046/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento ao Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS.
Empresa Vencedora: Arquimedes Furtado da Silva - ME
CNPJ: 70.361.472/0001-55
Valor Total: R$ 102.667,12 (Cento e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos).

Empresa Vencedora: Cleiton Bruno Coutinho - ME
CNPJ: 17.263.639/0001-62
Valor Total: R$ 27.092,06 (Vinte e sete mil, noventa e dois reais e seis centavos).

Empresa Vencedora: Marcelo Antunes e Silva - ME
CNPJ: 20.066.435/0001-46
Valor Total: R$ 14.637,00 (Quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais).

Empresa Vencedora: Paraná Gás Comércio e Representação Eireli - ME
CNPJ: 08.975.645/0001-51
Valor Total: R$ 70.069,16 (Setenta mil, sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

Valor Total Global: R$ 214.465,34 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 18 de abril de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:6F213730

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 011/2018, menor preço por item em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 047/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento ao Registro de Preços para à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Consumo, Limpeza, Cozinha, Copa e Higienização, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS.

Empresa Vencedora: Arquimedes Furtado da Silva - ME
CNPJ: 70.361.472/0001-55
Valor Total: R$ 100.327,49 (Cem mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).

Empresa Vencedora: Distribuidora A C L de Eletrodomésticos Ltda - EPP
CNPJ: 26.289.337/0001-54
Valor Total: R$ 151.784.36 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Empresa Vencedora: Milton A. Pereira - ME
CNPJ: 22.690.913/0001-10
Valor Total: R$ 10.286.00 (Dez mil, duzentos e oitenta e seis reais).

Empresa Vencedora: Paraná Gás Comércio e Representação Eireli - ME
CNPJ: 08.975.645/0001-51
Valor Total: R$ 82.237,78 (Oitenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).

Valor Total Global: R$ 344.635,63 (Trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 18 de abril de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:7FF70AF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 374/2018

PROCESSO Nº 1387/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 08/2017.
VALOR: R$ 4.113,25 (QUATRO MIL CENTO E TREZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.26.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 21/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE ABRIL DE 2018

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:5F5D05CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Presidente da CPL, torna público aos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 001/2018, menor preço global de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 50/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Contratação de empresa especializada na execução de Obra de Pavimentação, Drenagem e Sinalização da A. Juscelino Kubitschek, Bairro Parque Nova Conquista no município de Figueirão, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente.
Empresa Vencedora: Sete Engenharia Eireli - EPP
CNPJ: 19.020.912/0001-53
Dotação Orçamentária:
51-07.001-15.451.0004.1009-4.4.90.51.00.0.100 - R$ 142.715,68
311-07.001-15.451.0004.1009-4.4.90.51.00.0.123 - R$ 325.217,37

Valor Total: R$ 467.933,05 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e cinco centavos)

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 18 de abril de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:0D4BFD1E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado da Carta Convite nº 004/2018, menor preço global de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 339/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Contratação de empresa especializada em Instalação de equipamentos para a entrega de Link Dedicado Simétrico em atendimento ao Paço Municipal de Figueirão.
Empresa Vencedora: Suprenet Internet Banda Larga Eireli
CNPJ: 16.713.345/0001-22
Dotação Orçamentária:
05-02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.0.100
Valor Total: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**.**

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 18 de abril de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:16DB027D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Locação de uma escavadeira hidráulica com operador, abastecimento e deslocamento da máquina, por conta da contratada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 058/2018.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 058/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 017/2018
FAVORECIDO: E S DE CAMPOS
VALOR: R$ 26.404,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e quatro reais).

Iguatemi/MS, 12 de abril de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:62164FD4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRANº 009/2018
Processo Nº. 046/2018
Dispensa de Licitação Nº. 014/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa RETIFICADORA PRIMOR LTDA
Objeto: Manutenção com substituição de peças da bomba injetora do caminhão mb 1113, ano 1983, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÕES:
07-07.01.15.122-0900-2.010-3.3.90.30.00 - 308 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras - Material de Consumo.
R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

Data da Assinatura: 28 de março de 2018.

Assinam: Sra. Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (PREFEITA MUNICIPAL) e o Sr. Rudimar Cella (RETIFICADORA PRIMOR LTDA).

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:00C14128

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 065/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°. 0035/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.538/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material de Laboratório, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I Proposta de Preços e ANEXO IX Termo de Referência.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 11 de maio de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0__67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 18 de abril de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.538/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:6D80613F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. DE EXC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2018
Processo Nº. 046/2018
Dispensa de Licitação Nº. 014/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Retificadora Primor Ltda.
Objeto: Manutenção com substituição de peças da bomba injetora do Caminhão mb 113, ano 1983, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
07-07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00 - 309 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Manutenção das Atividades do FMCAD - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 700,00 (setecentos reais).

Data da Assinatura: 28 de março de 2018.

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Assinam: Sr.ª. PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO (Prefeita Municipal) e o Sr. Rudimar Cella (RETIFICADORA PRIMOR LTDA)

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:C78CC8C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 011/2018
Processo Nº. 056/2018
Dispensa de Licitação Nº. 016/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa M J G DE SOUZA
Objeto: Conserto do carro do Conselho Tutelar, uma Palio Weekend Atrac. 1.4, ano/modelo 2013/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÕES:
06-06.01.08.122-0600-2.009-3.3.90.30.00 - 230 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - Material de Consumo.
R$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais).

Data da Assinatura: 14 de abril de 2018.

Assinam: Sra. Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (PREFEITA MUNICIPAL) e o Sr. Mauro Ferreira de Souza (M J G DE SOUZA).

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:ADD0467C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.538/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Tiras Teste para Automonitorização de Glicemia Capilar, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços **ANEXO I** e **Termo de Referência ANEXO IX** do presente Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 07 de maio de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 18 de abril de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.538/2018

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:0F431384

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RESOLUÇÃO CMAS N° 09, DE 12 DE ABRIL DE 2018

RESOLUÇÃO CMAS N° 09, DE 12 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXERCICIO 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUATEMI,** em reunião ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 12 de Abril do corrente ano e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 1721/2013.

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a Prestação de contas do Fundo Municipal de assistência Social, referente aos meses, janeiro, fevereiro e março de 2.018.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA ROSENTALSKI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:88460182

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 111/2018

"ALTERA DATA DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE TRATA A PORTARIA Nº 105/2018."

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Alterar a data de realização da Audiência Pública de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Iguatemi-MS para dia 27 de abril de 2018, às 18:30, no Anfiteatro do Centro Educacional Professor Salvador Nogueira-Polo, Avenida Francisco Fernandes Filho, 2.119 – Jardim Aeroporto – Iguatemi-MS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:43AFD293

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 112/2018

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – DECLARAR, em razão da aposentadoria do Servidor **Valdir de Oliveira Rocha** a vacância do cargo de provimento efetivo de **Mestre de Obras** por ele ocupado, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar nº 018/2005.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, **a partir 30 de Abril de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:0AE3520B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 113/2018

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Conceder, Licença Maternidade, á servidora **Caroline dos Passos**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, por prazo de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar nº 077/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo a partir de 02/04/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete dA PrefeitA Municipal de Iguatemi, estado de Mato Grosso do Sul, aos DEZESSETE dias do mês de abril de DO ANO DE dois mil e dezoito.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:C26116B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº. 114/2018

"REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – REVOGAR, a Portaria 275/2017. Em conformidade com o artigo 75, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 077/2015, A partir de 18 de Abril de 2.018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:2AE33DDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº041/2018

PORTARIA Nº 041/2018

"READAPTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM FUNÇÃO ADEQUADA ÀS SUAS LIMITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 69, II, c/c 91, II, 'a', ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando o resultado do Processo Administrativo n.º 01/2018/RH,

R E S O L V E :

Art. 1º - Readaptar o servidor **ROGÉRIO DA SILVA DIAS**, em caráter definitivo, para o cargo de ZELADOR – ADS-01, nível I, conforme tabela n.º 04, do anexo I, da Lei Complementar n.º 018/2009, na qualidade de readaptado, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais incorporações anteriores, em virtude de ter sido reconhecida a impossibilidade física para o exercício das atribuições do cargo atual, conforme apurado em processo administrativo.
Parágrafo único. O servidor passa a exercer as funções do cargo readaptado a partir da publicação desta Portaria, devendo ser comunicado ao seu superior que está restrito de operar máquina

movida à eletricidade ou que tenha seu funcionamento a partir da queima de combustíveis.

Art. 2º - O servidor exercerá suas funções na Secretaria de Esportes, Cultura, Juventude e Lazer, sem prejuízo de posterior alteração de acordo com a necessidade administrativa, devendo apresentar-se ao respectivo Secretário (superior hierárquico) no primeiro dia útil após o conhecimento de sua lotação, para fins de desenvolvimento das funções inerentes ao seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:544D5961

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº042/2018

PORTARIA N.º 042/2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS EM CARATER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:
Art. 1° - Fica Concedido, ao servidor **ALTAIR REIS DE SOUZA**, do quadro Efetivo desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 39,23% (Trinta e Nove vírgula vinte e três por cento) sobre seus vencimentos originários.
Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.
***Art. 3º* -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:D120D272

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 198, DE 13 DE ABRIL DE 2018. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FMDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N. º 198, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FMDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais, e.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Senhor **KLEBER OLIVEIRA DA COSTA,** Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari, como **Gestor** dos seguintes fundos:

I - ***Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS.***

II - Fundo Municipal de Meio Ambiente.

III - Fundo Municipal de Turismo - FUNTUR

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiros de 2018.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 13 de abril de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:140A033E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 202, DE 18 DE ABRIL DE 2018. NOMEIA O SENHOR LEONIDAS NUNES SANTANA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SÍMBOLO DAS 100, DO QUADRO PERMANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 202, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA O SENHOR LEONIDAS NUNES SANTANA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SÍMBOLO DAS 100, DO QUADRO PERMANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1°. Nomear o Senhor **LEONIDAS NUNES SANTANA** para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Símbolo DAS 100, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°. Ficam revogadas as portarias de nº. 001, de 01 de janeiro de 2017, e a de nº. 154, de 29 de setembro de 2017.

Jaraguari- MS, 18 de abril de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:B48AF13A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 200, DE 17 DE ABRIL DE 2018. NOMEIA O SENHOR KLEBER OLIVEIRA DA COSTA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, SÍMBOLO DAS 100, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 200, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA O SENHOR KLEBER OLIVEIRA DA COSTA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, SÍMBOLO DAS 100, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1°. Nomear o Senhor **KLEBER OLIVEIRA DA COSTA** para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Símbolo DAS 100, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°. Ficam revogadas as portarias de nº. 030, de 01 de janeiro de 2017, e a de nº. 114, de 08 de maio de 2017.

Jaraguari- MS, 17 de abril de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:345E7912

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI) para a Aquisição de produtos alimentícios e materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender a sede da Prefeitura Municipal de Juti, para o Exercício de 2018, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **Processo Administrativo nº040/2018, Pregão Presencial nº021/2018, a empresa licitante: RIZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, sendo vencedora dos objetos licitados 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 40, valor total de ***R$ 40.117,00 (quarenta mil e cento e dezessete reais).*** *Os itens* 01, 04, 05, 06, 15, 18, 22, 23, 26 e 39, **foram fracassados** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 18 de Abril de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:6794BBD4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para aquisição de madeiras (Caibro, ripão, tabua, viga, pranchas etc.), para atender as secretarias desta municipalidade, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **Processo Administrativo nº039/2018, Pregão Presencial nº020/2018, a empresa licitante: CAVALCANTE & PAULA LTDA - ME**, sendo vencedora dos objetos licitados 01 ao 24, valor total de ***R$ 69.240,00 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta reais).*** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 17 de Abril de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:0CFE5470

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
DECRETO Nº 4.102/2018

DECRETO N° 4.102/2018.

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social para o período de dois anos de conformidade com a Lei nº 571/94 de 08/12/1994.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990.

DECRETA:

Artigo 1º. Alterar a composição do Decreto nº 4.068/2018, de 19/03/2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 1º de novembro 2017 a 31 de outubro de 2019, passando a ter a seguinte composição:

I – ÀREA GOVERNAMENTAL

TITULARES
Marilene Ribeiro de Souza - Secretaria Municipal de Assistência Social
Dayane Romero Martins - Secretaria Municipal de Assistência Social
Reinaldo Corrêa Paravisini - Secretaria Municipal de Educação
Matheus Dias dos Santos - Secretaria Municipal de Saúde

SUPLENTES
Ana Maria Lemos de Aquino Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social
Pamela Arruda Vasconcellos - Secretaria Municipal de Assistência Social
Rosman Aparecido Leite - Secretaria Municipal de Educação
Samaira da Silva Santanna - Secretaria Municipal de Saúde

II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

Prestador de Serviço
TITULARES
Antônio Carlos Pereira – Atlético Clube São José Benito Leite da Silva – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário
SUPLENTE
Sergio da Cruz Alencar – Atlético Clube são José Narcélio Ricardo Pinto da Silva – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário

Segmento do Usuário
TITULAR
Claudinéia Aparecida Moreno Correa Alencar – Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal
SUPLENTE
Silvana da Costa – Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal
Segmento do Trabalhador
TITULAR
Thayla Helene Aguirre Cuellar – Conselho Regional de Serviço Social
SUPLENTE
Magna Auxiliadora Martines – Conselho Regional de Serviço Social

Artigo 2º - As funções dos membros do Conselho, Titulares e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direito contra o Município, sendo considerado como serviços públicos relevantes.
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de abril de 2018.

LADÁRIO – MS, em 18 de abril de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:2236510B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº005/2018 – PROCESSO Nº 008/2018.

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº005/2018 – PROCESSO Nº 008/2018.
Onde se lê: Ladário-MS, 02 de abril de 2018
Leia-se: Ladário-MS, 09 de abril de 2018

Ladário-MS, 18 de Abril de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:1AFAA88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2018

PORTARIA № 400/2018.

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de Fiscal do contrato e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990,

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos Municípios.

CONSIDERANDO que o contingente de pessoal é pequeno e algumas secretarias não dispõem de efetivo que possam atuar como fiscal de contrato;

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Ladário-MS;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

V – Comunicar aos gestores da Administração Pública Municipal, sobre irregularidades contratuais, quando encontrados, para que sanem as deficiências.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o servidor público abaixo para ser fiscal de contrato.

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Felipe de Mello Trindade	5408	Assessor Executivo I	Gabinete do Prefeito

Artigo 2º. Dê ciência ao interessado.

Artigo 3º. Autue-se nos processos.

Artigo 4º. Será dada ciência ao fiscal individualmente dos processos em que atuará nessa qualidade.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 17 de janeiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 16 de Abril de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denilson Marcio da Silva
Código Identificador:5F8A222B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2018

PORTARIA Nº 401/2018.

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar a Servidora Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Rebeca Michiles Marques da Fonseca	4584	Auxiliar de Serviços Operacionais II	Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 09 de abril de 2018.

LADÁRIO-MS., 16 de Abril de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denilson Marcio da Silva
Código Identificador:FAAB5F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2018

PORTARIA Nº 402/2018.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a pedido a Sra. **KARINE CRUZ DE AQUINO**, **matrícula 4680 –** Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 09 de abril de 2018.

LADÁRIO-MS., 16 de Abril de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denilson Marcio da Silva
Código Identificador:9539C0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403/2018

PORTARIA Nº 403/2018.

Concede Licença por Motivo Para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Concede, a pedido, a Licença para Trato de Interesse Particular, a Servidora Sra. **MIRIAM DA ROCHA**, **matrícula 3817** – **Assistente de Apoio Educacional II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe os Artigos 115 a 118, da Lei Complementar nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos. A referida licença terá a duração de 02 (dois) anos e será gozada no período de 19/04/2018 a 18/04/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 19 de Abril de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denilson Marcio da Silva
Código Identificador:2528762B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404/2018

PORTARIA Nº 404/2018.

Concede Licença por Motivo Para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Concede, a pedido, a Licença para Trato de Interesse Particular, ao Servidor Sr. **NAUDILEY PEREIRA DA SILVA**, **matrícula 2369** – **Assistente de Serviços Operacionais I**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o que dispõe os Artigos 115 a 118, da Lei Complementar nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos. A referida licença terá a duração de 02 (dois) anos e será gozada no período de 09/04/2018 a 08/04/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 09 de abril de 2018.

LADÁRIO-MS., 18 de Abril de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denilson Marcio da Silva
Código Identificador:32102F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1349/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **e** LXTEC INFORMATICA.

"OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 13 de Abril de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C01CE68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1350/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **e** LXTEC INFORMATICA.

"OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 13 de Abril de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:8D55CF9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1351/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **e** LXTEC INFORMATICA.

"OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 13 de Abril de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:545B20C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018 – PROCESSO Nº 080/2018
Conforme publicação em Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 2075, página 29, do dia 09 de abril de 2018; Ratificação de Inexigibilidade de licitação para empenho de (3) três inscrições de servidores, referente ao Curso Sobre o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, que foi realizado nos dias 12 e 13 de abril, na cidade de Campo Grande/MS, no valor global de R$ 2.430,00, justifica-se que ocorreu mudança no número de inscritos do curso supracitado devido assuntos particulares do servidor Lucenir de Arruda, sendo assim, alterando o valor para R$ 1.620,00, considerando apenas 2 (duas) inscrições.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:216C3046

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 02/2018 - CMS

Resolução 02/2018

"Aprovação da prestação de contas do 3º bimestre do ano 2017"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterada pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.
Considerando:
a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Ducentésima Quadragésima Reunião Ordinária realizada no dia vinte e sente de março de dois mil e dezoito.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) Paragrafo 1º do Artigo 5º do Regimento Interno do CMS,
Resolve:
Art. 1º - Aprovar que seja efetivada a deliberação anterior do Conselho Municipal de Saúde de Ladário, que aprovou a prestação de contas do 3º bimestre do ano 2017.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

NATHANY GARCIA NOLASCO
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 27 de Março de 2018.

DR. JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ladário

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:32DC9F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 003/2018 - CMS

Resolução 03/2018

"Aprovação do Plano Municipal de Saúde"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterada pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.
Considerando:
a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Ducentésima Quadragésima Reunião Ordinária realizada no dia vinte e sente de março de dois mil e dezoito.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) Paragrafo 1º do Artigo 5º do Regimento Interno do CMS,
Resolve:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Saúde de Ladário ano 2018/2021.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

NATHANY GARCIA NOLASCO
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 27 de Março de 2018.

DR. JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ladário

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:6544F6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 004/2018 - CMS

Resolução 04/2018

"Aprovação do relatório de gestão do ano 2017"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterada pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.
Considerando:
a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Ducentésima Quadragésima Reunião Ordinária realizada no dia vinte e sente de março de dois mil e dezoito.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) Paragrafo 1º do Artigo 5º do Regimento Interno do CMS,
Resolve:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade o relatório de gestão do ano 2017, apresentado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

NATHANY GARCIA NOLASCO
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 27 de Março de 2018.

DR. JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ladário

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:2EBCC54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 005/2018

Resolução 05/2018

"Eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterada pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.
Considerando:
a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Ducentésima Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária realizada no dia dezessete de abril de dois mil e dezoito.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) Paragrafo 1º do Artigo 5º do Regimento Interno do CMS,
Resolve:
Art. 1º - Eleger a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ladário/MS com os conselheiros e formação seguintes:

NOME	SEGMENTO	POSTO NA MESA DIRETORA
MATHEUS DIAS DOS SANTOS	GESTOR	PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS PEREIRA	USUÁRIO	VICE-PRESIDENTE
APARECIDA DA CRUZ SOARES BARBOSA	USUÁRIO	1º SECRETÁRIO
APARECIDO PEREIRA DE MORAES	TRABALHADOR	2º SECRETÁRIO

.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS DIAS DOS SANTOS
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 17de Abril de 2018.

Dr. JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ladário

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:AD8B7F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 006/2018 - CMS

Resolução 06/2018

"Aprovação da alteração do calendário das reuniões ordinárias do CMS"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterada pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.
Considerando:
a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Ducentésima Quadragésima Segunda Extraordinária realizada no dia dezessete de abril de dois mil e dezoito.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) Paragrafo 1º do Artigo 5º do Regimento Interno do CMS,
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a alteração do calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Ladário-MS (CMS):

Dia	Mês	Horário
11	Maio	14:00 horas
08	Junho	14:00 horas
13	Julho	14:00 horas
10	Agosto	14:00 horas
14	Setembro	14:00 horas
11	Outubro	14:00 horas
09	Novembro	14:00 horas
05	Dezembro	14:00 horas

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS DIAS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em 17 de Abril de 201.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Interino Municipal de Saúde de Ladário

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:D4D88384

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 55 DE 13 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre férias".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo 2017/2018:

DANIEL BENEVIDES DE ARAUJO 15/04/2018 à 14/05/2018

ANTONIO CARLOS CORREA DOS SANTOS 14/04/2018 à 13/05/2018

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 13 de abril de 2018

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:514A2E1A

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 54 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **CRISTIANE DE OLIVEIRA VIEGAS AFFONSO** do cargo comissionado de **Coordenadora de Unidade de Saúde,** nomeada pela portaria nº 121/2017 de 08 de maio de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 13 de abril de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:A8A2F3F8

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme solicitação e Parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de show artístico da Dupla Sertaneja WAL NETO & LORENZI, por intermédio da empresa PEDRO N LORENZI ME, para comemoração do 26º aniversário do Município. O Show se realizará no dia 21 de abril de 2018, no Parque de Exposição Colorindo Pezzarico, nesta cidade de Laguna Carapã-MS, no evento em comemoração à tradicional Festa do Pé de Soja Solteiro. Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO N° 023/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018
FAVORECIDO: PEDRO N LORENZI ME
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 30 dias.
ASSINA: ITAMAR BILIBIO – Prefeito Municipal

Laguna Carapã, 12 de abril de 2018.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:11FADC62

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2018

PROCESSO Nº 022/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **REGINALDO GOMES CELESTINO ME.**
OBJETO: contratação de show artístico da Dupla Sertaneja PEDRO & EVANDRO por intermédio da empresa REGINALDO GOMES CELESTINO ME, para comemoração do 26º aniversário do Município. O Show se realizará no dia 20 de abril de 2018, no Parque de Exposição Colorindo Pezzarico, nesta cidade de Laguna Carapã-MS, no evento em comemoração à tradicional Festa do Pé de Soja Solteiro.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
271.02.009.1072.23.695.0008-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR: R$: **15.000,00 (quinze mil reais)**.
VIGÊNCIA: 16/04/2018 à 16/05/2018
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **REGINALDO GOMES CELESTINO** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:32D59344

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2018

PROCESSO Nº 023/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa ***PEDRO N LORENZI ME*.**
OBJETO: contratação de show artístico da Dupla Sertaneja WAL NETO & LORENZI por intermédio da empresa PEDRO N LORENZI ME, para comemoração do 26º aniversário do Município. O Show se realizará no dia 21 de abril de 2018, no Parque de Exposição Colorindo Pezzarico, nesta cidade de Laguna Carapã-MS, no evento em comemoração à tradicional Festa do Pé de Soja Solteiro.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
271.02.009.1072.23.695.0008-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR: R$: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**
VIGÊNCIA: 16/04/2018 à 16/05/2018
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **WALDINEI DE SOUZA RUIZ** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:3FDDF86A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Miranda/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 043/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 024/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação, refere-se à aquisição de Equipamentos e Material Permanente atendendo ao repasse do Ministério da Saúde Proposta nº 13140.956000/1140-03, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços - Anexo I, do Edital.

Vencedores: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP, nos itens: 6,10,15,17,18, totalizando R$ 17.105,00 (dezessete mil, cento e cinco reais); DECOM COM. DE EQUP. E PROD. ODONT. MED. E HOSP, nos itens: 7,8,24 totalizando R$ 33.194,00 (trinta e três mil, cento e noventa e quatro reais); CE CARVALHO COMERCIAL ME, nos itens: 16,20,21,22,23 totalizando R$ 17.454,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Miranda/MS, 16 de abril de 2018.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:AE21FC8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Miranda/MS, através da Prefeita Municipal, torna público aos interessados a seguinte homologação.

PROCESSO Nº: 043/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 024/2018

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Miranda/MS, 10 de abril de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:1895446D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 052/2018

Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com a Baixa no Patrimônio Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí.

Artigo 2º - Devolução dos mesmos ao Executivo Municipal, conforme levantamento feito pelos membros da comissão da portaria nº 45/2016, parte integrante desta, conforme relação nominal abaixo.

Bens Móveis	Nº Patrimônio	Valor R$
Quadro de Mapas	001089	R$ 365,89
Quadro de Mapas	001091	R$ 365,89
Quadro de Mapas	001093	R$ 365,89
Condicionador de Ar Splinter, Free Home, 12.000BTU	001062	R$ 1.491,01
Quadro de Mapas	001088	R$ 365,89
Total Bens Baixados	**5**	R$ 2.954,57

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí/MS, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:B1DBB5B5

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 53/2018

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor AURO DIAS DE MENDONÇA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar III, aplicado pela Portaria nº 86, de 9 de março de 2017 de 76% (setenta e seis por cento) para 62% (sessenta e dois por cento) , a contar do dia 1º (primeiro) de abril de 2018.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:4094EB47

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 54/2018

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor MILTON FERREIRA DA SILVA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar III, aplicado pela Portaria nº 87, de 09 de março de 2017 de 19,50% (dezenove vírgula cinquenta por cento) para 33,50% (trinta e três e meio por cento), a contar do dia 1º (primeiro) de abril de 2018.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:D588ABF4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 28, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Aprova o Regulamento do "1º Festival Tira Gosto de Naviraí", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aprovado o Regulamento do "**1º Festival Tira Gosto de Naviraí"**, constante do Anexo Único, parte indissociável do presente Decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí, 05 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

REGULAMENTO
1º FESTIVAL TIRA GOSTO DE NAVIRAÍ - MS

1. APRESENTAÇÃO
1.1 O 1° **Festival Tira Gosto** é uma ação promovida pelo Município de Naviraí e a Associação do Mercado Municipal, e tem como objetivo geral promover, valorizar e divulgar a gastronomia da cidade, representando uma oportunidade de oferecer ao público a degustação de pratos especiais desenvolvidos ou aprimorados especialmente para o evento.
1.2 O objetivo do evento é criar interatividade, sinergia e lucratividade para todos, não só do ponto de vista econômico, mas social, cultural e turístico, oportunizando o fortalecimento do mercadão municipal de Naviraí por meio da gastronomia, contribuindo dessa forma para ampliar as oportunidades de desenvolvimento do município
1.2.1 Além do objetivo geral já mencionado, objetivos específicos também serão atendidos, como:
a) Incentivar o desenvolvimento do turismo regional pela promoção da gastronomia;
b) Fomentar a atividade gastronômica no Município, como forma de agregar valor, trabalho e renda;
c) Estimular o fortalecimento organizacional do setor gastronômico, oportunizando o intercâmbio entre os participantes;
d) Projetar Naviraí no cenário gastronômico regional e estadual..

3. DO LOCAL E DA DATA
3.1 O 1° **Festival Tira Gosto** acontecerá nos dias 13 e 14 de abril de 2018, no Mercado Municipal de Naviraí.

4. DOS PRATOS
4.1 Cada estabelecimento poderá participar com apenas um prato, o qual identifique o estabelecimento, podendo ser um prato salgado ou porção específica. Recomenda-se que os participantes dêem preferência pelos ingredientes produzidos no município e/ou na região, demonstrando por meio dos pratos a cultura gastronômica da cidade/região. O estabelecimento deve criar um nome específico para o prato.

5. DOS PARTICIPANTES
Poderão participar do festival os bares, restaurantes, lanchonetes esimilares pertencentes ao Mercado Municipal e três entidades que, manifestem interesse e atendam as exigências do item 6, mediante a inscrição.
5.1 No caso de os estabelecimentos pertencentes ao mercado municipal não se inscreverem, a comissão selecionará outras entidades, conforme lista de inscrição, para participar do festival, totalizando o número de 15 inscritos.

6. DA INSCRIÇÃO
6.1 As inscrições para o Festival Tira Gosto serão feitas na Fundação Cultural de Naviraí, na Rua Joaquim das Neves Norte, nº 490, no Centro, no período de 26 de março a 02 de abril, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Após atingido o limite de 15 (quinze) vagas, as inscrições recebidas posteriormente ficarão como cadastro de reserva para a eventualidade de desclassificação ou desistência de algum dos 15 (quinze) primeiros inscritos.
6.2 Os participantes deverão entregar as fichas de inscrição, devidamente preenchidas e assinadas.
6.3 Para evitar duplicidade de pratos inscritos, os estabelecimentos terão que inscrever 02 (duas) opções de pratos em ordem de preferência. Terá prioridade o estabelecimento que se inscrever primeiro.
6.4 As entidades que participarão do festival deverão levar os pratos prontos, somente para comercialização no local em razão da infraestrutura disponível.

7. PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL
7.1 A peça básica de promoção e divulgação do Festival Tira Gosto será um cardápio/guia com a relação de todos os estabelecimentos e fotos dos pratos participantes. Este será veiculado nas redes sociais e entregue no formato impresso.
7.2 Serão confeccionados banners ou faixas e cardápio/guia a serem obrigatoriamente fixados e distribuídos nos estabelecimentos participantes.
7.3 Sugerimos a todos os estabelecimentos que procurem divulgar sua participação no Festival Tira Gosto em todos os seus canais de mídia.

8. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
8.1 Durante o 1°Festival Tira Gosto será realizado um concurso para premiar os melhores pratos/porções apresentados no festival.
8.2 A avaliação para a escolha dos melhores pratos/porções será realizada por uma comissão técnica, composta por profissionais convidados pela comissão organizadora e pelo público.
8.3 Avaliação
8.3.1 A comissão técnica avaliará os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
CRIAÇÃO DO PRATO	INOVAÇÃO/ORIGINALIDADE	1
	IDENTIDADE LOCAL/REGIONAL	1
COMPOSIÇÃO DO PRATO	DEGUSTAÇÃO (COR, SABOR, AROMA, TEXTURA, TEMPERATURA)	3
	ESTÉTICA/APRESENTAÇÃO	2
ESTABELECIMENTO	ATENDIMENTO	1
	ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA	1
	DECORAÇÃO PARA O EVENTO	1
TOTAL		10

8.3.2 A nota da comissão técnica terá peso de 80% na nota final do concurso.
8.3.3 A votação pelo público terá peso de 20% na composição da nota final do concurso e ocorrerá até às 21h do último dia do Festival.
8.3.3.1 Cada estabelecimento receberá 45 (quarenta e cinco) *voucher*, sendo distribuídos 30 (trinta) no dia 13/04/2018 e 15 (quinze) no dia 14/04/2018 e deverá ser entregue ao consumidor para preenchimento e atribuição das notas. O voucher deverá ser entregue pelo consumidor no local de votação a ser determinado pela Comissão Organizadora.
8.4 Os melhores pratos receberão a seguinte premiação:
1º Lugar: 1.000,00 (um mil reais)
2º Lugar: 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)
3º Lugar: 500,00 (Quinhentos reais)
8.5 Os premiados autorizam, sem qualquer ônus, a divulgação de seu nome e imagem como ganhadores da premiação do Festival Tira Gosto em todo e qualquer meio de comunicação utilizados para promoção das ações do Festival.

9. DA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRATOS
Durante o Festival, ficam estabelecidos os seguintes Critérios para comercialização dos pratos:
a) Os pratos/porções devem ser comercializados pelo valor de até R$25,00.

b) Durante o evento, só é permitido comercializar o prato inscrito no evento.
9.2 As entidades inscritas serão distribuídas nos box´s disponíveis do Mercado Municipal.

10. DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO
10.1 Divulgação do evento e cerimonial de abertura;
10.2 Apresentações culturais;
10.3 Limpeza antes, durante e após o Festival Gastronômico da área comum do evento;
10.4 Segurança no local;
10.5 Controle de tráfego do entorno do Mercado Municipal;
10.6 Estrutura de som;

11. DAS RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO ORGANIZADORA
11.1 Fazer as inscrições dos estabelecimentos;
11.2 Analisar e julgar os casos omissos ao regulamento;
11.3 Definir área do stand dos patrocinadores;
11.4 Ajudar na logística e organização;
11.5 Ajudar na confecção e aprovar o material de divulgação;
11.6 Nomear a comissão de avaliação técnica dos pratos.

12. DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTABELECIMENTOS
12.1 Estruturarem as barracas com equipamentos, utensílios e demais itens utilizados no preparo e venda dos alimentos;
12.2 Decoração da parte interna dos box´s;
12.3 Distribuição de aventais, toucas e luvas para todas as pessoas que estiverem manipulando alimentos ;
12.4 Seguir o horário do Festival nos dias 13 e 14 de abril de 2018 (das 19 às 23 horas);
12.5 Enviar foto da fachada do estabelecimento e prato inscrito com mais de 1M de resolução, e texto descritivo do prato e do estabelecimento para artes gráficas e reportagens.

13. PATROCINADORES
13.1 O Festival Gastronômico irá contar com patrocinadores locais e regionais.
13.2 A contrapartida se dará na seguinte forma:
a) Comunicação visual com o nome e/ou a logomarca da empresa, em destaque, em todo o material publicitário do evento;
b) Autorização para a divulgação e distribuição do material publicitário da empresa, com disponibilização de área, na barraca da Fundação Cultural de Naviraí;

14. DAS PENALIDADES
14.1 Fica estabelecido que serão excluídos das (2) duas próximas edições do Festival Gastronômico, os estabelecimentos que:
a) Não estiver com a barraca organizada e pronta para o atendimento ao público no horário de abertura do evento, conforme item 12.4;
b) Não estiver estruturado para comercializar o prato inscrito;

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 Todos os participantes do Festival Tira Gosto 2018 devem seguir na íntegra esse regulamento.
15.2 O participante que descumprir qualquer norma estabelecida sofrerá sanções que podem ir desde uma advertência até a perda do direito de participar das futuras edições. As sanções, caso necessário, serão aplicadas a critério da comissão organizadora que possui também a função de analisar e julgar os casos omissos neste regulamento.
15.3 É permitido a qualquer estabelecimento participante reproduzir parcial ou integralmente o material promocional responsabilizando-se pelos custos.
15.4 Ficam igualmente autorizados, os estabelecimentos participantes a utilizar-se de qualquer outra mídia ou forma de promoção a seu critério, desde que não conflitem com as normas e interesse do festival, recomendando se consultar previamente a comissão organizadora.
15.5 O presente Regulamento ficará disponível para acesso e consulta dos interessados no site oficial do Município de Naviraí – www.navirai.ms.gov.br, na fanpage da Fundação Cultural de Naviraí - facebook.com/fundacaoculturaldenavirai.
15.6 Eventuais dúvidas e outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: culturanavirai@hotmail.com ou pelo telefone (67) 3461-3404.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:53160FB3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2017.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. E A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ / MF. sob. nº. 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº. 343, centro, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. **JOSÉ IZAURI DE MACEDO**, portador da cédula de identidade RG. nº. 1108927 SSP/MS, inscrito no CPF. Sob o nº. 065.450.841-00, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA,** regida pela Lei nº. 5.878, de 11 de maio de 1.973 e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.740, de 13 de junho de 2.003, inscrita no CNPJ / MF. sob o nº. 33.787.094/0033-27, com sede na Avenida Franklin Roosevelt, nº. 166, Castelo, no Município do Rio de Janeiro – RJ, aqui doravante denominado simplesmente **IBGE,** neste ato representado pelo Sr. **MÁRIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO,** chefe da **Unidade Estadual do IBGE / MS,** conforme o artigo 25, parágrafo único do Estatuto do I.B.G.E., e, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se os concordantes, no que couber, às disposições contidas na Lei nº. 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes**:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo, a alteração da Cláusula Segunda do **Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2017**, nos seguintes termos:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
*O presente Convênio terá vigência na data de **28/03/2018**, estando sua eficácia condicionada a respectiva publicação, vigorando pelo período de **8 (oito) meses**, com término em **30/11/2018**, e que, não havendo nenhuma notificação entre as partes, poderá o mesmo, ser prorrogado por igual período.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Naviraí, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Navirai - MS, 28 de março de 2.018.

JOSE IZAURI DE MACEDO	*MÁRIO ALEXANDRE DE PINNA FRAZETO*
Pelo Cedente	Pela Cessionária

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7BC66268

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 066/2015.

Processo nº. 138/2015 – Dispensa por Justificativa nº. 045/2015.
Partes Município de Naviraí e o Sr. **Willian dos Santos Lima.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – Do Valor - O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2018 até o dia 31/03/2019, e fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 9.873,36 (nove mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), correspondente ao valor atual contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 37.562,30 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesa, conforme Decreto n° 003/2017, pela Contratante, e o Sr. Willian dos Santos Lima, pela Contratada.

Naviraí – MS, 27 de março de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:E635D596

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 060/2015.

Processo nº 106/2015 – Dispensa por Justificativa nº 031/2015.
Partes Município de Naviraí e o Srª. **Maria de Lourdes dos Santos.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2018 até o dia 31/03/2019 e fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 36.855,84 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 139.883,76 (cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e tres reais e setenta e seis centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e Sr. Gerson Reginaldo dos Santos, pela Contratada.

Naviraí – MS, 27 de março de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:56D0ADB7

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 072/2014.

Processo nº 134/2014 – Dispensa por Justificativa nº 048/2014.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. Toshio Kondo**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2018 até o dia 31/03/2019 e o valor de R$ 18,401.16 (dezoito mil quatrocentos e um reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor global do Contrato em R$ 84.840,48 (oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017, pela Contratante, e o Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:E1E2D603

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 055/2017.

Processo Licitatório nº 184/2016 - Pregão Presencial nº 066/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **OSVALDIR DE LAROZA - ME**
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – do Prazo, subitem 6.1 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 90 (noventa) dias, a contar de 01/04/2018 até o dia 29/06/2018.
Fundamento Legal: Inciso II, parágrafo 1º, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, pela contratante, e Sr. Osvaldir de Laroza, pela Contratada.

Naviraí – MS, 27 de Março de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:A23E529F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2265/2018

PROCESSO Nº 317/2017 – PREGÃO Nº 136/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 101/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO/DIETÉTICA AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL, PELA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 780,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 12/04/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DD754364

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público o resultado da 1ª sessão do **Credenciamento:** 002/2018 – **Processo Licitatório:** 091/2018, cujo **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS; informa que o 1º certame foi declarado como **DESERTO**.

Naviraí, 18 de abril de 2018

CLAUDIA WILLMAN FLOR,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Conforme Portaria nº. 145/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F9C73DC1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 128/2018

Contrato: 128/2018 - Processo: 053/2018 - Chamada Pública: 001/2018
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: COOPAJU - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO JUNCAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DE AGRICULTURA FAMILIAR, PARA

ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.
Itens: 001, 018, 019, 020, 021 e 028.
Valor total: R$ 26.556,47 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.12.306.0502.2.021-33.90.30 (R 1351)
Assinam: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (pela Contratante), Julindro Lopes da Silva e Joaquim Pereira da Costa (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 18/04/2018
Prazo de Vigência: 18/04/2018 a 31/12/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:372B68C7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 129/2018

Contrato: 129/2018 - Processo: 053/2018 - Chamada Pública: 001/2018
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: COOAF-NAV COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NAVIRAÍ
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DE AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.
Itens: 001, 003, 004, 008, 009, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 020, 021, 023, 028 e 029.
Valor total: R$ 86.626,71 (oitenta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.12.306.0502.2.021-33.90.30 (R 1351)
Assinam: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (pela Contratante), Ítalo Cândido de Marco e Silvania Alves dos Santos (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 18/04/2018
Prazo de Vigência: 18/04/2018 a 31/12/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:58F20508

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2018

Contrato: 130/2018 - Processo: 053/2018 - Chamada Pública: 001/2018
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO JUNCAL- AMAJU
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DE AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.
Itens: 010, 017, 024, e 026.
Valor total: R$ 75.943,00 (setenta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais)
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.12.306.0502.2.021-33.90.30 (R 1351)
Assinam: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (pela Contratante), Maria da Cruz Silva e Dirce Antonia Elias do Nascimento (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 18/04/2018
Prazo de Vigência: 18/04/2018 a 31/12/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:EFE5EEA3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 131/2018

Contrato: 131/2018 - Processo: 053/2018 - Chamada Pública: 001/2018
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE TERRA E PAZ – ANTEP
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DE AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.
Itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 018, 020, 021, 025, 026, 027, 028 e 029.
Valor total: R$ 98.598,72 (noventa e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.12.306.0502.2.021-33.90.30 (R 1351)
Assinam: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (pela Contratante), Edson dos Santos Silva e Antonio Martins Nascimento Júnior (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 18/04/2018
Prazo de Vigência: 18/04/2018 a 31/12/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:92C9B80F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUPLICA-SE POR INCORREÇÃO

PROCESSO N. º 102/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 050/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí - MS, 18 de abril de 2018.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 234/2018.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:28FA41C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 350, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

NELO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. READAPTAR, pelo período de 01(um) ano, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, a servidora **MIREILLE ROSI LIMA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor Nível III, Classe E, matrícula n° 2980, do Quadro Permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.
Processo n.º 1294/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de Abril de 2018.

NELO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D7597A50

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 351, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

NELO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. READAPTAR, pelo período de 06(seis) meses, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, a servidora **CRISTHIANE APARECIDA ALVARENGA**, ocupante do cargo de Professor Nível III, Classe D, matrícula n° 3186, do Quadro Permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.
Processo n.º 1008/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de Abril de 2018.

NELO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2D6271A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 41/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2018, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução (motoristas), de forma continuada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

EMPRESA CLASSIFICADA: AILTON CORREIA DE ANDRADE-ME, inscrito no CNPJ nº 19.486.460/0001-08, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 18 de abril de 2018.

NELO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:98621F4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 42/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a prestação de serviços de ***cópias monocromática papel A4***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: GELSO LAZARO RODRIGUES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 11.699.481/0001-91, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$32.665,00 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 18 de abril de 2018.

NELO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:86FD78AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 054/2018 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de fevereiro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.
Considerando a 016ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 16 de Abril de 2.018;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;
Resolve:
Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de fevereiro de 2018.
Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 17 de abril de 2018.

JANETH ALVES MUNHOZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:BCF99A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 055/2018 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de março de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.
Considerando a 016ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 16 de Abril de 2.018;
Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;
Resolve:
Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de março de 2018.
Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 17 de abril de 2018.

JANETH ALVES MUNHOZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:7DF62B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 056/2018 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), exercício 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.
Considerando a 016ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 16 de Abril de 2.018;
Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;
Resolve:
Artigo 1º - Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), exercício 2018.
Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 17 de abril de 2018.

JANETH ALVES MUNHOZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:9672D615

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 022/007/2087/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Solange Dias prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo para assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.6 do Edital nº 007/2018/SEMED.
Os candidatos deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada à Rua Espirito Santo nº 617, Centro, no dia 20 de abril de 2018, das 7 horas às 13 horas, com a documentação constante do item 7.6 do Edital nº 007/2018/SEMED.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATUAR EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS				
Ordem	**Numero de Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	003	Rosana Nunes Figueiredo Teodoro	890.743.861-72	60,5
2º	007	Lessandra Maria de Oliveira	008.679.761-10	60,0

Pedro Gomes – MS, 18 de Abril de 2018.

_____
Presidente da Comissão

_____
Membro da Comissão

_____
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:314AFAFE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 07/18/2018/ SMAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Jani Maria Cúnico de Oliveira, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo para assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.3 do Edital nº 18/2018/SMAS.
Os candidatos deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, situada à Avenida Manoel Alves de Moraes Junior nº 717, Centro, no dia 20 de abril de 2018, das 7 horas às 13 horas, com a documentação constante do item 7.3 do Edital nº 18/2018/SMAS.

CARGO: VISITADOR				
Ordem	**Numero de Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	10	Luciana Pereira da Silva	031.253.741-70	70
2º	03	Kelrem Aparecida Gonçalves da Cruz	018.055.951-64	70
3º	11	Rosana Nunes Figueiredo Teodoro Romanin	890.743.861-72	60,5

Pedro Gomes – MS, 18 de Abril de 2018.

_____
Presidente da Comissão

_____
Membro da Comissão

_____
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:996EAB7F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul
do dia **16/03/2018, ano IX/ Nº 2058**, pagina 176,
Extrato de contratos de Trabalho por Prazo Determinado no Exercício de 2018,
na parte **da justificativa**, da **CH e do Valor mensal** do **contrato nº 03 de Cecilia Maria Pinto**,

ONDE SE LÊ:
JUSTIFICATIVA: Substituir a servidora Maria Jose da Silva Neves, licenciada para o Desempenho de mandato Classista,

LEIA SE: Substituir a servidora Maria Jose da Silva Neves, licenciada para o Desempenho de mandato Classista,
por 12 horas e 30 minutos e 5 horas vaga pura

CH: 12 Horas e 30 minutos**, LEIA SE CH:** 17 Horas e 30 minutos,

VALOR MENSAL: 891,00, **LEIA SE VALOR MENSAL: 1.247,40**

PEDRO GOMES- MS., 17 ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:DBECAC67

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul do dia **17/04/2018, ano IX/ Nº 2080**, pagina 124,
Extrato de contrato de Trabalho por Prazo Determinado no Exercício de 2018, na parte **do Valor mensal** do **contrato nº 35 de Rosali da Cruz Scalabrini**.

ONDE SE LÊ:

VALOR MENSAL: 1.425,56, **LEIA SE VALOR MENSAL: 1.299,11**

PEDRO GOMES- MS., 17 ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:18FBE321

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 03 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: CECILIA MARIA PINTO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim na Lei Complementar № 858/2005 e Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora, a Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos Morais" em substituição a servidora Maria Jose da Silva Neves, licenciada para o Desempenho de mandato Classista, por 12 horas e 30 minutos e 5 horas em vaga pura e na Escola Municipal Archangela Mourão Fontoura-Polo e em substituição a servidora Solange Dias Prudente Scalabrini, designada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por 5 horas, no ano letivo de 2018.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.603,76 (Um mil seiscentos e três reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO:
02.07.02-12.361.0020.2069 - 3.1.90.04 e
02.07.02-12.365.0020.2071 - 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/03/02/2018 a 16/07/2018
ASSINADO EM: 01/03/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Cecilia Maria Pinto

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E81792E6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 15 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADA: LAUANNE SILVA GALVÃO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim na Lei Complementar № 858/2005 e Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora, na Escola Municipal Santo Antônio, no ano letivo de 2018, em substituição a servidora Maria Jose da Silva Neves, por três horas e meia, licenciada para o Desempenho de mandato Classista e em vaga pura por 14 horas.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.247,40 (Um mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO:
02.07.02-12.365.0020.2071 - 3.1.90.04 e
02.07.02-12.361.0020.2069 - 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/03/02/2018 a 16/07/2018
ASSINADO EM: 01/03/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Lauanne Silva Galvão

Pedro Gomes/MS, 17 de abril de 2018

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:9455A4DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA № 34/2018.

Dispõe sobre a revogação de portaria.

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, **William Luiz Fontoura**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar № 858/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria № 32 de 04 de abril de 2018, que designou e nomeou a Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, para conduzir os procedimentos de abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, na área da Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes –MS, 18 de abril de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:444074C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO № 02 DO EDITAL № 03/18/2018/SMAS, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A comissão encarregada da realização do processo seletivo simplificado para **Agente Administrativo de Serviços Organizacionais**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital № **18/2018/SMAS**, publicado em 10/04/2018, no Diário Municipal.

ONDE SE LÊ:

CARGO: VISITADOR			
Número da Inscrição	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
11	Rosana Nunes Figueiredo Teodoro Romanin	890.743.861-72	60,5
16	Elaine Grison	009.076.291-64	36

LEIA-SE:

CARGO: VISITADOR			
Número da Inscrição	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
11	Rosana Nunes Figueiredo Teodoro Romanin	890.743.861-72	50
16	Elaine Grison	009.076.291-64	30

Pedro Gomes – MS, 18 de abril de 2018.

Presidente da Comissão	
Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:663A4500

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO № 03 DO EDITAL № 04/18/2018/SMAS, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A comissão encarregada da realização do processo seletivo simplificado para **Agente Administrativo de Serviços Organizacionais**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital № **18/2018/SMAS**, publicado em 10/04/2018, no Diário Municipal.

ONDE SE LÊ:

CARGO: VISITADOR				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	10	Luciana Pereira da Silva	031.253.741-70	70
2º	03	Kelrem Aparecida Gonçalves da Cruz	018.055.951-64	70
3º	11	Rosana Nunes Figueiredo Teodoro Romanin	890.743.861-72	60,5
4º	04	Leticia Scapinele de Araujo	045.903.081-77	56
5º	08	Janiene Aparecida da Costa Ferreira	036.190.671-47	50
6	17	Liliane Bispo	028.830.081-59	50
7º	07	Dnheiny Klly da Silva	037.486.811-51	50
8º	01	Helyzan Lemos Simao	045.729.161-36	50
9º	13	Emila Martins de Matos	055.330.791-65	50
10º	02	Joao Pedro Martins Souza	060.500.641-56	50

LEIA-SE:

CARGO: VISITADOR				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	10	Luciana Pereira da Silva	031.253.741-70	70
2º	03	Kelrem Aparecida Gonçalves da Cruz	018.055.951-64	70
3º	04	Leticia Scapinele de Araujo	045.903.081-77	56
4º	11	Rosana Nunes Figueiredo Teodoro Romanin	890.743.861-72	50
5º	08	Janiene Aparecida da Costa Ferreira	036.190.671-47	50
6	17	Liliane Bispo	028.830.081-59	50
7º	07	Dnheiny Klly da Silva	037.486.811-51	50
8º	01	Helyzan Lemos Simao	045.729.161-36	50
9º	13	Emila Martins de Matos	055.330.791-65	50
10º	02	Joao Pedro Martins Souza	060.500.641-56	50

Pedro Gomes – MS, 18 de abril de 2018.

Presidente da Comissão	
Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:D5AAA582

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO № 04 DO EDITAL № 05/18/2018/SMAS, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A comissão encarregada da realização do processo seletivo simplificado para **Agente Administrativo de Serviços Organizacionais**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital № **18/2018/SMAS**, publicado em 10/04/2018, no Diário Municipal.

ONDE SE LÊ:

CARGO: VISITADOR				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	10	Luciana Pereira da Silva	031.253.741-70	70
2º	03	Kelrem Aparecida Gonçalves da Cruz	018.055.951-64	70
3º	11	Rosana Nunes Figueiredo Teodoro Romanin	890.743.861-72	60,5
4º	04	Leticia Scapinele de Araujo	045.903.081-77	56
5º	08	Janiene Aparecida da Costa Ferreira	036.190.671-47	50
6	17	Liliane Bispo	028.830.081-59	50
7º	07	Dnheiny Klly da Silva	037.486.811-51	50
8º	01	Helyzan Lemos Simao	045.729.161-36	50
9º	13	Emila Martins de Matos	055.330.791-65	50
10º	02	Joao Pedro Martins Souza	060.500.641-56	50

LEIA-SE:

CARGO: VISITADOR				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	10	Luciana Pereira da Silva	031.253.741-70	70
2º	03	Kelrem Aparecida Gonçalves da Cruz	018.055.951-64	70
3º	04	Leticia Scapinele de Araujo	045.903.081-77	56
4º	11	Rosana Nunes Figueiredo Teodoro Romanin	890.743.861-72	50
5º	08	Janiene Aparecida da Costa Ferreira	036.190.671-47	50
6	17	Liliane Bispo	028.830.081-59	50
7º	07	Dnheiny Klly da Silva	037.486.811-51	50
8º	01	Helyzan Lemos Simao	045.729.161-36	50
9º	13	Emila Martins de Matos	055.330.791-65	50
10º	02	Joao Pedro Martins Souza	060.500.641-56	50

Pedro Gomes – MS, 18 de abril de 2018.

Presidente da Comissão	
Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:41664CFA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO № 05 DO EDITAL № 06/18/2018/SMAS, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A comissão encarregada da realização do processo seletivo simplificado para **Agente Administrativo de Serviços Organizacionais**, no uso de suas atribuições legais, TORNA

PÚBLICA a retificação do Edital № **18/2018/SMAS**, publicado em 10/04/2018, no Diário Municipal.

ONDE SE LÊ:

CARGO: VISITADOR				
Ordem	**Numero de Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	10	Luciana Pereira da Silva	031.253.741-70	70
2º	03	Kelrem Aparecida Gonçalves da Cruz	018.055.951-64	70
3º	11	Rosana Nunes Figueiredo Teodoro Romanin	890.743.861-72	60,5

LEIA-SE:

CARGO: VISITADOR				
Ordem	**Numero de Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	10	Luciana Pereira da Silva	031.253.741-70	70
2º	03	Kelrem Aparecida Gonçalves da Cruz	018.055.951-64	70
4º	04	Leticia Scapinele de Araujo	045.903.081-77	56

Pedro Gomes – MS, 18 de abril de 2018.

_____ Presidente da Comissão	
_____ Membro da Comissão	_____ Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E55E7D2C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO № 06 DO EDITAL № 07/18/2018/SMAS, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A comissão encarregada da realização do processo seletivo simplificado para **Agente Administrativo de Serviços Organizacionais**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital № **18/2018/SMAS**, publicado em 10/04/2018, no Diário Municipal.

ONDE SE LÊ:

CARGO: VISITADOR				
Ordem	**Numero de Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	10	Luciana Pereira da Silva	031.253.741-70	70
2º	03	Kelrem Aparecida Gonçalves da Cruz	018.055.951-64	70
3º	11	Rosana Nunes Figueiredo Teodoro Romanin	890.743.861-72	60,5

LEIA-SE:

CARGO: VISITADOR				
Ordem	**Numero de Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	10	Luciana Pereira da Silva	031.253.741-70	70
2º	03	Kelrem Aparecida Gonçalves da Cruz	018.055.951-64	70
3º	04	Leticia Scapinele de Araujo	045.903.081-77	56

Pedro Gomes – MS, 18 de abril de 2018.

_____ Presidente da Comissão	
_____ Membro da Comissão	_____ Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:A0DB1662

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 26 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADA: KELLY TOLEDO DOS SANTOS
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim no inciso III, do § 1º, do artigo 77, da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: Contratação de profissional de Saúde Publica, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Psicóloga, na Unidade da Saúde Maria da Salete Oliveira.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 2.253,72 (dois mil duzentos e cinqüenta e três reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 10.302.0006.2042 – 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 02/04/2018 a 27/08/2018

ASSINADO EM: 02/04/2018.

ASSINARAM: Sandra Teresa Bedin Garcia e Kelly Toledo dos Santos

Pedro Gomes/MS, 17 de abril de 2018

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:36B1E245

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 27 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADO: LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim no inciso III, do § 1º, do artigo 77, da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: Contratação de profissional de Saúde Publica, no qual O CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Psicólogo, na Unidade da Saúde Maria da Salete Oliveira.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 2.253,72 (dois mil duzentos e cinqüenta e três reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 10.302.0006.2042 – 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 02/04/2018 a 27/08/2018

ASSINADO EM: 02/04/2018.

ASSINARAM: Sandra Teresa Bedin Garcia e Luiz Barbosa de Oliveira Junior

Pedro Gomes/MS, 17 de abril de 2018

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:17C27465

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 28 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS

CONTRATADA: DIVINA FERREIRA CÂMARA DE JESUS

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim no inciso I, do § 1º, do artigo 77, da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: Contratação de Profissional de Saúde Publica, no qual A CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de ASSISTENTE SOCIAL, no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), na Secretaria de Promoção e Assistência Social.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 2.253,72 (dois mil duzentos e cinqüenta e três reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 02.09.02-08.244.0009.2030 – 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 17/04/2018 a 19/02/2019

ASSINADO EM: 17/04/2018.

ASSINARAM: Jani Maria Cúnico de Oliveira e Divina Ferreira Câmara de Jesus

PEDRO GOMES/MS, 17 DE ABRIL DE 2018

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E289F86F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RESOLUÇÃO N° 062, DE 18 DE ABRIL DE 2018

"Altera a resolução 03 de 28 de Maio de 2015 que dispõe sobre a concessão do sistema de diárias para Vereadores e Funcionários do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias"

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, IV, da Lei Orgânica do Município e artigo 28, XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica reestruturado o sistema de diárias para Vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal, que se deslocarem da sede do Município a serviço específico do mesmo, fazendo jus aos numerários da forma articulada no Anexo Único desta Resolução.

Artigo 2º - Para a concessão das diárias, será necessário requerimento prévio do interessado, endereçado ao Presidente da Câmara Municipal, justificando-se o deslocamento do Vereador ou do Servidor.

Artigo 3º - A concessão das diárias só será efetuada, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Para concessão de diárias, será necessária a apresentação da solicitação junto ao convite, ou oficio do evento que irá participar.

§ 1º - O vereador, ou servidor da câmara municipal deverá comprovar a efetiva participação no evento, (certificado, lista de presença, assinatura do responsável), ou execução do trabalho para o qual foi designado, sob pena de devolução da quantia recebida aos cofres públicos.

§ 2º – As diárias não utilizadas deveram ser ressarcidas à Tesouraria da Câmara Municipal, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o regresso do beneficiário.

Artigo 5º - Os valores das diárias concedidas servirão para cobrir despesas com transportes (deslocamento), alimentação, hospedagem e translado interno na cidade de destino.

Artigo 6º - Fica estabelecido o limite máximo de 05 (cinco) diárias ao mês, por beneficiário.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 03 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 03 de 28 de maio de 2015.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 18 de Abril de 2018.

ANEXO ÚNICO

Cargos	Capital do Estado e demais Municipios R$	Fora do Estado
Vereador	500,00	1.000,00
Demais Servidores em Geral	300,00	600,00

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
1° Secretário

LOURENÇO JOSÉ DA SILVA
2° Secretário

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:06E350A6

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 028, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a pedido o servidor **CLYNTON ROB ESPINDOLA LEITE,** brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 001.880.341 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 040.532.261-55, ocupante do cargo de **CARGO ARTIFICE DE SERVIÇOS GERAIS - SIMBOLO ASG** .

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 18 de Abril de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:4E07EB88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017.

Ata de Registro de Preços N° 001/2017 originada no Processo Licitatório n° 012/2017 - Pregão Presencial nº 006/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de **produtos para complementação e dieta alimentar, e dieta entereal**. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 28/03/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis

no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FB5DEE82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017

Ata de Registro de Preços N° 001/2017 originada no Processo Licitatório n° 020/2017 - Pregão Presencial nº 009/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção, limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços em prédios públicos pertencentes as Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Lazer e de Saúde Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 02/05/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:20DBABED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017.

Ata de Registro de Preços N° 002/2017 originada no Processo Licitatório n° 022/2017 - Pregão Presencial nº 010/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar,** todos novos. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 02/05/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B7A12427

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017

Ata de Registro de Preços N° 003/2017 originada no Processo Licitatório n° 028/2017 - Pregão Presencial nº 014/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **gerenciamento de frota** para atender os veículos, máquinas e equipamentos que fazem parte do patrimônio, e ainda, veículos que venham a ser incorporados ao patrimônio do município de Ribas do Rio Pardo. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 10/05/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:43917043

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017.

Ata de Registro de Preços N° 004/2017 originada no Processo Licitatório n° 029/2017 - Pregão Presencial nº 015/2017. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de **materiais para uso em construção**, tais como: barra de ferro, malha pop, perfil e treliça. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 10/05/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8B5A90E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017.

Ata de Registro de Preços N° 005/2017 originada no Processo Licitatório n° 030/2017 - Pregão Presencial nº 016/2017. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de **gêneros alimentícios** para compor a alimentação escolar, atendendo as escolas da rede municipal de ensino, da área rural e urbana do município de Ribas do Rio Pardo – MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 19/05/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de

atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4E62DA72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017.

Ata de Registro de Preços N° 006/2017 originada no Processo Licitatório n° 032/2017 - Pregão Presencial nº 017/2017. Objeto: Registro de preços para futuras prestações de serviços de **locação** de **caixa térmica, cadeira e mesa, em pvc**, e **aquisição de gelo**, para ser entregue no município de Ribas do Rio Pardo-MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 25/05/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:EAF9ACF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017.

Ata de Registro de Preços N° 007/2017 originada no Processo Licitatório n° 033/2017 - Pregão Presencial nº 018/2017. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **gerenciamento de frota para abastecimento de combustível** (Etanol, Gasolina e Diesel) nos veículos, máquinas e equipamentos que fazem parte do patrimônio, e ainda, os que vierem a ser incorporados ao patrimônio do município de Ribas do Rio Pardo – MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 25/05/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:BE2B0E0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017.

Ata de Registro de Preços N° 008/2017 originada no Processo Licitatório n° 034/2017 - Pregão Presencial nº 019/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual **locação** de: escavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, esteira, caminhão munck, caminhão prancha, caminhão com carroceria aberta, e caminhão basculante, todos com operador/motorista. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 29/05/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B9B2DD18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017.

Ata de Registro de Preços N° 009/2017 originada no Processo Licitatório n° 037/2017 - Pregão Presencial nº 020/2017. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de **gêneros alimentícios** para atendimento das necessidades das secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS: Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 06/06/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:BC1C3A88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017.

Ata de Registro de Preços N° 010/2017 originada no Processo Licitatório n° 039/2017 - Pregão Presencial nº 021/2017. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de agenciamento de viagens**: Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 22/06/2017.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:EE8E2B3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017.

Ata de Registro de Preços N° 011/2017 originada no Processo Licitatório n° 007/2017 - Pregão Presencial nº 002/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual execução de **serviços de limpeza de fossas sépticas, caixa de areia e locação de sanitários químicos** no Município de Ribas do Rio Pardo - MS: Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 22/06/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:AD09DC2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017.

Ata de Registro de Preços N° 012/2017 originada no Processo Licitatório n° 008/2017 - Pregão Presencial nº 003/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de **madeira** tipo peroba: Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 22/06/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamentode Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F7E44308

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis, tais como: mesa, armário de aço, carteira escolar, bebedouro, entre outros, atendendo às secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **02 de maio de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0E7F67D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017.

Ata de Registro de Preços N° 012/2017 originada no Processo Licitatório n° 009/2017 - Pregão Presencial nº 004/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de **Cascalho moledo médio**: Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 22/06/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:01149DB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressora multifuncional monocrática e colorida, com disponibilização de sistema de contagem e impressão a laser, para atender as demandas existentes nos órgãos da Administração Pública do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **03 de maio de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:717F54E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 006/2018 - PROCESSO Nº 032/2018
O Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a RATIFICAÇÃO a Dispensa de Licitação sob nº 006/2018, Processo nº 032/2018.
Amparo legal: Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal n. 8.666/93.
Objeto: Contratação do SEBRAE para apoio e suporte ao desenvolvimento econômico do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, objetivando a implantação de políticas para o aprimoramento e crescimento dos empresários locais.
Ratificado: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de MS – SEBRAE.
Valor total R$ 150.380,00 (Cento e cinquenta mil trezentos e oitenta reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2A0BC723

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017.

Ata de Registro de Preços N° 014/2017 originada no Processo Licitatório n° 006/2017 - Pregão Presencial nº 001/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de **segurança desarmada** em eventos no município de Ribas do Rio Pardo-MS, com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 07/07/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2018.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E20CF930

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017.

Ata de Registro de Preços N° 015/2017 originada no Processo Licitatório n° 044/2017 - Pregão Presencial nº 025/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual execução de **serviços de lavagem e higienização de veículos (lavajato)** no Município de Ribas do Rio Pardo - MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 10/07/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2018.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:D7F4976A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017.

Ata de Registro de Preços N° 016/2017 originada no Processo Licitatório n° 050/2017 - Pregão Presencial nº 029/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de **Oxigênio Medicinal,** atendendo às necessidades das unidades de saúde de Ribas do Rio Pardo MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 31/07/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de abril de 2018.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:06BA5B09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 132/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **REJANE RIBEIRO DURÃO,** para exercer cargo em comissão de Chefe de Departamento Patrimônio, DAS-300, com representação de 70%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:22D0985D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 134/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **HUGO MELO FARIAS,** para exercer cargo em comissão de Assessor Jurídico, DAS-200, com representação de 70%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:75970E9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 133/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO DA MOTTA LAMEIRA,** para exercer cargo em comissão de Assessor Jurídico, DAS-200, com representação de 70%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E9BCCB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 016/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: DÉLIA DA CRUZ AMARILHA BRUM
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Agente de Proteção Social.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.084,28 (um mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) acrescidos de R$ 271,07 (duzentos e setenta e um reais e sete centavos) atinentes a 25% (vinte e cinco por cento) de adicional noturno e R$ 216,85 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.572,20 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 09/04/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO: 09/04/2018.

ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

DÉLIA DA CRUZ AMARILHA BRUM
Auxiliar de Agente de Proteção Social
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8997BF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 017/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ELIANE APARECIDA DE BRITO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Monitor de Oficina de Artes.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 1.428,14 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12/04/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DO CONTRATO: 12/04/2018.

ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ELIANE APARECIDA DE BRITO
Monitor de Oficina de Artes
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:37597009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 015/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: VALCER PINTO RODRIGUES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Oficial de Manutenção.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 05/04/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.401.2.101, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
DATA DO CONTRATO: 05/04/2018.

ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

VALCER PINTO RODRIGUES
Oficial de Manutenção
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5D589B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 013/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SIMONE VEIGA DE ALMEIDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 05/04/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 05/04/2018.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SIMONE VEIGA DE ALMEIDA
Inspetora de Alunos
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CCC2BAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 014/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANA PAULA DOMINGUES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 1.246,41 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 05/04/2018 a 31/07/2018, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
DATA DO CONTRATO: 05/04/2018.
ASSINAM O CONTRATO:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANA PAULA DOMINGUES
Inspetora de Alunos
Contratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:65CDD23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/10/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICFADO

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2017 para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **CONTRATAÇÃO**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- Da Contratação

Do Local:

1.1 - O candidato apto deverá comparecer para a contratação na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

a) Atestado Médico de saúde física e mental emitido pelo médico do trabalho;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;

Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Certidão de quitação eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

2.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Técnico em Radiologia	Everton Rodrigues de Melo	1

3.0 – Do período para a contratação:

O candidato terá 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o ato de contratação significará a exclusão do candidato no certame, conforme o item 7.3 do Edital.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9BC38836

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 021/SEMED/2018

Em,18 de Abril de 2018.

Estabelece normas e procedimentos para cadastramento de Voluntários, para desempenhar função de Assistente de Alfabetização, na Rede Municipal de Ensino.

O Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a resolução para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 do MEC.

DO PROGRAMA
Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:
Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas;
X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

DA SELEÇÃO
A seleção destina-se ao preenchimento de seis (06) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.
Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
Ser brasileiro;
Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
Ser Licenciado em Pedagogia ou outra área de docência.
O Processo de Cadastramento para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de RIBAS DO RIO PARDO-MS com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

DO PERFIL
Poderão se inscrever candidatos com o seguinte

PERFIL:
Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
Professores das redes com disponibilidade de carga horária
Professores graduados preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;

Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
Profissionais com curso de magistério ou normal médio;

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.
O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.
O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneraríeis (período de 5 horas)
Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados - ultrapassar 40 horas semanais.
Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº
9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
São atribuições do assistente de alfabetização:
Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;

Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAED digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
Realizar as formações indicadas pelo MEC.

DAS INSCRIÇÕES:
5.1. AS inscrições serão nos dias 24 e 25 de abril de 2018, nos horários de 7:30 às 10:30h e 13:30 às 16:30h.
5.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesta resolução, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
Não será cobrada taxa de inscrição.
No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
- Comprovante de residência;
- Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
- Diploma ou comprovante de magistério ou normal médio.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição.
Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

DA QUANTIDADE DE VAGAS
6.1. Serão disponibilizadas seis (06) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de RIBAS DO RIO PARDO/MS.

DA SELEÇÃO
A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
A seleção se dará por pontuação, apresentando os seguintes documentos

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Pedagogo	3 pontos
Magistério ou Normal Médio	2 pontos
Licenciado em outras etapas do Ensino Fundamental	1 ponto cada ano
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	1 ponto

:O candidato será eliminado caso não atenda as exigências desta resolução.
O resultado será fixado no mural da Secretaria Municipal de Educação de RIBAS DO RIO PARDO, por ordem de classificação.

Ocorrendo empate na pontuação terá preferência, o candidato que:

Tenha a maior idade.
Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.
A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

DA LOTAÇÃO
A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. desta resolução.
Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2, assinarão o Termo de Compromisso para prestar as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

DISPOSIÇÕES GERAIS:
O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
Os casos omissos l serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de Abril de 2018.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 188/2017

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1B346310

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 020/SEMED/2017

Em, 16 de Abril de 2018

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Secretário Municipal de Educação Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28;
R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:
Paula Gabriela Gonçalves; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 20/03/18 a 06/04/18; no CEINF Crianceiras.
Dayane Palh; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 20/03/18 a 16/07/18; no CEINF Crianceiras.
Danielle Aparecida R. Azevedo; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 20/03/18 a 16/07/18; no CEINF Crianceiras.

Lidiane da Silva dos S. Ramos; Classe A; Nível II; 24h//a; no período de 20/03/18 a 16/07/18; no CEINF Crianceiras.
Sandra Aparecida dos Santos; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 20/03/18 a 16/07/18; no CEINF Crianceiras.
Krizzia Bardella de Carvalho; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 20/03/18 a 16/07/18; no CEINF Crianceiras.
Juliane Ciufe da Silva; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 20/03/18 a 06/04/18; no CEINF Crianceiras.
Nayara Saltiva Ávila; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 20/03/18 a 16/07/18; no CEINF Crianceiras.
Thalita Mariane da Silva Araújo; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 20/03/18 a 16/07/18; no CEINF Crianceiras.
Luana Patrícia de O. Siqueira; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 20/03/18 a 16/07/18; no CEINF Crianceiras.
Jessica da Silva; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 20/03/18 a 16/07/18; no CEINF Crianceiras.
Thaís dos Santos Rodrigues; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 20/03/18 a 06/04/18; no CEINF Crinceiras.
Rosinei Marcondes da Silva; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 20/03/18 a 16/07/18; no CEINF Crianceiras.

Daniela Honorato de Brito; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 09/04/18 a 16/07/18; no CEINF Crianceiras.
Josefa Antonia de Oliveira Fernandes; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 09/04/18 a 16/07/18; no CEINF Crianceiras.
Thaís soares Rodrigues Barreto; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 09/04/18 a 16/07/18; no CEINF Crianceiras.
Gisla Paula de A. Alfenas; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 20/03/18 a 23/03/18; no CEINF Crianceiras.
Valda Corrêa de Oliveira; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 09/04 a 16/07/18; no CEINF Crianceiras
Viviane Rodrigues da Silva; Classe A; Nível I; 13h/a; em 20/03 e 21/03; no CEINF Crianceiras; em substituição a professora Tamara da Silva Mariz.
Sueli Magrini Matoso; Classe A; Nível II; 12h/a; em 20/03, 21/03 e 22/03/18; no CEINF Crianceiras; em substituição ao professor Ítalo F. Caputti.
Leiliane de Andrade Lima; Classe A; Nível II; 14h/a; em 26/03, 27/03 e 05/04/18; no CEINF Crianceiras; em substituição a professora Jucimara F. do N. Lima.
Josefa Antonia O. Fernandes; Classe A; Nível III; 04h/a; no período de 04/04 a 06/0418; no CEINF Crianceiras; em substituição a professora Vivian de Conti.
Miely Camila N. Silva; Classe A; Nível I; 06h/a; em 03/04/18; no CEINF Crianceiras; em substituição a cuidadora infantil Marcela F. Rodrigues.
Catiwsk Palermo Guedes; Classe A; Nível I; 13h/; EM 14/03 E 15/03/18; no CEINF Crianceiras; em substituição a professora Tatiane do Vale.
Eva Cristina S. Branco; Classe A; Nível II; 05h/a; em 22/03/18; no CEINF Crianceiras; em substituição a professora Daniela H. B. Santos.
Karoline Bispo Santos; Classe A; Nível I; 05h/a; em 21/03/18; no CEINF Crianceiras; em substituição a professora Marileuza Antunes da Silva.
Roberta Ttiane S. Meire; Classe A; Nível II; 15h/a; em 05/04, 11/04 e 12/04/18; no CEINF Crianceiras; em substituição a professora Vivian de Conti e a Cuidadora Marcela F. Rodrigues.
Sueli Nunes Rosa; Classe A; Nível I; 14h/a; em 27/03, 02/04 e 04/04/18; no CEINF Crianceiras; em substituição as professoras Jéssica da Silva, Maisa Apª da Silva e Marcela F. Rodrigues.
Roselaine dos Santos; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 20/03/18 a 16/07/18; na Creche Ivone Abes.
Renatha Pereira da Silva; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 20/03/18 a 06/04/18; na Creche Ivone Abes.
Leiziane da Cruz Xavier; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 20/03/18 a 16/07/18; na Creche Ivone Abes.
Kátia da Silva Lemes; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 20/03/18 a 16/07/18; na Creche Ivone Abes.
Fátima Aparecida S. Lima; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 20/03/18 a 16/07/18; na Creche Ivone Abes.
Silvia Marcia M. Lopes; Classe A; Nível I; 12h/a; no período de 12/04 a 14/04/18; na Creche Ivone Abes; em substituição a professora Roselaine dos Santos.
Ester Pereira de Souza; Classe A; Nível III; 05h/a; em 15/03/18; na Creche Ivone Abes; em substituição a professora Inês F. de Araújo.
Vânia Clemilda Barbosa; Classe A; Nível I; 48h/a; em 14/03,15/03, 20/03, 21/03,22/03, 27/03, 28/03 e 02/04/18; na Creche Ivone Abes; em substituição aos professores Natália P. de Oliveira, Marcela M. Paganotti e Renato do Vale.
Rosiane Lais Barbosa; Classe A; Nível I; 07h/a; em 04/04 e 06/04/18; na Creche Ivone Abes; em substituição aos professores Valdeir Bonato e Elenice Silva A. Gonçalves.
Patricia Tatiane W. dos Santos; Classe A; Nível II; 08h/a; em 08/03 e 09/03/18; na Creche Ivone Abes; em substituição a professora Roselaine os Santos.
Viviane Rodrigues; Classe A; Nível I; 31h/a; em 07/03, 14/03, 15/03, 02/04, 03/04, 05/04 e 06/04/18; na Creche Ivone Abes; em substituição as professoras Roselaine dos Santos, Josiane L. da Silva, Elenice S. A. Gonçalves e Inês Ferreira de Araújo.
Janaína Camargo Fontebassi; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 20/03 a 16/07/18; na Creche Ivone Abes.
Eliana Marques de Jesus; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 20/03/18 a 16/07/18; no CEINF Pingo de Gente.
Silvia Marcia M. L. Santos; Classe A; Nível I; 24h/a; no período de 20/03/18 a 06/04/18; no CEINF Pingo de Gente.
Alessandra Fiorenza dos Santos; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 09/04/18 a 16/07/18; no CEINF Pingo de Gente.
Cristiane Rocha da Silva; Classe A; Nível III; 04h/a; em 10/04/18; no CEINF Pingo de Gente; em substituição a professora Juli M. Ludgero.
Luciana Sales Matias; Classe A; Nível II;16h/a; em 09/03, 14/03, 27/03 e 28/03/18/ no CEINF Pingo de Gente; em substituição as professoras Keila Cristina, Wânia de Jesus e Jucimara Aparecida.
Guilherme Roberto S. Ramalho; Classe A; Nível II; 20h/a; em 02/04 a 05/04/18; no CEINF Pingo de Gente; em substituição ao professor Edilson Amorim.
Catiwsk Palermo Guedes; Classe A; NíveI I; 04h/a; em 05/04/18; no CEINF Pingo de Gente; em substituição a professora Elizangela Fátima.
Edilson dos S. Amorim; Classe A; Nível II; 08h/; EM 09/03 E 12/03/18; no CEINF Pingo de Gente; em substituição a professora Janaína Fontebassi.
Marilza de Oliveira Rodrigues; Classe A; Nível II; 08h/a; em 15/03 e 23/03/18; no CEINF Pingo de Gente; em substituição as professoras Nadir Monteiro e Mary E. Xavier.

Samara Moura de Araújo; Classe A; Nível II; 16h/a; em 12/03, 04/04, 05/04 e 06/04/18; no CEINF Pingo de Gente; em substituição as professoras Deisielly Lima, Olgair Pereira e Wânia de Jesus.
Alessandra F. dos Santos; Classe A; Nível III; 08h/a; em 04/04 e 05/04/18; no CEINF Pingo de Gente; em substituição a professora Elizângela Fátima.
Madalena Nunes Jara; Classe A; Nível II; 16h/a; em 27/03, 28/03 e de 09/04 a 18/04/18; no CEINF Pingo de Gente; em substituição as professoras Alessandra F. dos Santos, Jucimara Aparecida e Olgair Pereira.
Felicia Franco P. de Arruda; Classe A; Nível III; 10h/a; em 14/03 e 27/03/18; na Escola Clínica Arco Íris; em substituição a professora Flávia da S. Colete.
Edilaine Xavier Gondim; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 02/04/18 a 16/07/18; na Escola Clínica Arco Íris.
Viviane Rodrigues; Classe A; Nível I; 15h/a; em 15/03, 02/04 e 03/04/18; na EM Balão Mágico; em substituição a professora Josiane Luana da Silva.
Valquíria Feliciana da Silva; Classe A; Nível II; 05h/a; em 14/03/18; na EM Balão Mágico; em substituição a professora Josiane Luana da Silva.
Vania Clemilda Barbosa; Classe A; Nível I; 05h/a; em 07/03/18; na EM Balão Mágico; em substituição a professora Florisnei Apª da C. Xavier.
Janaína Prates; Classe A; Nível II; 22h/a; em 12/03, 13/03, 14/03, 22/03 e 27/03/18; na EM Balão Mágico; em substituição as professoras Vivian de Conti, Fernanda C. Dias e Roberta E. C. Pavan
Eva Cristina S. Branco; Classe A; Nível II; 09h/a; em 13/03 e 15/03/18; na EM Balão Mágico; em substituição a professora Alexandra Ferreira.

Ester Pereira de Souza; Classe A; Nível III; 12h/a; em 14/03, 21/03 e 02/04/18; n a EM Balão Mágico; em substituição a professora Graziela F. Silveira.
Elaine Pereira da Silva; Classe A; Nível I; 06h/a; em 14/03 e 05/04/18; na EM Balão Mágico; em substituição a professora Alexandra Ferreira.
Célia Antônia de Freitas; Classe A; Nível II; 14h/a; em 15/03, 21/03, 27/03, 28/03 e 04/04/18; na EM Balão Mágico; em substituição as professoras Graziela F. Silveira e Celia Regina R. Ribeiro.
Carlos Henrique F. da Silva; Classe A; Nível II; 37h/a; em 14/03, 21/03, 22/03, 27/03, 28/03, 03/04 e 04/04/18; na EM Balão Mágico; em substituição as professoras Norma de F. Silva, Roberta E. C. Pavan e Aline E. do Nascimento.
Rosa Maria da S. Agutuli; Classe A; Nível III; 10h/a; em 14/03 e 03/04/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Angela C. L. S. Cazatti.
Ediomara Coreia da Silva; Classe A; Nível II; 05h/a; em 13/03/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Edite A. S. Silva.

Cristiano Bueno Duarte; Classe A; Nível II; 45h/a; em 26/03, 02/04, 03/04, 04/04, 05/05 e 09/04/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição as professoras Célia M. Pontes e Edilson S. Amorim.
Rosangela dos Santos; Classe A; Nível I; 10h/a; em 21/03, 22/03 e 02/04/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição as professoras Célia M. Pontes e Simone A. Machado.
Janaína Prates; Classe A; Nível II; 05h/a; em 09/03/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição ao professor Carlos A. Pavan.
Rosiane Laís Barbosa; Classe A; Nível I; 05h/a; em 03/04/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Angela C. L. S. Cazatti.
Karoline Bispo dos Santos; Classe A; Nível I; 25h/a; em 13/03, 21/03, e 05/04/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição as professoras Marileuza A. Silva e Soeli Ap. Silva.
Santa Nunes Rezende; Classe A; Nível III; 15h/a; em 20/03, 21/03 e 22/03/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Marcela M. Paganotti.
Marlene Domingues Passos; Classe A; Nível III; 40h/a; em 13/03, 14/03, 15/03, 16/03, 21/03, 22/03 e 02/04/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição as professoras Edite A. S. Silva, Jackeline D. Ribeiro, Andréia V. Vilarim e Mauren D. Sampaio.
Natalia Pereira de Oliveira; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 04/04 a 18/04/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Olgair Pereira.
Cristiane Rocha da Silva; Classe A; Nível III; 05h/a; em 05/04/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Edite A. S. Silva
José Renato Moura Collis; Classe A; Nível II; 06h/a; em 21/03, 23/03 e 26/03/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Marcela P. Nascimento.
Maxwell de Souza Pereira; Classe A; Nível II; 12h/a; no período de 21/03 a 16/07/18, na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição aso professor Carlos A. Pavan.
Edilson dos Santos Amorim; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 21/03 a 16/07/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição ao professor Carlos A. Pavan.
Everton Marola da Silva; Classe A; Nível II; 10h/a; em 04/04 e 05/04/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição ao professor Kleber de Souza.
Priscila Renata de Lima; Classe A; Nível I; 61h/a; em 13/03, 14/03, 15/03, 20/03 a 26/03, 27/03, 28/03 e 03/04 a 05/04/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição as professoras Marcela P. Nascimento, Angela C. L. S. Cazatti, Rosimeire Ap. M. Lebrão, Jackeline Dias Ribeiro e Jaqueline Ap. S. Collis.
Délia da Cruz A. Brum; Classe a; Nível I; 08h/a; em 02/04, 05/04 e 06/04/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Amanda O. Alves.

Lucimara Rodrigues; Classe A; Nível II; 25h//a; em 21/03,22/03, 26/03, 03/04 e 05/04/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Simone A. M. Souza, Célia Apª. M. Pontes, Águida M. Freitas e Maxwell S. Pereira.

Valquíria Feliciana da Silva; Classe A; Nível II; 12h/a; no período de 21/03 a 16/07/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição ao professor Carlos A. Pavan.
Bianca Pereira de Freitas; Classe A; Nível II; 10h/a; em 12/03 e 28/03/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição as professoras Cristiane Rocha da Silva e Sirlene Lopes Brovini.
Ediomara Coreia da Silva; Classe A; Nível II; 05h/a; em 05/04/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição ao professor Maxwell S. Pereira.
Elisângela J. C. Gabrielli; Classe A; Nível III; 25h/a; em 21/03, 22/03, 26/03, 27/03 e 28/03/18; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição as professoras Jucimar C. da Silva e Cristiane Rocha da Silva.
Laura Ramos Bruschi, Classe A; Nível II; 05h/a; em 26/03/18; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição a professora Claudiane S. de Paula.
Luciana Apª Laudino; Classe A; Nível II; 14h/a; em 04/04, 05/04 e 06/04/18; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição as professoras Aracele C. G. Borges e Luana Souza Soares.
Eva Cristina S. Branco; Classe A; Nível II; 95h/a; em 14/03, 21/03, 22/03, 26/03, 27/03, 28/03, 02/04, 03/04,04/04,05/04, 09/04 e 10/04/18; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição as professoras Janaína R. Rodrigues, Marinete B. Pereira, Edinéia Apª M. P. Barros, Vanessa Maira dos Santos, Ediomara C. da Silva e Jucimar C. da Silva.
Juliana Ramos Bruschi; Classe A; Nível II; 50h/a; no período de 09/04 a 18/04/18; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição a professora Aracele C. G. Borges.
Amanda Fonseca de Araújo; Classe A; Nível II; 31h/a; em 03/04 a 06/04, 09/04 a 12/04/18; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição a professora Vivian de Conti.
Elva de Souza Pluma; Classe A; Nível I; 49h/a; em 04/04, 14/04 e 09/04 a 13/04/18; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição as professoras Tatiane do Vale, Maisa Apª da Silva e Cristiane S. Braga.
Rosangela dos Santos; Classe A; Nível I; 05h/a; em 03/04/18; na EM São Sebastião; em substituição ao professor Sebastião Ap. dos S. Souza.
Laura Ramos Bruschi; Classe A; Nível II; 05h/a; em 02/04/18; na EM São Sebastião; em substituição a professora Daniela E. Bedendo.
Luana Apª da Silva Matoso; Classe A; Nível II; 07h/a; em 03/04 e 06/04/18; na EM São Sebastião; em substituição aos professores Sebastião Ap. dos S. Souza e Valdeir Bonato.

Luciana Sales Matias; Classe A; Nível II; 29h/a; em 14/03, 15/03, 22/03, 23/03, 03/04, 04/04 e 05/04/18; na EM São Sebastião; em substituição as professoras Wânia de Jesus, Miriam da Silva, Alda S. Matoso, Mauren Denise Sampaio e Amanda de O. Alves.
Luis Fernando Cassiano; Classe A; Nível I; 10h/a; em 22/03 e 23/03/18; na EM São Sebastião; em substituição a professora Renata C. P. O. Fontebassi.
Ivone da Silva Andrade; Classe A; Nível I; 11h/a; e, 13/03 e 14/03/18; na EM São Sebastião; em substituição a professora Miriam da Silva.
Daniela Eloisa Bedendo; Classe A; Nível I; 11h/a; em 26/03, 27/03 e 28/03/18; na EM São Sebastião; em substituição a professora Gilda R. de Oliveira.
Celia Regina R. Ribeiro; Classe A; Nível III; 18h/a; no período de 09/04 a 16/07/18; na EM São Sebastião; em Arte; vaga pura.
Juliana Ramos Bruschi; Classe A; Nível II; 41h/a; em 15/03, 16/03, 21/03, 22/03, 23/03, 26/03, 27/03, 28/03, 02/04 e 05/04/18; na EM São Sebastião; em substituição as professoras Florismar Apª da Cruz, Gilda Ricartes de Oliveira e Miriam da Silva.
Gabrieli Dias Rodrigues; Classe A; Nível II; 05h/a; em 16/03; em substituição a professora Ana Paula Antônio.
Laura Ramos Bruschi; Classe A; Nível II; 18h/a; em 12/03, 22/03, 23/03, 03/04 e 05/04/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição as professoras Leila C. Moreira, Rosimeire R. Moura, Ítalo F. Caputti, Maria C. Maciel e Florismar Ap. da Cruz.
Santa Nunes Rezende; Classe A; Nível III; 02h/a; 09/03/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição a professora Keila C. R. de Oliveira.
Rosinery Cristina Lino; Classe A; Nível III; 13h/a; em 22/03, 23/03 e 02/04/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição as professoras Ariana de F. C. Flávio e Cátia E. Dias.

Luiz Fernando Cassiano; Classe A; Nível I; 02h/a; em 27/03/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição a professora Maria Célia Maciel.
Juliana Ramos Bruschi; classe A; Nível II; 35h/a; em 15/03, 21/03, 22/03, 23/03, 26/03, 03/04 a 06/04/18; na Em Alcindo Vicente Ferreira; em substituição as professoras Maria Rita A. da Silva, Claudiane S. Paula e Florismar Ap. da Cruz.
Cilma Teodora O. Rodrigues; Classe A; Nível I; 03h/a; em 09/04/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição a professora Jucimara Apª O. Silva.
Janaína Prates; Classe A; Nível II; 03h/a; em 09/04/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição a professora Sirlei O. de Campos.

Hermelinda M. Magalhães; Classe A; Nível III; 16h/a; em 20/03, 22/03, 26/03, 27/03 e 28/03/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição as professoras Ana Laura L. de Oliveira, Jucimara F. N. Lima e Claudiane S. de Paula.
Ítalo F. Caputti; Classe A; Nível III; 03h/a; no período de 21/03 a 16/07/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; EJA.
Patrícia Vieira da Silva; Classe A; Nível II; 03h/a; em 05/04/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição a professora Jucimara F. N. de Lima.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo- MS, 16 de Abril de 2018.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 188/2017

Homologo Em 16 /04/18

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4907FC51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 035/2018

RESOLUÇÃO SMS Nº 035/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Mariane Farias de Castro**, para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial 013/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 28/03/2018.

São Gabriel do Oeste - MS 18 de abril de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:82E955DF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 282
Processo Administrativo nº: 052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Pregão Presencial nº: 011/2018
Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE.
Contratado: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Fundação de Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 3.038,54 (três mil e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val
Data: 05/04/2018

Nota de Empenho nº: 283
Processo Administrativo nº: 052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Pregão Presencial nº: 011/2018
Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE.
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares - LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Fundação de Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 153,30 (cento e cinquenta e três reais e trinta centavos)
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val
Data: 05/04/2018

Nota de Empenho nº: 284
Processo Administrativo nº: 052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Pregão Presencial nº: 011/2018
Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE.
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares - LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Fundação de Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val
Data: 05/04/2018

Nota de Empenho nº: 285
Processo Administrativo nº: 052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Pregão Presencial nº: 011/2018
Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE.
Contratado: Cirúrgica MS- LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Fundação de Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 3.508,00 (três mil quinhentos e oito reais).
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val
Data: 05/04/2018

Nota de Empenho nº: 286
Processo Administrativo nº: 052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Pregão Presencial nº: 011/2018
Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE.
Contratado: Pollo Hospitalar LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Fundação de Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 377,30 (trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos).
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val
Data: 05/04/2018

Nota de Empenho nº: 287
Processo Administrativo nº: 052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Pregão Presencial nº: 011/2018
Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE.
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Fundação de Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val
Data: 05/04/2018

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:EC9EF1E3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2018
Contrato nº 270/2017
Processo Administrativo nº 047185/2017
Processo Licitatório nº 184/2017
Pregão Presencial nº 124/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Rodrigo Marques Macedo - ME
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de mais 6 (seis) meses, contados do término da vigência inicial do contrato, passando a vigorar até a data de **03/10/2018.**
Fundamentação legal: Art. 57 e seguintes da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula terceira do contrato ora aditivado **Valor:** Permanece inalterado o valor pago mensalmente a Contratada, sendo que o valor pago atualmente é de R$ 3.333,00 (três mil, trezentos e trinta e três reais) mensais. Assim, o valor total do presente termo aditivo é de R$ 19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais).
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Rodrigo Marques Macedo
Data da assinatura: 03 de abril de 2018.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:CDDE3A5C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 068/2018
Processo Administrativo nº 0226/2018
Processo Licitatório nº 018/2018
Pregão Presencial nº 013/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Empresa Ovídio Darci Muller - EPP.
Objeto: Aquisição de 42 (quarenta e duas) recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-13, visando suprir as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 018/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação orçamentária:

020103	PREFEITURA - PMSGO
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020105	PREFEITURA - PMSGO
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020104	PREFEITURA - PMSGO
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Secretaria da Sec. de Infraestrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 3.486,00 (três mil quatrocentos e oitenta e seis reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de Dezembro de 2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 013/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Ovídio Darci Muller.
Data da assinatura: 28 de março de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:00708E95

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2018
Processo Administrativo nº 0226/2018
Processo Licitatório nº 018/2018

Pregão Presencial nº 013/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: Empresa Ovídio Darci Muller - EPP.
Objeto: aquisição de 137 (cento e trinta e sete) recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-45 com fornecimentos de vasilhames P-45, em regime de comodato, e os materiais necessários para as instalações, e 20 (vinte) recargas de Gás Liquefeito de petróleo P-13, visando suprir as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de educação, Cultura e Desporto do Município de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 018/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental - Escolas
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educação Infantil - Creches
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 43.171,00 (quarenta e três mil cento e sessenta e um reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de Dezembro de 2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 013/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Kalícia de Brito França/Ovídio Darci Muller.
Data da assinatura: 28 de março de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:4CD1E565

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2018
Processo Administrativo nº 0226/2018
Processo Licitatório nº 018/2018
Pregão Presencial nº 013/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: Empresa Ovídio Darci Muller - EPP.
Objeto: aquisição de 160 (cento e sessenta) recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-13, e 20 (vinte) Gás Liquefeito de Petróleo P-13 completo, visando suprir as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 018/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação orçamentária:

020400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0006.2034.0004	Gestão de Benefícios Eventuais
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 16.660,00 (dezesseis mil seiscentos e sessenta reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de Dezembro de 2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 013/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Rosane Moccelin de Arruda/Ovídio Darci Muller.
Data da assinatura: 28 de março de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:3484F4E8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 01/2018
Processo Administrativo nº 0226/2018
Processo Licitatório nº 018/2018
Pregão Presencial nº 013/2018
Contratante: Fundação Cultural de São Gabriel do oeste - FUNGAB
Contratado: Empresa Ovídio Darci Muller - EPP
Objeto: aquisição de 20 (vinte) recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-13, visando suprir as necessidades de consumo da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

021000	FUNGAB
13.392.0008.2068.0000	Manutenção das Atividades da Fungab
3.3.90.39.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de Dezembro de 2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 013/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Idione Maria Perin, Ovídio Darci Muller
Data da assinatura: 28 de março de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:189B2BEA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 088/2018
Processo Administrativo nº 0338/2018
Processo Licitatório nº 046/2018
Pregão Presencial nº 028/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Contratado: Empresa Bernardi Eireli - EPP
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública pelo período de exercício do ano de 2018, constantes nos itens 9 ao 13, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 028/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA PMSGO
15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Iluminação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de exercício do ano de 2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 028/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Volmir Antonio Bernardi.
Data da assinatura: 10 de abril de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:1CB83270

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 087/2018
Processo Administrativo nº 0338/2018
Processo Licitatório nº 046/2018
Pregão Presencial nº 028/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Empresa Diluz Comercial de Materiais Elétricos LTDA
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública pelo período de exercício do ano de 2018, constantes nos itens 1, 16, 21, 28, 33 e 53, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 028/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições..
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA PMSGO
15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Iluminação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 20.955,70 (vinte mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de exercício do ano de 2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 028/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Wagner Graces da Silva.
Data da assinatura: 09 de abril de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:108C09CB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 086/2018
Processo Administrativo nº 0338/2018
Processo Licitatório nº 046/2018
Pregão Presencial nº 028/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Empresa José Luiz Rette e CIA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública pelo período de exercício do ano de 2018, constantes nos itens 20, 23 ao 27 e 51, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 028/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA PMSGO
15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Iluminação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 19.460,70 (dezenove mil quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de exercício do ano de 2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 028/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Flavio Augusto de Souza.
Data da assinatura: 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:F912C7F1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2018
Processo Administrativo nº 0338/2018
Processo Licitatório nº 046/2018
Pregão Presencial nº 028/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Empresa Eletro Mendonça Comércio de Materiais Elétricos LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública pelo período de exercício do ano de 2018, constantes nos itens 6 e 32, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 028/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA PMSGO
15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Iluminação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 7.638,00 (sete mil seiscentos e trinta e oito reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de exercício do ano de 2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 028/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Carlos Bassan Hurtado Neto .
Data da assinatura: 10 de abril de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:B21A902D

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 02088/2018
Processo Licitatório nº 076/2018
Modalidade: Convite nº 004/2018
Tipo: Menor Preço Por Lote
Objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras de reformas de pontes de madeira nas seguintes localidades: Córrego Cachoeirinha, Aquidauana e Areadinho, localizadas na área rural do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Centro, nesta cidade, por meio do seu representante legal, a fim de assinar o Contrato referente ao processo licitatório acima identificado:

• **RECOM REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.770.504/0001-40;

Nos termos do Edital de Licitação Pública, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e aplicação das penalidades cabíveis.

São Gabriel do Oeste - MS, 18 de abril de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica
OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica
PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:9CDCA57E

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicação por Incorreção:
Termo Aditivo nº 002/2018
Termo de Fomento n° 001/2017
Processo Administrativo n° 43578/2017
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Convenente: Associação para o Melhoramento da Segurança Pública de São Gabriel do Oeste
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da vigência do convênio** em epígrafe por um novo **período de 12 (doze) mese**s, contados da data de encerramento de sua vigência, mantidas as condições originalmente avençadas e aquelas alteradas pelos termos aditivos que o integram.
Fundamentação legal: O presente instrumento se fundamenta no artigo 55 da Lei Federal n. 13019, de 31 de julho de 2014 e artigos 31 e 32 do Decreto Municipal nº 1.342/2017.
Valor: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), que será repassado em parcelas mensais conforme previsto no Plano de Trabalho.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Omene Vera Martins
Data da assinatura: 02 de abril de 2.018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:7A450B3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 003/2018

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 003/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de Drenagens de Aguas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Rua Raimundo do Prado e Adjacências, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS,** em sessão pública, **às 08:00h do dia 07 de Maio de 2018**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Abril de 2018

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4B3C3D4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 046/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 046/2018, que tem por objeto à **Aquisição de refeições/Lanches para atender aos palestrantes/participantes em eventos e funcionários/participantes na execução de Campanhas voltadas à Saúde, pelo período de exercício do ano de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora a empresa: **Santos & Leonardi Ltda ME**, com valor total de R$ 9.720,00 (Nove Mil Setecentos e Vinte Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Abril de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:28CF7915

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 035/2018

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 035/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 035/2018, que tem por objeto a **aquisição de materiais esportivos e materiais de premiação para serem utilizados em treinamentos e eventos esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS, para o período de exercício do ano de 2018** sagrou-se vencedoras as empresas: **BRESCHIGLIARIA & Cia Ltda - EPP** para os itens 2, 5, 9, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 27, 29 E 34,

com valor total de R$ 21.318,00 (vinte e um mil, trezentos e dezoito reais), **Casa do Atleta Ltda - EPP** para os itens 4, 4, 6, 7, 13, 16, 19, 22, 25, 28, 31, 32, 33, 35 e 37, com valor total de R$ 19.851,90 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um mil e noventa centavos), **R.R. Pinheiro - ME** para os itens: 3, 8, 10, 12, 15, 21, 24, 30 e 36, com valor total de R$ 18.955,50 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e **Bernardi Eireli EPP** para o item: 18 com valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

São Gabriel do Oeste MS – MS, 17 de Abril de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A83E9D1D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 511/2018	Credor: 2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP			
Data: 04/04/2018	Valor: 6.624,00	Programática:02.013.10.301.0034.2.290.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 36 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°01/2017 , EDITAL N° 48/2017 E PREGÃO PRESENCIAL N°16/2017 .				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO, confeccionado em manta de poli	un	4,60	150,00	690,00
FILME PARA RX 24X30CM - tamanho padronizado, película sensível a luz e r	un	159,00	22,00	3.498,00
FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - de material plástico atóxico tr	un	0,84	2.900,00	2.436,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:DD347FDF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 505/2018	**Credor:** 4001959 - JAIR RODRIGUES E FURLAN LTDA - ME			
Data: 03/04/2018	**Valor:** 6.571,90	**Programática:02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00**		
Desdobramento: 339032 - 00 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO DE OCULOS , PAR DE LENTES E ESTOJOS DE PLASTICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2018, EDITAL N° 135/2017 E PREGÃO PRESENCIAL N°52/2017 .				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL IN	un	176,00	1,00	176,00
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL AD	un	185,00	16,00	2.960,00
PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE MATERIAL TRIVEX, MONOFOCAIS, C	Par	173,30	6,00	1.039,80
PAR DE LENTE OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, MULTIFOCAIS, A	Par	195,00	10,00	1.950,00
PAR DE LENTE OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, BIFOCAIS, COM G	Par	208,10	1,00	208,10
ESTOJO PLÁSTICO, RÍGIDO COM REVESTIMENTO INTERNO QUE PRO	un	14,00	17,00	238,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:4A66D898

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 506/2018	Credor: 4001959 - JAIR RODRIGUES E FURLAN LTDA - ME			
Data: 03/04/2018	Valor: 4.610,50	Programática:02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00		
Desdobramento: 339032 - 00 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO DE OCULOS E PAR LENTES E ESTOJO DE PLASTICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ,REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2018 , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2018 , EDITAL N° 135/2017 E PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2017 .				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL IN	un	176,00	1,00	176,00
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL AD	un	185,00	11,00	2.035,00
PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE MATERIAL TRIVEX, MONOFOCAIS, C	Par	173,30	5,00	866,50
PAR DE LENTE OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, MULTIFOCAIS, A	Par	195,00	7,00	1.365,00
ESTOJO PLÁSTICO, RÍGIDO COM REVESTIMENTO INTERNO QUE PRO	un	14,00	12,00	168,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:DB7DA14E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 507/2018	**Credor:** 4001959 - JAIR RODRIGUES E FURLAN LTDA - ME			
Data: 03/04/2018	**Valor:** 4.653,90	**Programática:02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00**		
Desdobramento: 339032 - 00 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO DE OCULOS , PAR DE LENTES E ESTOJO DE PLASTICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA REFERENTE AO MÊS DE FFEVEREIRO DE 2018 , CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2018 , EDITAL N° 135/2017 E PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2017 .				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL IN	un	176,00	1,00	176,00
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL AD	un	185,00	11,00	2.035,00
PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE MATERIAL TRIVEX, MONOFOCAIS, C	Par	173,30	3,00	519,90
PAR DE LENTE OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, MULTIFOCAIS, A	Par	195,00	9,00	1.755,00
ESTOJO PLÁSTICO, RÍGIDO COM REVESTIMENTO INTERNO QUE PRO	un	14,00	12,00	168,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:25A6CB3D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 508/2018	**Credor:** 4001959 - JAIR RODRIGUES E FURLAN LTDA - ME			
Data: 03/04/2018	**Valor:** 9.246,60		**Programática: 02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00**	
Desdobramento: 339032 - 00 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO DE OCULOS , PAR DE LENTES E ESTOJO PLASTICO PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 , CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/21018 , EDITAL 135/2017 E PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2017 .				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL IN	un	176,00	1,00	176,00
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL AD	un	185,00	23,00	4.255,00
PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE MATERIAL TRIVEX, MONOFOCAIS, C	Par	173,30	2,00	346,60
PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, MONOFOCAIS, C	Par	166,00	5,00	830,00
PAR DE LENTE OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, MULTIFOCAIS, A	Par	195,00	14,00	2.730,00
PAR DE LENTE OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, BIIFOCAIS, COM	Par	191,00	3,00	573,00
ESTOJO PLÁSTICO, RÍGIDO COM REVESTIMENTO INTERNO QUE PRO	un	14,00	24,00	336,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7F67453D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços____

Empenho: 509/2018	Credor: 4001959 - JAIR RODRIGUES E FURLAN LTDA - ME				
Data: 03/04/2018	Valor: 8.098,30	Programática:02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00			
Desdobramento: 339032 - 00 - 00					
Histórico: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO DE OCULOS , PAR DE LENTES E ESTOJO PLASTICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2018 , CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°01/2018 , EDITAL N°135/2017 E PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2017					
PRODUTO		UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL IN		un	176,00	1,00	176,00
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL AD		un	185,00	20,00	3.700,00
PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE MATERIAL TRIVEX, MONOFOCAIS, C		Par	173,30	1,00	173,30
PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, MONOFOCAIS, C		Par	166,00	5,00	830,00
PAR DE LENTE OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, MULTIFOCAIS, A		Par	195,00	15,00	2.925,00
ESTOJO PLÁSTICO, RÍGIDO COM REVESTIMENTO INTERNO QUE PRO		un	14,00	21,00	

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:A35D1A74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05 2018 - PRÓTESES DENTÁRIAS - SRP

Exercício: 2018

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05 2018 - Próteses Dentárias - SRP

EDITAL N° 34/2.018 - PREGÃO PRESENCIAL N°12/2.018

O Pregoeiro do Município de Selvíria, nas suas atribuições, vem retificar o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05 2018 - Próteses Dentárias - SRP**, cuja alteração está a seguir elencada:

1. Primeira

Onde se leu: por seu representante legal, o senhor **Joel Vargas Pinto**
Leia-se: por seu representante legal, o senhor **Joelton Vargas Pinto**

2. Segunda

Onde se leu: ORAL ART PRÓTESE ODONTOLÓGICA - EIRELI - ME
Joel Vargas Pinto

Leia-se: ORAL ART PRÓTESE ODONTOLÓGICA - EIRELI - ME
Joelton Vargas Pinto

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria-MS, 18 de Abril de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES.
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:4687D1EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO EDITAL 50-2018 PP 16_2018 - PLANTÃO MEDICO FINAIS DE SEMANA

Exercício: 2018

Resultado de Licitação

Edital N° 050-2018
Pregão Presencial 16-2018

Data Abertura: *11/04/2018.*

Objeto

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão presencial aos finais de semana, utilizando as instalações e os equipamentos do Município para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência e itens constantes do respectivo Edital.

PARTICIPANTES

SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA - ME
CNPJ: 22.199.930/0001-59

VENCEDOR

SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA - ME
CNPJ: 22.199.930/0001-59
Valor a ser Homologado
R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos);

Selvíria - MS, 18 de Abril de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:BA57F343

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL 68/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2018

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Edital n.º 68/2018
Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2018

Partes Interessadas:

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE - FMDCA, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrita no **CNPJ: 14.982.489/0001-59**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Rui Barbosa n° 1053, centro, na cidade de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, senhora Tatiane Araujo da Paz, brasileira, portadora do RG nº 001.572.922 SSP/MS e inscrita no CPF n.° 019.552.711-94, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, S/Nº, centro, Selvíria/MS;

WATARAI CLINICA INTERDISCIPLINAR E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.641/0001-49, com sede na Avenida Higienópolis, nº 70, Sala 65, Centro, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.020-907, devidamente representada pelo Sr. Fausto Watarai, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 22.766.294-5 SSP/SP, inscrito no CPF: 265.941.998-11, residente e domiciliado na rua Jerusalém, nº 300, apto 1402-4, Gleba, Fazenda Palhano, Londrina – PR, CEP 86.050-520.

Fundamento Legal:

A modalidade de licitação a ser adotada será de Inexigibilidade de Licitação com base no *Artigo 25, "caput", Artigo 26, "caput" e inc. I,* da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto:

Contratação de empresa especializada em palestras para dar andamento ao Projeto Tartanina com a finalidade de realizar Capacitação de Rede conforme o público alvo destacado no projeto.

Forma De Pagamento:

O Município de Selvíria pagara à contratada a importância de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), conforme proposta em anexo.

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias úteis após a prestação dos serviços e apresentação de Nota Fiscal e aceite no verso.

Vigência:

O período de vigência do presente processo de Inexigibilidade de Licitação será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

02.016. – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA
08.243.0044.2.181 – Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1.000 Recursos Ordinários (livres).

Justificativa:

Visamos à contratação dos serviços, de forma direta, com a empresa **WATARAI CLINICA INTERDISCIPLINAR E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, para dar andamento ao Projeto Tartanina com a finalidade de realizar Capacitação de Rede conforme o público alvo destacado no projeto.

Quanto as determinações da Lei 8.666/93 e da Resolução 54 do TCE/MS, a comissão permanente de licitação averiguou a situação de regularidade fiscal da empresa prestadora dos serviços, a mesma foi cumprida, tendo em vista a apresentação das Certidões Negativas.

Foram trazidas aos autos do procedimento, a Proposta de Preço da empresa WATARAI CLINICA INTERDISCIPLINAR E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, que após lida e analisada concluímos que:

Os valores apresentado pela empresa prestadora dos serviços são considerados compatíveis com o mercado, além de ser o preço a prazo, ou seja, a Prefeitura Municipal poderá contar com um prazo de até 15(quinze) dias para pagamento.

A modalidade de licitação a ser adotada será de Inexigibilidade de Licitação com base no Artigo 25, "*caput",* da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

O valor total do curso será de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), conforme proposta em anexo.

Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, a existência de dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitações entende que o Processo de Inexigibilidade de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade.

Selvíria/MS, 16 de abril de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:CB478884

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2018 EDITAL 68/2018

Ratificação Da Inexigibilidade De Licitação

Edital n.º 68/2018
Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2018

Interessado – **Município de Selvíria/MS.**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa **WATARAI CLINICA INTERDISCIPLINAR E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,** com a finalidade de realizar Capacitação de Rede, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no *Artigo 25, "caput", Artigo 26, "caput" e inc. I* da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital e demais disposições legais.

Selvíria/MS, 17 de abril de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:75CDAD15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018
DISPENSA Nº 007/2018

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locadora: **LUZIA REGINA GUTUZZO**

DO OBJETO: A Locadora é, por todos os títulos, legítimo proprietária de um imóvel, transcrito na matrícula nº 1.808, localizado na Rua Paraná, 912 - Centro, consoante laudo de avaliação de imóvel *apud acta*. este imóvel será destinado para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. A Locadora é, por todos os títulos, legítimo proprietária de um imóvel, transcrito na matrícula nº 2.750, localizado na Rua Paraíba, 175 - Centro, consoante laudo de avaliação de imóvel *apud acta*. este imóvel será destinado para funcionamento do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador.

DO PRAZO: O prazo de vigência da presente locação é de **12 (doze) meses**, com início no dia **02** de abril de 2018 e término no dia **02** de abril de 2019.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: O valor mensal da locação é de **R$ 3.000,00** (três mil reais), para o período descrito na Cláusula Quinta, com vencimento todo dia 10 de cada mês, perfazendo-se no total o valor de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil, reais), utilizando-se da seguinte dotação orçamentária:

02.08- SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO – SEDETUR
04.122.7000.2-043 – Manutenção Atividade Secretaria Desenvolvimento Econômico
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 285

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratada: **LUZIA REGINA GUTUZZO**

Sidrolândia – MS, 02 de abril de 2018.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:5EFCFD77

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5020/2015
DISPENSA Nº 009/2015

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **WALDOMIRO MOLINA**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 72/2015, por **12 (doze) meses**, com início de sua vigência no dia 30 de março de 2018 e término no dia 30 de março de 2019.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal da locação é de **R$ 3.321,72** (três mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 39.860,64** (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

02.08– SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMOS - SEDETUR
04.122.7000.2-043 – Manutenção Atividade Secretaria Desenvolvimento Econômico
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 285

02.06 – SECRETARIA DE PLANJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.5000.2-404 – Manutenção das Atividades da SEPLAFI
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 112

02.12- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB.
04.122.1200.2-007 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Infra Estrutura
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 516

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **WALDOMIRO MOLINA**

Sidrolândia – MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:41A4FEE4

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2611/2014
DISPENSA Nº 025/2014

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **REMI JOSÉ ZAMPIERI E DEVANIR GOMES FERREIRA ZAMPIERI**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 138/2014, por mais 3 (três) meses, a contar de 30 de março de 2018 e término em 30 de junho de 2018.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prorrogação de prazo, o valor mensal da locação será de R$ 5.993,41 (cinco mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 17.980,23** (dezessete mil, novecentos e oitenta reais e vinte e três centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SED
12.361.9000.2-255 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 389

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **REMI JOSÉ ZAMPIERI E DEVANIR GOMES FERREIRA ZAMPIERI**

Sidrolândia – MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:C7010214

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2016
DISPENSA Nº 002/2016

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **VALMIR CAMILO E ANA CRISTINA DE SOUZA CAMILO**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 005/2016, por **12** (doze) meses, com início de sua vigência no dia **30** de março de 2018 e término no dia **30** de março de 2019**.**

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal da locação é de **R$ 2.143,81** (dois mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 25.725,72** (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

02.06– SECRETARIA DE PLANJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.5000.2-404 – Manutenção das Atividades da SEPLAFI
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 112

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **VALMIR CAMILO E ANA CRISTINA DE SOUZA CAMILO**

Sidrolândia – MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:28CA8F95

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727/2014
DISPENSA Nº 014/2014

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locadora: **TEREZINHA NANTES**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 068/2014, por **12 (doze) meses**, com início de sua vigência no dia 30 de março de 2018 e término no dia 30 de março de 2019.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal da locação é de **R$ 881,10** (oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 10.573,20** (dez mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

02.06 - Secretaria de Planej., Administração e Finanças – SEPLAFI
04.122.5000-2.404 - Manutenção das Atividades da SEPLAFI
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Física
Ficha: 112

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratada: **TEREZINHA NANTES**

Sidrolândia – MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:A0265A0C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 89/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 89/2018, de 16 de abril de 2018.

"Aprova Alteração do Regimento Interno da Casa de Passagem e Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Regimento Interno da Casa de Passagem e Acolhimento Institucional Para Adultos e Famílias.

Art. 2º A casa passará a funcionar apenas com o serviço de **Casa de Passagem Para Adultos e Famílias.**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 16 de abril de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:6E20AC94

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 90/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 90/2018, de 16 de abril de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de conselheira tutelar suplente para assumir período de afastamento médico de conselheiro tutelar".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

Considerando, o período de afastamento médico do conselheiro tutelar Marlon Batista Gabriel;

Considerando, a Resolução CMDCA Nº 014/2018.

Decreta:

Art. 1º Fica nomeado ANGELINA MICALOSKI FERNANDES, 4ª suplente, pelo período de 12 de abril de 2018 para suprir o período de prorrogação de atestado médico do conselheiro tutelar Marlon Batista Gabriel.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 16 de abril de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:EA50E4F3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 011/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado ela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua centésima vigésima primeira reunião ordinária realizada no dia 04 do mês de abril de 2018, às 8horas nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 19º da Lei Nº1. 726/2015 que revoga a Lei 800/92.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar composição da nova mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente gestão 2018/2020, conforme a seguir:

I Presidente: Gislaine Lopes de Araújo Leite, representante governamental;
II Vice-Presidente: Regina Célia Azuaga de Souza, representante não governamental.

Art. 2º: O mandato da mesa diretora corresponde ao período de 04 de abril de 2018 a 04 de abril de 2019, após este período deverá ocorrer à alternância da mesa.

Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2018.

Sidrolândia/MS, 04 de abril de 2018.

GISLAINE LOPES DE ARAÚJO LEITE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:2BC01F21

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 012/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado ela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua centésima vigésima primeira reunião ordinária realizada no dia 04 do mês de abril de 2018, às 8horas nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 19º da Lei Nº1. 726/2015 que revoga a Lei 800/92.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ano 2018, conforme a seguir:

As reuniões ordinárias ocorrerão todas as primeiras quartas- feiras de cada mês, conforme ilustração abaixo.			
Mês	Dia	Horário	Endereço
Abril	04	8 horas	Rua Paraná, 1885 – Bairro Jandaia
Maio	02	8 horas	Rua Paraná, 1885 – Bairro Jandaia
Junho	06	8 horas	Rua Paraná, 1885 – Bairro Jandaia
Julho	04	8 horas	Rua Paraná, 1885 – Bairro Jandaia
Agosto	01	8 horas	Rua Paraná, 1885 – Bairro Jandaia
Setembro	05	8 horas	Rua Paraná, 1885 – Bairro Jandaia
Outubro	03	8 horas	Rua Paraná, 1885 – Bairro Jandaia
Novembro	07	8 horas	Rua Paraná, 1885 – Bairro Jandaia
Dezembro	05	8 horas	Rua Paraná, 1885 – Bairro Jandaia

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2018.

Sidrolândia/MS, 04 de abril de 2018.

GISLAINE LOPES DE ARAÚJO LEITE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:BE0121E1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 013/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado ela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua centésima vigésima primeira reunião ordinária realizada no dia 04 do mês de abril de 2018, às 8horas nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 19º da Lei Nº1. 726/2015 que revoga a Lei 800/92.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação Financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA 2018.
Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2018.

Sidrolândia/MS, 04 de abril de 2018.

GISLAINE LOPES DE ARAÚJO LEITE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:AE68A2C0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 014/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado ela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua centésima vigésima primeira reunião ordinária realizada no dia 04 do mês de abril de 2018, às 8horas nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 19º da Lei Nº1. 726/2015 que revoga a Lei 800/92.

CONSIDERANDO a prorrogação do atestado médico do Conselheiro Tutelar Marlon Batista Gabriel.
RESOLVE

Art. 1º Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Angelina Micaloski Fernandes, pelo período de 12 de abril de 2018 a 30 de abril de 2018, para suprir o período de prorrogação da licença médica do Conselheiro Tutelar Marlon Batista Gabriel.
Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2018.

Sidrolândia/MS, 04 de abril de 2018.

GISLAINE LOPES DE ARAÚJO LEITE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:E8819747

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº277/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): LELIANE ANTUNES DOS SANTOS
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº277/2018/SED** firmado em 08/02/2018 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.

Sidrolândia-MS, 01 de Abril de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LELIANE ANTUNES DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B1A260F2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº280/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): VALERIA MENDES VILHALVA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº280/2018/SED** firmado em 08/02/2018 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.

Sidrolândia-MS, 01 de Abril de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALERIA MENDES VILHALVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E53C3DC0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº118/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): JONICE LOPES MEDINA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº118/2018/SED** firmado em 08/02/2018 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.

Sidrolândia-MS, 09 de Abril de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JONICE LOPES MEDINA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BBD04ADD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº822, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO OBJETO E DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º. Esta Lei institui a Política Municipal de Saneamento Básico.
Parágrafo único. Estão sujeitos às disposições desta Lei todos os órgãos e entidades do Município, bem como os demais agentes públicos ou privados que desenvolvam serviços e ações de saneamento básico no âmbito do território do Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, consideram-se:
I – planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço público deve ser prestado ou colocado à disposição dos cidadãos de forma adequada;
II – regulação: todo e qualquer ato que discipline ou organize determinado serviço público, incluindo suas características, padrões de qualidade, impacto socioambiental, direitos e obrigações dos usuários e dos responsáveis por sua oferta ou prestação, bem como a política de cobrança pela prestação ou disposição do serviço, inclusive as condições e processos para a fixação, revisão e reajuste do valor de taxas e tarifas e outros preços públicos;
III – normas administrativas de regulação: as instituídas pelo Chefe do Poder Executivo por meio de decreto e outros instrumentos jurídico-administrativos e as editadas por meio de resolução por órgão ou entidade de regulação do Município ou a que este tenha delegado competências para esse fim;
IV – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, do serviço público;
V – órgão ou entidade de regulação ou regulador: autarquia ou agência reguladora, consórcio público, autoridade regulatória, ente regulador, ou qualquer outro órgão ou entidade de direito público, inclusive organismo colegiado instituído pelo Município, ou contratada para esta finalidade dentro dos limites da unidade da federação que possua competências próprias de natureza regulatória, independência decisória e não acumule funções de prestador dos serviços regulados;
VI – prestação de serviço público de saneamento básico: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso a serviço público de saneamento básico com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação;
VII – controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;
VIII – titular dos serviços públicos de saneamento básico: o Município de Sonora/MS;
IX – prestador de serviço público: o órgão ou entidade, inclusive empresa:
a) do Município, ao qual a lei tenha atribuído competência de prestar serviço público; ou
b) a que o titular tenha delegado a prestação dos serviços por meio de contrato;
X – gestão associada: associação voluntária de entes federados, por convênio de cooperação ou consórcio público, conforme disposto no art. 241 da Constituição Federal;
XI – prestação regionalizada: a realizada diretamente por consórcio público, por meio de delegação coletiva outorgada por consórcio público, ou por meio de convênio de cooperação entre titulares do

serviço, em que um único prestador atende a dois ou mais titulares, com uniformidade de fiscalização e regulação dos serviços, inclusive de sua remuneração, e com compatibilidade de planejamento;
XII – serviços públicos de saneamento básico: conjunto dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, incluídas as respectivas infraestruturas e instalações operacionais vinculadas a cada um destes serviços;
XIII – universalização: ampliação progressiva do acesso ao saneamento básico de todos os domicílios e edificações urbanas permanentes onde houver atividades humanas continuadas;
XIV – subsídios: instrumento econômico de política social para viabilizar manutenção e continuidade de serviço público com objetivo de universalizar acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda;
XV – subsídios diretos: quando destinados diretamente a determinados usuários;
XVI – subsídios indiretos: quando destinados indistintamente aos usuários por meio do prestador do serviço público;
XVII – subsídios internos: aqueles que se processam internamente ao sistema de cobrança pela prestação ou disposição dos serviços de saneamento básico no âmbito territorial de cada titular;
XVIII – subsídios entre localidades: aqueles que se processam mediante transferências ou compensações entre localidades, de recursos gerados ou vinculados aos respectivos serviços, nas hipóteses de gestão associada e prestação regional;
XIX – subsídios tarifários: quando integrarem a estrutura tarifária;
XX – subsídios fiscais: quando decorrerem da alocação de recursos orçamentários, inclusive por meio de subvenções;
XXI – aviso: informação dirigida a usuário determinado pelo prestador dos serviços, com comprovação de recebimento, que tenha como objetivo notificar qualquer ocorrência de seu interesse;
XXII – comunicação: informação dirigida a usuários e ao regulador, inclusive por meio de veiculação em mídia impressa ou eletrônica;
XXIII – água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde;
XXIV – soluções individuais: quaisquer soluções alternativas aos serviços públicos de saneamento básico que atendam a apenas um usuário, inclusive condomínio privado constituído conforme a Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, desde que implantadas e operadas diretamente ou sob sua responsabilidade e risco;
XXV – edificação permanente urbana: construção de caráter não transitório destinada a abrigar qualquer atividade humana ou econômica;
XXVI – ligação predial: ramal de interligação da rede de distribuição de água, de coleta de esgotos ou de drenagem pluvial, independente de sua localização, até o ponto de entrada da instalação predial; e
XXVII – delegação onerosa de serviço público: a que inclui qualquer modalidade ou espécie de pagamento ou de benefício econômico ao titular, com ônus sobre a prestação do serviço público, pela outorga do direito de sua exploração econômica ou pelo uso de bens e instalações reversíveis a ele vinculadas, exceto no caso de ressarcimento ou assunção de eventuais obrigações de responsabilidade do titular, contraídas em função do serviço.
§ 1º. Não constituem serviço público:
I – as ações de saneamento básico executadas por meio de soluções individuais, desde que o usuário não dependa compulsoriamente de terceiros para operar os serviços, sem prejuízo do cumprimento das normas sanitárias e ambientais pertinentes, inclusive as que tratam da qualidade da água para consumo humano; e
II – as ações e serviços de saneamento básico de responsabilidade privada, incluído o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador e o manejo de águas pluviais de responsabilidade dos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos.
§ 2º. São considerados serviços públicos e ficam sujeitos às disposições desta Lei, de seus regulamentos e das normas de regulação:
I – os serviços de saneamento básico, ou atividades a eles vinculadas, cuja prestação o Município autoriza para cooperativas ou associações organizadas por usuários sediados na sede do mesmo, em bairros isolados da sede, em distritos ou em vilas e povoados rurais, onde o prestador não esteja autorizado ou obrigado a atuar, ou onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários; e
II – a fossa séptica e outras soluções individuais de esgotamento sanitário, cuja operação esteja sob a responsabilidade do prestador deste serviço público.
§ 3º. Para os fins do inciso IX do caput, consideram-se também prestadoras do serviço público de manejo de resíduos sólidos as associações ou cooperativas, formadas por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo Poder Público como catadores de materiais recicláveis, autorizadas ou contratadas para a execução da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis.

CAPÍTULO III
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 3º. Os serviços públicos de saneamento básico possuem caráter essencial, competindo ao Poder Público Municipal o seu provimento integral e a garantia do acesso universal a todos os cidadãos, independente de suas condições sociais e capacidade econômica.
Art. 4º. Para efeitos desta Lei, consideram-se saneamento básico o conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais de:
abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;
Art. 5º. O Plano Municipal de Saneamento Básico, como instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico, tem como diretrizes, respeitadas as competências da União e do Estado, melhorar a qualidade da sanidade pública, manter o meio ambiente equilibrado em busca do desenvolvimento sustentável, além de fornecer diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambiental, cabendo a todos o direito de exigir a adoção de medidas neste sentido.
Art. 6º. Para o estabelecimento do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Sonora/MS, serão observados os seguintes princípios fundamentais:
A universalização, a integralidade e a disponibilidade;
Preservação da saúde pública e a proteção do meio ambiente;
A adequação de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;
A articulação com outras políticas públicas;
A eficiência e sustentabilidade econômica, técnica, social e ambiental;
A utilização de tecnologias apropriadas;
A transparência das ações;
O controle social;
A segurança, qualidade e regularidade;
A integração com a gestão eficiente dos recursos hídricos.
Art. 7º. O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Sonora tem por objetivo geral o estabelecimento de ações para a Universalização do Saneamento Básico.
Parágrafo Único. Para o alcance do objetivo geral, são objetivos específicos do presente Plano:
Garantir as condições de qualidade dos serviços existentes buscando sua melhoria e ampliação às localidades não atendidas;
Implementar os serviços ora inexistentes, em prazos factíveis;
Criar instrumentos para regulação, fiscalização e monitoramento e gestão dos serviços;
Estimular a conscientização ambiental da população e

Atingir condição de sustentabilidade técnica, econômica, social e ambiental aos serviços de saneamento básico.

Art. 8º. A Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá seguir o preconizado pelo Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para a Sub-Bacia do Rio Taquari.

Art. 9º. O Plano Municipal de Saneamento Básico preconiza os seguintes objetivos para os aspectos gerenciais, institucionais e legais do saneamento:

Promover a reestruturação administrativa e gerencial do município permitindo a implementação do planejamento proposto e garantindo o controle social das ações correlatas ao saneamento básico;

Promover a formação e atualização profissional continuada para a gestão dos sistemas de saneamento;

Estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários, garantindo o cumprimento das condições e metas estabelecidas;

Assegurar instrumentos legais que promovam o desenvolvimento sustentável no município;

Atingir o equilíbrio econômico-financeiro considerando as necessidades de investimentos para a melhoria na qualidade dos serviços, universalização do atendimento e manutenção da equidade social no acesso aos serviços correlatos ao saneamento básico.

Art. 10. O Plano Municipal de Saneamento Básico preconiza os seguintes objetivos para o sistema de abastecimento público de água:

Universalizar o acesso à água potável;

Dispor de um sistema computacional que concentre todas as informações acerca do sistema de abastecimento de água;

Reduzir o consumo de água;

Reduzir as perdas físicas do sistema de abastecimento de água;

Proteger e monitorar os mananciais hídricos;

Garantir o acompanhamento e a fiscalização dos serviços de abastecimento água.

Art. 11. O Plano Municipal de Saneamento Básico preconiza os seguintes objetivos para o sistema de esgotamento sanitário:

Universalizar o acesso ao sistema de esgotamento sanitário;

Garantir a coleta e tratamento adequado para o esgoto sanitário;

Garantir a qualidade operacional do sistema de esgotamento sanitário;

Garantir um sistema de esgotamento sanitário que promova o controle e proteção ambiental.

Art. 12. O Plano Municipal de Saneamento Básico preconiza os seguintes objetivos para o sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:

Universalizar os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos com qualidade, regularidade e minimização dos custos operacionais;

Dispor de veículos e equipamentos adequados para o gerenciamento dos resíduos sólidos;

Estruturar a gestão consorciada de resíduos sólidos considerando a viabilidade econômico-financeira;

Garantir o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos por parte dos grandes geradores;

Promover a disposição final adequada dos resíduos sólidos gerados no município;

Promover a recuperação, monitoramento e valorização das atuais áreas de disposição final de resíduos sólidos;

Promover o reaproveitamento, beneficiamento e reciclagem dos resíduos sólidos;

Promover iniciativas de logística reversa para os resíduos sólidos que não são objeto de expressa obrigatoriedade legal buscando a melhoria da gestão e qualidade ambiental usufruindo-se para isso da responsabilidade compartilhada;

Promover a implantação e a continuidade da logística reversa no município assegurando o reaproveitamento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos com logística reversa obrigatória;

Fomentar a participação de grupos interessados no gerenciamento dos resíduos sólidos, principalmente através da inclusão social de catadores e pessoas de baixa renda;

Assegurar ao município a educação ambiental que contribua para a promoção do desenvolvimento sustentável, viabilizando o atendimento ao princípio dos 3R's e propiciar a efetivação dos programas anteriores.

Art. 13. O Plano Municipal de Saneamento Básico preconiza os seguintes objetivos para o sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais:

Desenvolver instrumento de planejamento específico para o sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais;

Cadastrar, mapear e atualizar de forma gradual as infraestruturas e dispositivos do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais;

Proporcionar ao município infraestruturas e dispositivos adequados para um eficaz sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais;

Assegurar o adequado funcionamento do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais;

Estabelecer mecanismos para o reaproveitamento, retenção e infiltração das águas pluviais otimizando e reduzindo a carga do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais;

Garantir a prevenção e controle de enchentes, alagamentos e inundações;

Identificar áreas sujeitas a inundações que causam riscos à população local, remanejando-as para locais adequados;

Garantir a proteção e controle ambiental dos cursos d'água componentes do sistema de drenagem urbana e manejo da águas pluviais.

Art. 14. Por se tratar de instrumento dinâmico, o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Sonora deverá ser revisado quadrienalmente, devendo ser alvo de contínuo estudo, monitoramento, desenvolvimento, ampliação e aperfeiçoamento, tendo como marco inicial os três Volumes que integram os anexos desta lei:

Volume I - Plano de Mobilização Social e Relatório dos Eventos;

Volume II – Diagnóstico Técnico-Participativo;

Volume III – Prospectiva e Planejamento Estratégico; Programas, Projetos e Ações; Indicadores de Desempenho; Plano de Execução e Minuta do Projeto de Lei;

§ 1º. A revisão de que trata o *caput*, deverá preceder à elaboração do Plano Plurianual do Município de Sonora.

§ 2º. O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Sonora à Câmara dos Vereadores, devendo constar as alterações, caso necessário, a atualização e a consolidação do Plano anteriormente vigente.

§ 3º. A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Sonora deverá ser elaborada em articulação com os prestadores dos serviços correlatos e estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos:

das Políticas Municipais, Estaduais e Federais de Saneamento Básico, de Saúde Pública e de Meio Ambiente;

das Políticas e Planos de Recursos Hídricos;

dos demais instrumentos de planejamento municipais, estaduais e federais.

Art. 15. A gestão dos serviços de saneamento básico terá como instrumentos básicos os programas, projetos e ações específicos para os aspectos gerenciais, institucionais e legais, bem como os específicos nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, tendo como meta a universalização dos serviços de saneamento e o perfeito controle dos efeitos ambientais.

Art. 16. As prestações dos serviços públicos de saneamento são de responsabilidade do Executivo Municipal, independente da contratação de terceiros, de direito público ou privado, para execução de uma ou mais dessas atividades.

Parágrafo Único. Os executores das atividades mencionadas no caput deverão contar com os respectivos licenciamentos ambientais cabíveis.

Art. 17. Constitui órgão executivo do Presente Plano a Gerência de Obras e o Núcleo de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sonora.

Art. 18. Constitui o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Sonora os documentos anexos a esta Lei.

Art. 19. Nos casos omissos, deverão prevalecer a Lei Federal nº 11.445/07, o Decreto Regulamentador nº 7.217/10 e o Decreto nº

8.211/2014, bem como a Lei Federal nº12.305/10 e o Decreto nº7.404/2010.
Art. 20. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Borges Cordeiro
Código Identificador:AAB68CE0

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros alimenticios (leite em pó com formula exclusiva) em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de Saúde, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:
A F A PINTO – MINIMERCADO – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 36.002,00 (Trinta e Seis Mil e Dois Reais)**, referente aos itens; 01,05,06 .
KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 11.350,00 (Onze Mil Trezentos e Cinquenta Reais)**, referente aos itens, 02,03,04.

Sonora – MS, 18 de Abril de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:213C2472

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2018

O Município de Sonora – MS, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público o resultado do processo abaixo.

Processo n° 053/2018
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Vigilância não Armada para atuarem em diversos Eventos do Municipio de Sonora, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital e seus anexos.

RESULTADO:

LICITAÇÃO FRACASSADA

Sonora – MS, 18 de Abril de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:E3EE7D01

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO AO PREGÃO 042/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
PROCESSO Nº 056/2018

ADENDO I AOS ITENS: 35,36 e 37 DA PROPOSTA DE PREÇO:

Os Itens acima passa a ter a seguinte descrição:

Item 35- Bola de Vôlei de Praia ,Bola Oficial e Exclusiva da Federação Internacional de Vôlei (FIVB) para modalidade de Vôlei de Praia.
Aprovada pela FIVB
Super composição de superfície
Tecnologia TwiSTLock
Tamanho Oficial
Peso 260-280g
Circunferência 66-68cm

Item 36- Bola de vôlei mirim, Bola Oficial de Vôlei, tamanho infantil, costurada, com 18 gomos, confeccionada em PVC. Circunferência: 60-63. Peso C/ Embalagem, Peso, 240-270material: Pvc.

Item 37-Bola de Vôlei de quadra oficial, Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Desse modo, ela conta ainda com 16 gomos, produzida em microfibra e matrizada. Circunferência: 65 - 67 cm. Peso: 260 - 280 g. Câmara: Câmara Airbility. Construção: Matrizada. Material: Microfibra. Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado.

DALMI ALVES
Gerente de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:BFFA93AB

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2018
PROCESSO N° 064/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 414/2017, na forma abaixo especificada:

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para Administração Publica, objetivando a contratação de empresa(s) para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos(melhor qualidade e menor preço), com o fornecimento do material, maquinário e mão de obra que sejam necessárias, a serem impressos de acordo com a demanda, em atendimento as requisições das Gerencias Municipais de Sonora – MS, consoante as especificações deste Edital e seus Anexos.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 04 de Maio de 2018 às 08:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 18 de Abril de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:EA6FC885

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1386 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Darcy Teodoro da Silva	2016 – 2017	02/04/18	01/05/18
Jaime Brizola	2017 – 2018	02/04/18	01/05/18
Jose Ferreira de Lima	2016 – 2017	02/04/18	01/05/18
José Moreira da Silva	2016 – 2017	02/04/18	01/05/18
Laira Rocha Martins	2016 – 2017	02/04/18	25/04/18
Luzia Aparecida da Silva	2017 – 2018	02/04/18	01/05/18
Márcia Mariko Asano	2016 – 2017	02/04/18	01/05/18
Natália Gomes de Souza Zauchin	2015 – 2016	02/04/18	01/05/18
Paulo Alves da Cruz	2016 – 2017	02/04/18	01/05/18
Ricardo de Souza Carvalho	2017 – 2018	02/04/18	01/05/18
Rosimeire Andrade Siqueira Quadros	2015 – 2016	02/04/18	01/05/18
Solange Cristina Barbosa	2017 – 2018	02/04/18	01/05/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:23E09502

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1387 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, por 180 (cento e oitenta dias) a servidora Leontina Aparecida de Souza, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe C1, nível NB, referência 22, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Lei 285/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sonora, no período de 02 de Abril de 2018 a 28 de Setembro de 2018, lotada na Gerencia Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:5AF33AAA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1388 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Conceder aos servidores, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, mudança de referência, tendo em vista que os mesmos permaneceram no interstício de um ano na referência em que se encontra, conforme estabelecidos no artigo 18 e seguintes, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010.

Nome	Cargo efetivo	Ref. ant.	Ref. Atual
Cléia Rodrigues Santana	Agente Fiscaliz. Municipal	B/07	B/08
Cristiano Benicio Costa	Assist. de Administração	B/04	B/05
Ernany Farinon Torquato	Assist. de Administração	B/04	B/05
Luciana da Silva Santana	Auxiliar de Administração	B/04	B/05
Luiwya de Fátima Valezi Santos	Agente Fiscaliz. Municipal	A/04	A/05
Saires Vércia F. Freitas Pereira	Administrador	B/04	B/05
Lígia Cristina Dias Ignácio	Auxiliar de Serviços Gerais	A/07	A/08
Paulo Aves da Cruz	Guarda de Bens Públicos	A/08	A/09
José Aparecido Pereira	Agente Comunit.de Saúde	A/04	A/05
Lucina Josefa da Silva	Agente Comunit.de Saúde	B/04	B/05
Luzia Aparecida da Silva	Agente Comunit.de Saúde	B/04	B/05
Maria das Dores da Silva	Agente Comunit.de Saúde	B/04	B/05
Maria Joana Silvério F. Meira	Agente Comunit.de Saúde	B/04	B/05
Simony Mayer Milani	Agente Comunit.de Saúde	B/04	B/05
Guaspary Silveira Fortes	Médico	B/08	B/09
Alexandre Pellini	Médico	A/08	A/09

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:12BF4198

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1389 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Conceder aos servidores, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, mudança de referência, tendo em vista que os mesmos permaneceram no interstício de um ano na referência em que se encontra, conforme estabelecidos no artigo 18 e seguintes, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010.

Nome	Cargo efetivo	Ref. ant.	Ref. Atual
Alonso Fenner Mendes Neto	Assist. de Administração	A/04	A/05
Francisco Edson de Paiva	Fiscal de Vig. Sanitária	B/09	B/10
Izidro Júlio Cardoso	Médico	B/08	B/09
Josélia Teodoro Silva	Técnico de Enfermagem	A/06	A/07
Kássia Kis Vieira Barbosa	Enfermeiro	A/03	A/04
Laís Fachin Simões Benini	Farmacêutico Bioquímico	B/03	B/04
Laura Cristina R. de S. Bozoki	Técnico de Enfermagem	B/13	B/14
Lúcia Bispo da Silva	Técnico de Enfermagem	B/10	B/11
Lúcia dos Santos Marques	Aux. Serv. Odontológicos	A/04	A/05
Moisés Jajah Nogueira	Médico	A/08	A/09
Nancy Mesquita R. Nogueira	Técnico de Enfermagem	A/03	A/04
Solange Cristina Barbosa	Aux. Serv. Odontológicos	A/05	A/06
Tânia Cristina M. Larios Silva	Médico	B/04	B/05
Franciele Regina Galdino Siviero	Psicólogo	B/04	B/05
Laira Rocha Martins	Nutricionista	B/04	B/05
Maria Édina Soares	Auxiliar de Administração	B/04	B/05

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:18F60A6D

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1390 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Conceder aos servidores, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, mudança de referência, tendo em vista que os mesmos permaneceram no interstício de um ano na referência em que se encontra, conforme estabelecidos no artigo 18 e seguintes, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010.

Nome	Cargo efetivo	Ref. ant.	Ref. Atual
Veracy Santos Souza Novais	Assistente Social	B/03	B/04
Sandra Delma B.de O. Cervantes	Assistente Social	B/03	B/04
Ana Paula de Souza Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	A/04	A/05
Eliandra Galiano Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	A/07	A/08
Eliane Bocchi	Auxiliar de Serviços Gerais	A/04	A/05
Maria Cleonice Pereira Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	A/04	A/05

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:8380CC45

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1391 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder Licença Maternidade, a servidora Maria Paula de Campos, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe C6, nível NB, referência 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde, conforme Art. 106 da Lei 285 de 05 de Julho de 2001.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:566ECC76

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1392 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Exonerar a pedido a servidora Priscilla Olivieri de Oliveira Horn, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, Classe C6, nível NB, referência 08, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:A48C5EB6

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1393 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago, o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Classe C6, nível NB, referência 08, do quadro de servidores da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, ocupado pela servidora Priscilla Olivieri de Oliveira Horn, matricula funcional nº 1156/1, nos termos do artigo 46, da Lei nº 285 de 05 de Julho de 2001, Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme decreto de exoneração de nº 1392/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:D5ED3047

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1394 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Adriana Maia da Silva Oliveira	2015 – 2016	09/04/18	08/05/18
Lúcia Bispo da Silva	2017 – 2018	09/04/18	23/04/18
Valdeth Dantas dos Santos	2015 – 2016	09/04/18	23/04/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:FB78D9C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: CARBOTEC BRASIL LTDA – ME; DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para aquisição de lavatório cirúrgico para hospital municípal.- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.043 Manutenção das ações básicas de saúde. Elemento de despesa: 4.4.90.52.57.00.00.00- Equipamentos e material permanente.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rafael Carbonari.

Taquarussu - MS, 17 de abril de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F480907B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: ARGEMON SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA- ME; DATA DA ASSINATURA:** 17de abril de 2018 – **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço para conserto e manutenção corretiva no autoclave do hospital municipal - Sagrado Coração de Jesus.- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinqüenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.043 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Luiz Gonzaga Argemon Vieira.

Taquarussu - MS, 17 de abril de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:BAAAE536

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 0297/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, sendo 01 (um) espremedor de extrato de suco em aço inox profissional e 01 (um) processador de alimentos com 02 (duas) velocidades, para atender o CEI – centro de educação infantil – Esmeralda Carvalho Cunha da rede municipal.

Fonte: 2.089 – Manutenção do ensino infantil-creche. Elemento de Despesa. 4.4.90.52.00.00.00.00. Equipamentos e material permanente.

Favorecido: **MERCADOMOVEIS LTDA**

Valor total de R$ 448,80,00(quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Taquarussu /MS, 18 de abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4B52B306

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 0344/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa especializada em material de divulgação para realização do 4° campeonato de montarias em touros como parte da programação da 29ª festa do peão no município nos dias 10 a 13 de maio de 2018.

Fonte: 2.002 – Manutenção das festividades e eventos municipais. Elemento de Despesa. 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de consumo

Favorecido: **GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA**

Valor total de R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).

Taquarussu /MS, 18 de abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6F975443

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2018.

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"**Contratação de Empresa para o Fornecimento de Peças e Serviços de Manutenção Elétrica a Frota Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 07/05/2018
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE:(0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 18 de abril de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitação e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:729056EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 177/2018

"Dispõe sobre Concessão de licença gestante à servidora que menciona e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

Considerando o Disposto no Artigo 71 de Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, alterado pela Lei Federal nº 10.710 de 05 de agosto de 2003; combinado com o artigo 1º da Lei Municipal nº 145/2001 de 22 de outubro de 2001 e art. 1° da Lei Complementar Municipal n° 004/2009 de 08 de abril de 2009.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Licença Gestante ***"Auxílio Maternidade"*** no período compreendido de **16/04/2018** a **12/10/2018** a que tem direito a Servidora Pública Municipal **JOSILENE BARROS DA SILVA;** Ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme Portaria n°047/2012 de 31 de janeiro de 2012.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; revogam - se as disposições em contrário.

Taquarussu MS, segunda-feira, 16 de abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:50053D42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL 03/2018 CONVOCACAO DO SENHOR JOÃO GABRIEL MARQUES DA SILVA

EDITAL 03/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, na pessoa do VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista o resultado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, conforme resultado final e homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23.12.2016- Edição 1750, bem como a posse dos servidores já realizada, vem por meio deste **CONVOCAR** o candidato abaixo elencado, nos termos do item 13 do edital 01/2016, para comparecer na Câmara Municipal de Três Lagoas no Departamento de Recursos Humanos (Rua Sunão Miura n. 71- Santos Dumont- Três Lagoas/MS), no prazo de 15 (Quinze dias), a contar da data da publicação deste edital, munido dos documentos pessoais, nos termos do item 1.5 do Edital n.º 01/2016, das **07h às 13h.**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO
JOÃO GABRIEL MARQUES DA SILVA	223509	PROCURADOR

Três Lagoas/MS, 18 de Abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:3DA4D150

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 072, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando o falecimento do Senhor **Vitor Ferreira de Amorim**;

Considerando que o mesmo exerceu o cargo de vigia nesta Prefeitura durante o período demarço de 2001a abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no município, por 03 (três) dias, a partir de 18 de abril de 2018, em virtude do falecimento do senhor **Vitor Ferreira de Amorim**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 18 de abril de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F3AD8482

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 219, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

"Designação de fiscal de contrato firmado com a empresa Sigma Assessoria em Gestão Pública LTDA - EPP."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da execução dos contratos administrativos por representante da administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora municipal Adriana Paula de Vasconcelos Medeiros, matrícula 1-911, para exercer a função de Fiscal Titular e a servidora Luzimara dos Santos Zanini, matrícula 1-96, para exercer a função de fiscal substituta, devendo ambas acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 003/2015, Processo Administrativo nº. 13/2015 – Firmado junto à empresa Sigma Assessoria em Gestão Pública LTDA – EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria administrativa e previdenciária com fornecimento de software Gerenciador de Previdência Social.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 14 de março de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1449FA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 028/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Nº 60/2015, Processo 2308/2015, Pregão Presencial 018/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Crisp Transporte e Turismo Ltda;
Nº 61//2015, Processo 2308/2015, Pregão Presencial 018/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Clews Ltda;

Nº 131/2017, Processo 101/2017, Pregão Presencial 093/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Crisp Transporte e Turismo Ltda;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores **Jair Pereira da Silva Santos**, cargo Assessor Superior da Educação 1, matrícula 523-1 e **Paulo Vital da Silva**, função Fiscal de Linha, Matrícula 1541-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituído (a) em suas ausências e em seus impedimentos pelo (a) servidor (a) **Luciana de Lima Queiroz Freitas de Moraes**, cargo Assessor Superior da Educação 1, matrícula 2 - 5095.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 18 de abril de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E9308EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 42/2018 – PROCESSO Nº 48/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de curativos especiais (cobertura para feridas), para atender as necessidades da Clínica de Diagnóstico e Cirurgia – C.D.C. da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 11/05/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 18 de abril de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:C9A93C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 43/2018 – PROCESSO Nº 49/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de jardinagem (roçadeiras, motopoda, termonebulizador e acessórios), para utilização na manutenção e conservação de áreas verdes do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)"

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/05/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 18 de abril de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:8862DC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 044/2018 – PROCESSO Nº 050/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas redes que prestam atendimento diretamente à população do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 15/05/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 18 de abril de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:4F47FE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais de borracharia automotiva, para atender a manutenção corretiva de máquinas e veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

PROCESSO Nº. 019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018

EMPRESA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1098	12/04/2018	R$ 7.842,50

Dotação Orçamentária: 03.01.4.122.3.2.009 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 48 – FR 100000

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:30BCA851

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais de serralheria, solda e afins, para serem utilizados na manutenção das máquinas e veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

PROCESSO Nº. 018/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018

EMPRESA: RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL. LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1096	12/04/2018	R$ 6.189,00

Dotação Orçamentária: 03.01.4.122.3.2.009 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 48 – FR 100000

EMPRESA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1097	12/04/2018	R$ 16.282,60

Dotação Orçamentária: 03.01.4.122.3.2.009 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 48 – FR 100000

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C3970F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO - DISPENSA Nº 20.074/2018

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo Licitatório nº 20.074/2018– Dispensa de Licitação nº. 20.074/2018.

Três Lagoas - MS, 17 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:660014D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 20.100/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.100/2018 nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviços artístico profissional, Teatro e Cultural da Cia Circunstância com espetáculo "1,2,3 testando", "Circo de Família" e " Antes Solo do que Malacompanhado" para apresentação no mês de outubro na semana em alusão ao dia Das Crianças, em locais a serem definidos pela Diretoria de Cultura. Conforme solicitado na CI de nº 14/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: RODRIGO DIAS DE ARAUJO PORTO-ME
Valor: R$ 17.750,00(dezessete mil e setecentos e cinquenta reais)
Data: 18/04/2018
Dotação Orçamentária: 12.01.13.392.014.2.032– Secretaria Municipal de Educação e Cultura– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica– Fonte 100000 - Ficha 186.
Fundamentação Legal: artigo 25, inciso III, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 18 de abril de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0EA31A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 20.093/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.093/2018 nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de pistola para maquina de sinalização e mangueira dupla nylon para pistola manual, a fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas- MS, conforme solicitado na CI de nº 8451/2018 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA
Valor: R$ 5.580,00(cinco mil e quinhentos e oitenta reais)
Data: 18/04/2018
Dotação Orçamentária: 10.01.15.541.008.1.003– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Transito – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente– Fonte 171019– Ficha 497
Fundamentação Legal: artigo 25, inciso III, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 18 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4DC2F2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Pregão Presencial 008/2018, Processo 12/2018. "

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos:

Empenho 563 – Rodrigues & Tavares Com. De Util. Ltda – R$ 35.884,00
Empenho 564 – Rodrigues & Tavares Com. De Util. Ltda – R$ 1.060,00
Empenho 565 – Rodrigues & Tavares Com. De Util. Ltda – R$ 1.060,00
Empenho 566 – Rodrigues & Tavares Com. De Util. Ltda – R$ 530,00
Empenho 567 – Rillclean Comercial Ltda EPP – R$ 65.977,83
Empenho 568 – Rillclean Comercial Ltda EPP – R$ 501,45
Empenho 569 – Rillclean Comercial Ltda EPP – R$ 918,90
Empenho 570 – Rillclean Comercial Ltda EPP – R$ 5.517,00
Empenho 571 – Rillclean Comercial Ltda EPP – R$ 295,45

Programa: Aquisição de materiais de limpeza e asseio, para atender às Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fabiana Cardoso da Silva, portadora da célula de identidade RG nº1253877 SSP/MS, Matrícula 16953-1, CPF: 980.716.371-49, ocupante do cargo de Assessora de Saúde Pública e como fiscal suplente Acácia Gimenez Barreto, Matrícula 3388, portadora da célula de identidade RG nº23007622-1 SSP/SP, CPF: 095.619.448-63 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência a servidoras designadas.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 04 de Abril 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Fabiana Cardoso da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Acácia Gimenez Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0F45955C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Pregão Presencial 012/2018, Processo 16/2018. "

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos:

Empenho 592 – Rafael Henrique Proença Borges ME – R$ 135,10
Empenho 591 – Rafael Henrique Proença Borges ME – R$ 632,00
Empenho 590 – Rafael Henrique Proença Borges ME – R$ 79,00
Empenho 589 – Rafael Henrique Proença Borges ME – R$ 2.676,00
Empenho 583 – JR Comércio e Serviços Ltda ME – R$ 751,00
Empenho 584 – JR Comércio e Serviços Ltda ME – R$ 995,00
Empenho 588 – Rodrigues & Tavares Com. De Util. Ltda – R$ 340,00
Empenho 587 – Rodrigues & Tavares Com. De Util. Ltda – R$ 537,60
Empenho 586 – Rodrigues & Tavares Com. De Util. Ltda – R$ 60,00
Empenho 585 – Rodrigues & Tavares Com. De Util. Ltda – R$ 720,00

Programa: Aquisição de materiais de proteção e segurança (EPI's), para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Larissa Rachel Palhares Coutinho, portadora da célula de identidade RG nº 81325138 SSP/PR, CPF: 054.754.009-46, matrícula 1013439, ocupante do cargo de Diretora de Assistência à Saúde e como fiscal suplente Fabiana Cardoso da Silva, portadora da célula de identidade RG nº1253877 SSP/MS, Matrícula 16953-1, CPF: 980.716.371-49, ocupante do cargo de Assessora de Saúde Pública para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período

de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidoras designadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de Abril 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Larissa Rachel Palhares Coutinho, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fabiana Cardoso da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:77E19C48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO FRALDA GERIÁTRICA E INFANTIL, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS, POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69516/2018

O **Município de Amambai - MS**, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, e o e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS** – Rua Sete de Setembro, S/n, centro, CEP 79.990-00, com inscrição no CNPJ/MF sob № 13.823.697/0001-42, neste ato representado pelo **Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado a Rua Joana Batista, nº 3.084, Vila Cruzeiro, na cidade de Amambaí - MS, portador do RG n. 742780 SSP/MS, CPF n. 663.061.161-68, e representa **o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS**, o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Leonildo Acosta Martins**, portador do CPF nº 924.598.111-87 e RG nº 949.677 SSP/MS, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO** de **Aquisição de fraldas geriátricas e fraldas pediátrica, para atender pacientes do SUS**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n. 018/2018**,** autorizado pelo Processo Administrativo nº 69516/2018.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:
Empresa **YOSHIMITSU OGAWA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.926.152/0001-07, com sede na Rua Sete de Setembro, n° 2541, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representada pela **Sra. Miria Angela Vilhalva Sanches,** brasileira, casada, portadora do RG n° 001.534.902 SSP/MS e do CPF/MF n° 029.561.931-71, residente e domiciliada na Rua Teodoro Jurgielewicz, n° 1190, Vila Alba, CEP 79.990-000 na cidade de Amambai – MS.

Empresa **SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.074.839/0001-98, com sede na Rua dos Missionários, n° 410, Jardim Caramuru, CEP 79.833-270, Dourados – MS, neste ato representada pela **Sra. Shirley de Oliveira Martins Correia,** brasileira, casada, portadora do RG n° 182266 SSP/MS e do CPF/MF n° 391.105.161-15, residente e domiciliada na Rua Candido de Carvalho, n° 1470, Jardim Maracanã, CEP 79.833-270, na cidade de Dourados – MS.

Empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.330.244/0001-98, com sede na Avenida Paraná, n° 8053, Zona III, CEP 87.502-000, Umuarama – PR, neste ato representado pelo **Sr. Francisco Ricardo de Oliveira,** brasileiro, solteiro, portadora do RG n° 6.879.796-7 SSP/PR e do CPF/MF n° 027.456.339-88, residente e domiciliada na Avenida Colombo, n° 3284, Jardim Tropical, CEP 87.503-180, na cidade de Umuarama – PR.

Empresa **NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.467.805/0001-82, com sede na Rua Onofre Pererira de Matos, n° 2954, Centro, CEP 79.802-011, Dourados – MS, neste ato representado pelo **Sr. Vinicios Jorge Gonçalves,** brasileiro, solteiro, portadora do RG n° 378850386 SSP/SP e do CPF/MF n° 230.040.548-25, residente e domiciliada na Rua Itália, n° 560, Jardim Mônaco, CEP 79.826-635, na cidade de Dourados – MS.
Empresa **MARY NEHME ABDALLAH - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.825.406/0001-05, com sede na Avenida Deputado Flavio Derzi, n° 905, Centro, CEP 79.995-000, Coronel Sapucaia – MS, neste ato representada pela **Sra. Mary Nehme Abdallah,** brasileira, divorciada, portadora do RG n° 030.277 SSP/MS e do CPF/MF n° 201.292.201-59, residente e domiciliada na Rua Gerônimo Martins Oliveira, n° 7, Centro, CEP 79.995-000, na cidade de Coronel Sapucaia – MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° 367/2013, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para Aquisição de fraldas geriátricas e fraldas pediátrica, para atender pacientes do SUS**,** pelo período estimado de 12 (doze) meses**,** nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade a **Aquisição de fraldas geriátricas e fraldas pediátrica, para atender pacientes do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS", para um período de 12 (doze) meses**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas

no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial SRP nº 018/2018, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os preços unitários da produtos serão os obtidos através do **MENOR PREÇO POR ITEM** sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.
4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.3 – A **DETENTORA** deverá entregar os produtos solicitados num prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado central do munícipio.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **DETENTORA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amambai- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela **DETENTORA**, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **DETENTORA,** todas as condições pactuadas.

4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **DETENTORA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto n° 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;
III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caberá a cada órgãom no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **DETENTORA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **DETENTORA**, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de **12 (doze)**, a contar da data da assinatura da respectiva ata.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.

9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.

9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Realizar a entrega dos Materiais, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional mediante requisição ou pedido de compra escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4.Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS

10.1. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

10.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO
11.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;
V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

11.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

11.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

11.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.
11.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
12.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
13.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai – MS, 05 de Abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Empresas Detentoras

Representante:
MIRIA ANGELA VILHALVA SANCHES
CPF.: 029.561.931-71
RG.: 001.534.902 SSP/MS
Empresa:
Yoshimitsu Ogawa EIRELI - EPP

Representante:
SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA
CPF.: 391.105.161-15
RG.: 391.105.161-15 SSP/MS
Empresa:
Shirley de Oliveira Martins Correia- ME

Representante:
FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
CPF.: 027.456.339-88
RG.: 6.897.796-7 SSP/PR
Empresa:
MC Medicall Produtos Medico Hospitalares EIRELI – ME

Representante:
VINICOS JORGE GONÇALVES
CPF.: 230.040.548-25
RG.: 378850386 SSP/SP
Empresa:
NG Importação e Atacadista de Produtos Hospitalares EIRELI - EPP

Representante:
MARY NEHME ABDALLAH
CPF.: 201.292.201-59
RG.: 030.277 SSP/MS
Empresa:
Mary Nehme Abdallah -ME

TESTEMUNHA:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
CPF Nº 971.720.811-53
RG Nº 1.159.578 SSP/MS

YOSHIMITSU OGAWA EIRELI - EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	FRALDA GERIÁTRICA - TAM "EG" - PCT/ 7 UNID	SLIM	PCT	145	181,70	26.346,50
VALOR TOTAL R$						**26.346,50**
SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	FRALDA PEDIÁTRICA TAM. ´G´, COM 8 UND	DIGUINHO	PCT	125	288,93	36.116,25
VALOR TOTAL R$						**36.116,25**
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	FRALDA PEDIÁTRICA TAM. ´EG´ COM 7 UND	DESCARPACK		125	223,00	27.875,00
3	FRALDA PEDIATRICA TAM.´ XXG´, COM 7 UND	LEBABY	PCT	15	268,00	4.020,00
4	FRALDA GERIÁTRICA - TAM "P" - PCT/10 UNID	LEMED	PCT	80	178,50	14.280,00
VALOR TOTAL R$						**46.175,00**
NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARE						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	FRALDA GERIÁTRICA - TAM "M" - PCT/8 UNID	DESCARPACK	PCT	150	178,15	26.722,50
VALOR TOTAL R$						**26.722,50**
MARY NEHME ABDALLAH						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
6	FRALDA GERIÁTRICA - TAM "G" - PCT/8 UNID	SLIM	PCT	160	179,35	28.696,00
VALOR TOTAL R$						**28.696,00**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7691740A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 098/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018. CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Convoca Professores que especifica para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar Nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações;
Considerando a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções,
Considerando a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,
Considerando como parâmetro para convocação a classificação dos candidatos docentes aprovados no Processo Seletivo Público de Provas, conforme classificação Edital nº 009/2017, de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1974, Ano IX, págs. 73-84, de 14 de novembro de 2017 e posterior convocação mediante Edital SEMED nº 002/2018, de 22 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2026, Ano IX, págs. 98-110, de 30 de janeiro de 2018.
RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores para o primeiro e segundo semestre do ano letivo e escolar de 2018, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.
Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.
Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009.
Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 e suas alterações através da Lei Complementar Nº 034/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 13 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

ANEXO ÚNICO
Portaria nº 098/2018, de 13 de abril de 2018.

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) – ENSINO FUNDAMENTAL URBANO					
Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	FABIANA DOS SANTOS	15	II	05/03/2018 A 02/04/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. JOÃO RODRIGUES
02	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA CRUZ	10	II	01/03/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	SEMED
03	ROBERTO ROSSI	20	II	19/03/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO
PROFESSORES EJA URBANO					
Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	FABIANE HOINOSKI BARRETO	10	II	16/03/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	SEMED

PROFESSORES ANOS FINAIS (6º ao 9º Ano) – ENSINO FUNDAMENTAL URBANO						
Nº	Nome	CH	Nível	Disciplina	Período	Local de lotação
01	ISMAEL VITOR IDALINO	20	II	GEOGRAFIA	19/03/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO
02	SONIA LIVRADA TOLEDO	25	II	HISTÓRIA/ GEOGRAFIA	01/03/2018 A 02/04/2018	E.M. FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA					
Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	VAGNELSON BARRIO ROSSATE	15	P.L	21/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' GUARANI KAIOWÁ
02	JANIO AVALO	19	P.L	12/03/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA
03	RENANDO MOREIRA AQUINO	17	P.L	27/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' GUARANI KAIOWÁ

PROFESSORES ANOS FINAIS (6º ao 9º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA						
Nº	Nome	CH	Nível	Disciplina	Período	Local de lotação
01	ELIANA MAZZER FORTES	10	II	MATEMATICA	01/03/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA

PROFESSORES EJA INDIGENA					
Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	ELIZEU RIBEIRO	20	I	15/02/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' GUARANI KAIOWÁ
02	MARCILENE ANTUNES CHAVES	15	II	01/03/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' GUARANI KAIOWÁ
03	GISLAINI MARTINS DE OLIVEIRA	20	P.L	12/03/2018 A 13/07/2018 01/08/2018 A 20/12/2018	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA

Amambai-MS, 13 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:488E34BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 100/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018. CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE MARÇO 2018

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	**SERVIDOR TITULAR**	**SERVIDOR SUBSTITUTO**	**PERIODO**	**DIAS**	**CH**	**N**	**RC**	**LOCAL**	**OBS**
01	GLAUCIA ANDREZ	ELI REGINA DA COSTA SILVEIRA PEREIRA	09/03/2018 A 31/03/2018	23	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	LICENÇA MATERNIDADE
02	GLAUCIA ANDREZ	GILCÉLIA DE ALMEIDA VICENTIM	09/03/2018 A 31/03/2018	23	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	LICENÇA MATERNIDADE
03	MIRIAM SCHERWINSKI DE LIMA	JULIANA DA SILVA MARTINS	15/02/2018 A 23/02/2018	09	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
04	MIRIAM SCHERWINSKI DE LIMA	SILVANA JOSE DA SILVA	01, 07 E 14/03/2018	03	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	JURI
05	ELIA PEREIRA DE LIMA SOARES	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	01, 07 E 14/03/2018	03	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	JURI
06	SELMA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO	IRALINA DE FÁTIMA DA SILVA BRUNO LACERDA CORTES	07/03/2018 a 09/03/2018	03	20	II	9%	E. M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO.
07	JOSILENE RODRIGUES DO AMARAL	DANIELA FREITAS DE SOUZA	07/03/2018	01	20	II	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
08	TEREZINHA RODRIGUES BORGES	DANIELA FREITAS DE SOUZA	27/02/2018	01	20	II	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
09	IVANIA TOBIAS DE OLIVEIRA	FLÁVIA MACHADO AQUINO	07/03/2018 A 21/03/2018	15	20	II	9%	E.M. MARLENE VILARINHO DE ALBUQUERQU E	ATESTADO MÉDICO
10	RAMONA APARECIDA FERNANDES BARANCELI	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	19/02/2018 A 28/02/2018	10	20	II	9%	E.M. MARLENE VILARINHO DE ALBUQUERQU E	ATESTADO MÉDICO
11	CARLA REJANE GRIZA KLEIN	FRANCILUCIA S. DOS SANTOS FERNANDES	26/02/2018	01	25	II	9%	E.M. MARLENE VILARINHO DE ALBUQUERQU E	ATESTADO MÉDICO
12	ROSANGELA MARIA MENOLLI PAREJA	SONIA LIVRADA LIMA TOLEDO	09/02/2018	01	20	II	9%	E.M. AYRTON SENNA	ATESTADO MÉDICO
13	MARCIA CARMEN PIENTKA DRUZIAN(MAT)	MARIA DE LOURDES DA SILVA TOBIAS	01/03/2018	01	20	II	9%	E.M. FLAVIO DERZI	JÚRI
14	MARCIA CARMEN PIENTKA DRUZIAN(MAT)	MARIA DE LOURDES DA SILVA TOBIAS	07/03/2018	01	20	II	9%	E.M. FLAVIO DERZI	JÚRI
15	WANDERLEI ORTIZ MIRANDA(VESP)	MARIA DE LOURDES DA SILVA TOBIAS	01/03/2018	01	20	II	9%	E.M. FLAVIO DERZI	JÚRI
16	WANDERLEI ORTIZ MIRANDA(VESP)	MARIA DE LOURDES DA SILVA TOBIAS	07/03/2018	01	20	II	9%	E.M. FLAVIO DERZI	JÚRI
17	MARIA MADALENA DURES SANGUESA	ROBERTO ROSSI	08/03/2018 A 12/03/2018	05	20	II	9%	E.M. FLAVIO DERZI	ATESTADO MEDICO
18	ANA RICIERI BECKER TARTARO	GABRIEL SCHERWINSKI	05/03/2018 A 14/03/2018	10	23	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
19	CRISTIANE DE MORAES SILVA MARQUES	LUCIENE GOMES MOREIRA	21/02/2018 a 02/03/2018	10	30	II	9%	E. M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO.
20	KAIO ANTUNES DA SILVA	MARIA FERNANDA AGUIAR FERREIRA ALCAZAR DA SILVA	26/02/2018 A 28/02/2018	03	24	II	9%	E. M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO.
21	LUCINÉIA BARBOSA SILVEIRA PRUDENTE	LUCIANE ZURE CASCO	06/03/2018 A 10/03/2018	05	20	II	9%	E. M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO.
22	ANDRÉ LUIZ DA SILVA REIS	ISMAEL VITOR IDALINO	14/02/2018 A 16/02/2018	03	20	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
23	ANDRÉ LUIZ DA SILVA REIS	ISMAEL VITOR IDALINO	19 E 20/02/2018	02	20	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
24	ANDRÉ LUIZ DA SILVA REIS	ISMAEL VITOR IDALINO	05/03/2018 A 29/03/2018	25	20	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
25	MARCOS FABIANO BUSS	ROBERTO ROSSI	19/02/2018 A 04/03/2018	14	20	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
26	MARCOS FABIANO BUSS	ROBERTO ROSSI	05/03/2018 A 19/03/2018	15	20	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
27	ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	NADIA GONÇALVES ROCHA	19/02/2018	01	20	P.L	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MÉDICO MAT
28	ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	NADIA GONÇALVES ROCHA	19/02/2018	01	20	P.L	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO VESP
29	MARCOS FABIANO BUSS	RAMONA ELIZABETH PINHEIRO	19/02/2018 A 04/03/2018/	14	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO VESP
30	MARCOS FABIANO BUSS	RAMONA ELIZABETH PINHEIRO	05/03/2018 A 19/03/2018	15	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICOVESP
31	MÔNICA AQUINO	NATHIELLE RICARTE	08/03/2018	01	20	PL	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO MAT
33	MÔNICA AQUINO	LUCIMAR PUKE BENITES DO	08/03/2018	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO

		NASCIMENTO							*VESP*
34	*NOEMI FRANCO*	*MARTA RIBEIRO ARRUA*	*27/02/2018 A 01/03/2018*	*03*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. MITA RORY*	*ATESTADO MEDICO MAT*
35	*NOEMI FRANCO*	*MOISEIS CHAMORRO*	*02/03/2018*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. MITA RORY*	*ATESTADO MEDICO*
36	*SELMA CÁCERES*	*SONIA LIVRADA LIMA TOLEDO*	*16/02/2018*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E. M. MITA RORY*	*ATESTADO MEDICO*
PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB									
Nº	**SERVIDOR TITULAR**	**SERVIDOR SUBSTITUTO**	**PERIODO**	**DIAS**	**CH**	**N**	**RC**	**LOCAL**	**OBS**
01	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MAYARA NAI ANDREZ	22/02/2018	01	25	II	9%	CEI-PEQUENO APRENDIZ	*ATESTADO MÉDICO*
02	TEREZINHA RODRIGUES BORGES	ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	27/02/2018	01	25	II	9%	CEI-PEQUENO APRENDIZ	*ATESTADO MÉDICO*
03	TEREZINHA RODRIGUES BORGES	ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	28/02/2018	01	25	II	9%	CEI-PEQUENO APRENDIZ	*ATESTADO MÉDICO*
04	VANESSA ARRUDA ROLIM	MAYARA NAI ANDREZ	28/02/2018 À 02/03/2018	03	25	II	9%	CEI-PEQUENO APRENDIZ	*ATESTADO MÉDICO*
05	JEANE MORLAS DA SILVA	ALINE CRISTOVAM CASSIANO	02/03/2018	01	25	II	9%	CEI-PEQUENO APRENDIZ	*ATESTADO MÉDICO*
06	MAYARA NAI ANDREZ	ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	05/03/2018	01	25	II	9%	CEI-PEQUENO APRENDIZ	*ATESTADO MÉDICO*
07	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA(EXCLUIR DA PORTARIA)	06/03/2018	01	25	II	9%	CEI-PEQUENO APRENDIZ	*ATESTADO MÉDICO*
08	JEANE MORLAS DA SILVA	ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	08/03/2018	01	25	II	9%	CEI-PEQUENO APRENDIZ	*ATESTADO MÉDICO*
09	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	SILVANA DOS SANTOS BATISTA INÁCIO	23/02/2018	01	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	CURSO PACTO
10	LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO	LILIAN GABRIELA FRANÇOLIN	01/03/18 À 31/03/18	31	25	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
11	JULIANA LIMA DAUZACKER NANTES	ANA LUCI TOLEDO VERA	19/03/2018 A 23/03/2018	05	25	II	9%	RECANTO DO SABER	ATESTADO MÉDICO
12	ELIZANGELA SILVEIRA BARBOSA ROA	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	12/03/2018	01	25	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
13	KATIA VANESKA LIMA CONTINI	*MARIA DAS GRAÇAS CORREA DA ROSA TAVARES*	*15/03/2018 A 31/03/2018*	*17*	*25*	*II*	9%	*CEI. TERRA MATER*	*LICENÇA MATERNIDADE*
14	*JEANE MORLAS DA SILVA*	*ALINE CRISTOVAM CASSIANO*	*02/03/2018*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*CEI-PEQUENO APRENDIZ*	*ATESTADO MÉDICO*
15	*JOSILENE RODRIGUES AMARAL*	*ROSIMEIRE DE OLIVEIRA(EXCLUIR DA PORTARIA)*	*07/03/2018*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*CEI-PEQUENO APRENDIZ*	*ATESTADO MÉDICO*
16	*JEANE MORLAS DA SILVA*	*MAYARA NAI ANDREZ*	*08/03/2018*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*CEI-PEQUENO APRENDIZ*	*ATESTADO MÉDICO*
17	*ROSÂNGELA ALVES CAMPOS*	*SILVANA DOS SANTOS BATISTA INÁCIO*	*01/03/2018*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*C.E.I TERRA MATER*	*JURI*
18	*JUCÉLIA BOEIRA SALOMÃO*	*VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS*	*01/03/2018*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*C.E.I TERRA MATER*	*JURI*
19	*JUCÉLIA BOEIRA SALOMÃO*	*ELIANE RAMOA CABALLERO*	*07/03/2018*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*C.E.I TERRA MATER*	*JURI*
20	*LILIAN LOPES DE LIMA*	*SILVANA DOS SANTOS BATISTA INÁCIO*	*20/02/2018*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*C.E.I TERRA MATER*	*ATESTADO MÉDICO*
21	*LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR*	*CESUIA BARBOSA*	*20/02/2018*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*C.E.I TERRA MATER*	*ATESTADO MÉDICO*
22	*ZENIR APARECIDA HASEGAWA*	*SILVANA DOS SANTOS BATISTA INÁCIO*	*02/03/2018 A 07/03/2018*	*07*	*20*	*II*	*9%*	*C.E.I TERRA MATER*	*ATESTADO MÉDICO*
23	*DANIELI ROCHA PAVÃO SANCHES DA SILVA*	*ELIANE RAMOA CABALLERO*	*08/03/2018*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*C.E.I TERRA MATER*	*ATESTADO MÉDICO*
24	*MARILUCE APARECIDA PERALTA*	*KÉDMA CUBILHA ROA DOS REIS*	*01/03/2018 A 09/03/2018*	*09*	*18*	*II*	*9%*	*CEI NOSSO MUNDO*	*LICENÇA MATERNIDADE*
25	*MARILUCE APARECIDA PERALTA*	*ELISANGELA TEIXEIRA DO AMARAL*	*12/03/2018 A 31/03/2018*	*20*	*18*	*II*	*9%*	*CEI NOSSO MUNDO*	*ATESTADO MÉDICO*
26	*ROSICLEIA FERNANDES LEMES*	*ALESSANDRA MARTINES DA SILVA*	*26/02/2018 A 02/03/2018*	*05*	*20*	*I*	*9%*	*CEI NOSSO MUNDO*	*ATESTADO MÉDICO*
27	*ROSICLEIA FERNANDES LEMES*	*MARIA ELENICE DUTRA*	*26/02/2018 A 02/03/2018*	*05*	*20*	*II*	*9%*	*CEI NOSSO MUNDO*	*ATESTADO MÉDICO*
28	*MARCIA DA COSTA*	*LELIANE RAMOS DE LIMA*	*06/03/2018*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*CEI NOSSO MUNDO*	*ATESTADO MÉDICO*
29	*ADRIANA TRENTO LUCIANO (MATUTINO)*	*MARIA ELENICE DUTRA*	*09/02/2018*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*CEI SONHO DE CRIANÇA*	*ATESTADO MÉDICO RETROATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO*
30	*ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA (MATUTINO)*	*CARLOS HEITOR ALMEIDA FERNANDES*	*16/02/2018*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*CEI SONHO DE CRIANÇA*	*ATESTADO MÉDICO*
31	*KAROLINA MENDES DE MARIA (MATUTINO)*	*ROSINEI DOS SANTOS DUTRA*	*19/02/2018 À 21/02/2018*	*03*	*20*	*I*	*9%*	*CEI SONHO DE CRIANÇA*	*ATESTADO MÉDICO*
32	*KAROLINA MENDES DE MARIA (MATUTINO*	*ROSINEI DOS SANTOS DUTRA*	*26/02/2018 À 28/02/2018*	*03*	*20*	*I*	*9%*	*CEI SONHO DE CRIANÇA*	*ATESTADO MÉDICO*
33	*ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA (MATUTINO)*	*IVONE VANIA DOS SANTOS SILVA SOARES*	*26/02/2018*	*01*	*20*	*I*	*9%*	*CEI SONHO DE CRIANÇA*	*ATESTADO MÉDICO*
34	*ADRIANA TRENTO LUCIANO (MATUTINO)*	*IVONE VANIA DOS SANTOS SILVA SOARES*	*27/02/2018*	*01*	*20*	*I*	*9%*	*CEI SONHO DE CRIANÇA*	*ATESTADO MÉDICO*
35	*ADRIANA TRENTO LUCIANO (VESPERTINO)*	*VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS*	*27/02/2018*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*CEI SONHO DE CRIANÇA*	*ATESTADO MÉDICO*
36	*ADRIANA TRENTO LUCIANO (MATUTINO)*	*IVONE VANIA DOS SANTOS SILVA SOARES*	*28/02/2018*	*01*	*20*	*I*	*9%*	*CEI SONHO DE CRIANÇA*	*ATESTADO MÉDICO*
37	*ADRIANA TRENTO LUCIANO (VESPERTINO)*	*VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS*	*28/02/2018*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*CEI SONHO DE CRIANÇA*	*ATESTADO MÉDICO*
38	*JANE FLORES FALCÃO (MATUTINO)*	*VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS*	*27/02/2018 À 28/02/2018*	*02*	*20*	*II*	*9%*	*CEI SONHO DE CRIANÇA*	*ATESTADO MÉDICO*
39	*ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA (MATUTINO)*	*ROSINEI DOS SANTOS DUTRA*	*01/03/2018 À 06/03/2018*	*06*	*20*	*I*	*9%*	*CEI SONHO DE CRIANÇA*	*ATESTADO MÉDICO*
40	*ADRIANA TRENTO LUCIANO (VESPERTINO)*	*VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS*	*01/03/2018*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*CEI SONHO DE CRIANÇA*	*ATESTADO MÉDICO*

41	ADRIANA TRENTO LUCIANO (MATUTINO)	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	05/03/2018	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
42	ADRIANA TRENTO LUCIANO (VESPERTINO)	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	05/03/2018	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
43	ADRIANA TRENTO LUCIANO (MATUTINO)	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	06/03/2018	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
44	ADRIANA TRENTO LUCIANO (VESPERTINO)	ROSINEI DOS SANTOS DUTRA	06/03/2018	01	20	I	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
45	ADRIANA TRENTO LUCIANO (MATUTINO)	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	07/03/2018	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
46	ADRIANA TRENTO LUCIANO (VESPERTINO)	ROSINEI DOS SANTOS DUTRA	07/03/2018	01	20	I	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
47	LETÍCIA GIMENEZ DE AZEVEDO	KELLY CRISTINA DELGADO VICENTE	01/03/208 A 31/03/2018	31	20	II	9%	RECANTO DO SABER	LICENÇA MATERNIDADE
48	LETÍCIA GIMENEZ DE AZEVEDO	JUCIMARA TOLEDO SANCHES	01/03/2018 A 31/03/2018	31	20	II	9%	RECANTO DO SABER	LICENÇA MATERNIDADE
49	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	ALINE CRISTOVAM CASSIANO	19/02/2018 A 28/02/2018	10	23	II	9%	RECANTO DO SABER	LICENÇA SAÚDE
50	ROSÂNGELA ALVES CAMPOS	JULIANA LIMA DAUZACKER NANTES	01/03/2018	01	20	II	9%	RECANTO DO SABER	JURI
51	ROSÂNGELA ALVES CAMPOS	ANA LUCI TOLEDO VERA	07/03/2018	01	20	II	9%	RECANTO DO SABER	JURI
52	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	ALESSANDRA MARTINES DA SILVA	20/02/2018	01	20	I	9%	E.M. MARLENE VILARINHO DE ALBUQUERQ UE	ATESTADO MÉDICO
53	KATIA VANESKA LIMA CONTINI	ELIANE RAMOA CABALLERO	15/03/2018 A 31/03/2018	17	20	II	9%	CEI. TERRA MATER	LICENÇA MATERNIDADE
54	RUTE STEDILE DOS SANTOS	ALINE CRISTOVAM CASSIANO	16/02/2018	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
55	RUTE STEDILE DOS SANTOS	EMANUELLE REZZADORI CICHILEIRO	16/02/2017	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
56	ROSANE PEREIRA DA SILVA GUAZINA	ELAINE PINZAN MENDONÇA	14/02/2018 A 21/02/2018	08	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
57	ROSANE PEREIRA DA SILVA GUAZINA	ANA CLAUDIA DE CAMPOS ROMAGNA VICENTIN FERREIRA	14/02/2018 A 21/02/2018	08	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
58	RUTE STEDILE DOS SANTOS	ANA CLAUDIA DE CAMPOS ROMAGNA VICENTIN FERREIRA	23/02/2018	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
59	RUTE STEDILE DOS SANTOS	EMANUELLE REZZADORI CICHILEIRO	23/02/2018	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
60	RUTE STEDILE DOS SANTOS	CESUIA BARBOSA	26/02/2018 A 02/03/2018	05	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
61	RUTE STEDILE DOS SANTOS	EMANUELLE REZZADORI CICHILEIRO	26/02/2018 A 02/03/2018	05	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
62	ROSANGELA ALVES CAMPOS	ALINE CRISTOVAM CASSIANO	01/03/2018	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	JURI
63	ROSANGELA ALVES CAMPOS	CESUIA BARBOSA	07/03/2018	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	JURI
64	VÂNIA ANTONINI BASSI	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	06/03/2018	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO

Art. **2º** Convoca Professor itinerante domiciliar abaixo relacionado para ministrar aulas a aluno de Escola Municipal que necessita de obter atendimento pedagógico domiciliar, objetivando a efetivação do processo educativo em suas múltiplas dimensões conforme deliberações dos Conselhos de Educação, no período especificado na tabela abaixo.

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	JOSEMARA SARMENTO LOPES DIAS (PROFESSORA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR)	JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUZA (PROFESSORA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR)	01/03/2018 A 09/03/2018	09	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
02	JOSEMARA SARMENTO LOPES DIAS (PROFESSORA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	IRALINA DE FÁTIMA (PROFESSORA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR)	10/03/2018 A 31/03/2018	22	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:55D609BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
RELAÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MARÇO/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-114009 e 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-102000.

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
50/2018	Agner Ferreira Lopes	Contratação de Agente de Vigilância Epidemiológica para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Secretaria de Saúde.	01/03/18 a 31/05/18 R$ 1.000,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
51/2018	Fabiano Amaral Barbosa	Contratação de Agente de Vigilância Epidemiológica para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Secretaria de Saúde.	01/03/18 a 31/05/18 R$ 1.000,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
52/2018	Cleonice Bardella	Contratação de Técnica de Enfermagem para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Estratégia de Saúde da Família - ESF.	01/03/18 a 21/12/18 R$ 1.000,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
53/2018	Mayara Ferreira da Silva	Contratação de Fisioterapeuta para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Especialidades Médicas - CEM.	01/03/18 a 21/12/18 R$ 1.800,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
54/2018	Kaique Ferreira de Souza	Contratação de Psicólogo para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Especialidades Médicas - CEM.	01/03/18 a 21/12/18 R$ 1.800,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
55/2018	Joyce Alves da Cruz	Contratação de Nutricionista para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Núcleo de apoio à saúde da família - NASF.	12/03/18 a 21/12/18 R$ 1.800,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
56/2018	Larissa Nadiély Pereira Pedroso	Contratação de Agente de Vigilância Epidemiológica para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Secretaria de Saúde.	02/03/18 a 01/06/18 R$ 1.000,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
57/2018	Magno Almeida Nogueira	Contratação de Médico especialista em Urologia para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Especialidades Médicas - CEM.	01/03/18 a 21/12/18 R$ 50,00/consulta/MÊS	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
58/2018	Daniel Sanabria	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Secretaria de Saúde.	08/03/18 a 21/12/18 R$ 1.560,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
59/2018	Vilma Ledesma Ferreira	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Secretaria de Saúde.	08/03/18 a 21/12/18 R$ 1.560,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
60/2018	Elio Ocampos Ferreira	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Secretaria de Saúde.	08/03/18 a 21/12/18 R$ 1.560,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
61/2018	Fernando da Silva Vera	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Secretaria de Saúde.	08/03/18 a 21/12/18 R$ 1.560,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
62/2018	Marcos Luis da Silva Lemos	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Secretaria de Saúde.	08/03/18 a 21/12/18 R$ 1.560,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
63/2018	Mauricio Pereira dos Santos	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Secretaria de Saúde.	08/03/18 a 21/12/18 R$ 1.560,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
64/2018	Marcelo de Freitas Carlos	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Secretaria de Saúde.	08/03/18 a 21/12/18 R$ 1.560,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
65/2018	Fabiana Adorvino	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Secretaria de Saúde.	08/03/18 a 21/12/18 R$ 1.560,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
66/2018	Renato Batista da Silva	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Secretaria de Saúde.	08/03/18 a 21/12/18 R$ 1.560,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
67/2018	Eduardo Machado Leandro	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Secretaria de Saúde.	08/03/18 a 21/12/18 R$ 1.560,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
68/2018	Lucas Freitas Albres	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Secretaria de Saúde.	08/03/18 a 21/12/18 R$ 1.560,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
69/2018	Wellington Reis dos Santos Lima	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Secretaria de Saúde.	08/03/18 a 21/12/18 R$ 1.560,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
70/2018	Gilselaine dos Santos Teixeira	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Secretaria de Saúde.	08/03/18 a 21/12/18 R$ 1.560,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
71/2018	Marcia Aparecida Albuquerque Helfenstein	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Secretaria de Saúde.	08/03/18 a 21/12/18 R$ 1.560,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
72/2018	Amandio Pazetto Filho	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Secretaria de Saúde.	08/03/18 a 21/12/18 R$ 1.560,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
73/2018	Felix Echeverria de Oliveira	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Secretaria de Saúde.	08/03/18 a 21/12/18 R$ 1.560,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto
74/2018	Barbara Cristina Scarcelli Boigues	Contratação de Médica para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Estratégia de Saúde da Família - ESF.	08/03/18 a 21/12/18 R$ 11.000,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Aline da Silva Cauneto

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:F3161E10

PROCURADORIA JURÍDICA
RELAÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MARÇO/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.14.422.30.2042.3.1.90.04.00-100000.

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
18/2018	Rosilene Mendes Ormonde	Contratação de Assistente Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.	01/03/18 a 21/12/18 R$ 1.500,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Rosemary Sales da Silva
19/2018	Sadja Samara Quida dos Santos	Contratação de Psicóloga para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.	01/03/18 a 21/12/18 R$ 1.500,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Rosemary Sales da Silva
21/2018	Débora Carmo dos Santos	Contratação de Assistente Social da Equipe Volante para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.	05/03/18 a 21/12/18 R$ 1.500,00	Nildo Alves de Albres, Andréa Cláudia Viégas Araújo, Manoel Aparecido da Silva e Rosemary Sales da Silva

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:0E964B74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03.563.335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**11/04/2018**	**12**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**									
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**			
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	533	02. 17	13	392	0009	2064	3.3.90.30.07	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01232/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						14.287,90	356,05	13.931,85	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A BANDA MARCIAL – ATA Nº 13/2017.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 27									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO44/2017		LICITAÇÃO: 000044/17				**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		356,05
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA								***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal								Secretario Municipal de Educ.,Cult,Esp e Laze		
Fornecedor										
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME										
26.587.679/0001-50										

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:861F67E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS - Nº 247/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**17/04/2018**	**247**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4184**								
NOME: **GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME**					CNPJ/CPF: **27.002.213/0001-09**			
ENDEREÇO: AV SÃO CRISTOVÃO, 1310								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01282/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					47.823,04		171,51	47.651,53

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA REUNIOES DO GRUPO DA MELHOR IDADE, ATRAVES DA ATA Nº 11/2017. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 24.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO45/2017		LICITAÇÃO: 000045/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		171,51
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal					Secretária Da Assistência Social		
Fornecedor							
GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME							
27.002.213/0001-09							

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:137FB3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 248.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinario	
RUA MARCOLINOTEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								17/04/2018	248
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 de 1
CREDOR: 4154									
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME						CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	648	02. 13	08	122	0015	2092	3.3.90.30.07	1 29000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01276/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					9.334,75		213,21	9.121,54	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA RFERENTE A AQUISIÇÃO DE COFEE BREAK PARA O CREAS, ATRAVÉS DA ATA Nº 11/2017. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 24									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO45/2017		LICITAÇÃO: 000045/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		213,21
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:6B6A2736

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 249/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinario	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								17/04/2018	249
Unidade Gestora:								Reserva	1 de 1
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO									
CREDOR: 4154									
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME						CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01277/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					47.651,53		309,84	47.341,69	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COFEE BREAK PARA AS REUNIOES DA MELHOR IDADE, ATRAVÉS DA ATA Nº 11/2017. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 24									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO45/2017		LICITAÇÃO: 000045/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		309,84
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B0237842

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 250/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**17/04/2018**	**250**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4154**									
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**						CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01278/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					47.341,69		210,88	47.130,81	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE LIQUIDA REFERENTE A AQUSIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA A COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS (FMAS-SCFV PETI), ATRAVES DA ATA Nº 11/2017. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 24									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO45/2017		LICITAÇÃO: 000045/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		210,88
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária Da Assistência Social		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C92507C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 251/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**17/04/2018**	**251**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4154**									
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**						CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01274/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					47.130,81		1.535,12	45.595,69	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COFEE BREAK PARA AS REUNIOES DO MUTIRÃO DO BOLSA FAMÍLIA E REUNIOES SEMANAIS COM GRUPINHOS DO PAIF NO CRAS, ATRAVÉS DA ATA Nº 11/2017. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 24									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO45/2017		LICITAÇÃO: 000045/17			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.535,12
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7D218E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 252/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO		OR - Ordinario	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844	CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		17/04/2018	252
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO		Reserva	1 de 1
CREDOR: 4184			
NOME: GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME	CNPJ/CPF: 27.002.213/0001-09		
ENDEREÇO: AV SÃO CRISTOVÃO, 1310			
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado	UF: MS		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01275/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						45.595,69	212,88	45.382,81
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE LIQUIDA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COFEE BREAK PARA AS REUNIOES DO MUTIRÃO DO BOLSA FAMÍLIA E REUNIOES SEMANAIS COM GRUPINHOS DO PAIF NO CRAS, ATRAVÉS DA ATA Nº 11/2017. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000045/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 24								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO45/2017	LICITAÇÃO: 000045/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		212,88
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretária da Assistência Social		
Fornecedor								
GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME								
27.002.213/0001-09								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8D624BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 253/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							17/04/2018	253
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4184								
NOME: GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME						CNPJ/CPF: 27.002.213/0001-09		
ENDEREÇO: AV SÃO CRISTOVÃO, 1310								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01273/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						45.382,81	246,12	45.136,69
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA Nº 15/2017. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 35								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO66/2017	LICITAÇÃO: 000065/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		246,12
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretária da Assistência Social		
Fornecedor								
GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME								
27.002.213/0001-09								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C097AE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 254/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							17/04/2018	254
Unidade Gestora:							Reserva	1 de 1
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: 4172								
NOME: MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME						CNPJ/CPF: 26.587.679/0001-50		
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01272/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.832,79		70,80	5.761,99
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A CASA ABRIGO, CONFORME ATA Nº 15/2017. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 35								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO66/2017	LICITAÇÃO: 000065/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		70,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretária da Assistência Social		
Fornecedor								
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME								

26.587.679/0001-50

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:31BF51F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 255.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**17/04/2018**	**255**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **111243**								
NOME: **KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP**					CNPJ/CPF: **27.024.068/0001-67**			
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01281/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					45.136,69		645,54	44.491,15
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE LIQUIDA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA Nº 10/2018.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		645,54
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária da Assistência Social		
Fornecedor									
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP									
27.024.068/0001-67									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CBC5C6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 256/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							17/04/2018	256
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4199								
NOME: RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP					CNPJ/CPF: 74.692.179/0001-21			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES , 1378								
MUNICIPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.22	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01269/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						44.491,15	33,50	44.457,65
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA Nº 21/2017.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO:000087/17		Soma/Itens: R$ 0,00		Valor Empenhado		33,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretária da Assistência Social		
Fornecedor								
RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP								
74.692.179/0001-21								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1A967930

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 259/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844	CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**17/04/2018**	**259**
Unidade Gestora:**FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4015**			

NOME: **WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP**						CNPJ/CPF: **05.006.683/0001-08**			
ENDEREÇO: AV. LITERIO GRECCO , Nº 536									
MUNICIPIO: FERNANDOPOLIS		UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.22	1 29000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01271/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				5.761,99			122,00	5.639,99	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE LIQUIDA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A CASA ABRIGO, CONFORME ATA Nº21/2017. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL- Nº Mod.: 47									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO: 000087/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			122,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***			
Prefeito Municipal						Secretária da Assistência Social			
Fornecedor									
WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP									
05.006.683/0001-08									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:EE0C6AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 260/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**17/04/2018**	**260**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4108**								
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**					CNPJ/CPF:		**24.283.121/0001-56**	
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362								
MUNICIPIO: SELVIRIA		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.22	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01270/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					43.943,09		135,55	43.807,54
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA Nº 21/2018.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO:000087/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		135,55
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretária Da Assistência Social		
Fornecedor								
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME								
24.283.121/0001-56								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F0EB6CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 258/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							17/04/2018	258
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4200								
NOME: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP						CNPJ/CPF: 26.134.447/0001-47		
ENDEREÇO: RUA ARI BARROSO , 1088								
MUNICIPIO: Araçatuba			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.22	1 29000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01268/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					44.089,61		146,52	43.943,09
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE LIQUIDA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA PARA O SCFV-PETI, CONFORME ATA Nº 21/2018.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO: 000087/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		146,52
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal					Secretária da Assistência Social		
Fornecedor							
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP							
26.134.447/0001-47							

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C3CD5656

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMAS Nº 259/2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							17/04/2018	259
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4015								
NOME: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP						CNPJ/CPF: 05.006.683/0001-08		
ENDEREÇO: AV. LITERIO GRECCO , Nº 536								
MUNICIPIO: FERNANDOPOLIS			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	675	02. 13	08	122	0015	2093	3.3.90.30.22	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01271/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						5.761,99	122,00	5.639,99
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE LIQUIDA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A CASA ABRIGO, CONFORME ATA Nº 21/2017. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO:000087/17	Soma/Itens: R$ 0,00			Valor Empenhado		122,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretária da Assistência Social		
Fornecedor								
WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP								
05.006.683/0001-08								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:900A41AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 535, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					10/04/2018	535	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	574	06.01	10.301.601		2.061	3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	19,75	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.978,75	19,75	2.959,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.		QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Hospital Francisco sales 2018.						
	PROCESSO 22/2018, PREGÃO PRENSENCIAL NUMERO 9, ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 01/2018.						
	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA		PCT		5,0000	3,9500	19,7500
Pedido/Processo: 22	Licitação: 9		NPE: 3			TOTAL/TRANSPORTE	19,75
Emitido.: DENIZE AVELAR							

LAURO DE AQUINO NETO	*JUSLEI DA SILVA M. PAES*
Secretário Municipal De Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7B8AED36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 010/2018

O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através do Decreto nº 181/2018 alterado pelo Decreto nº 196/2018, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no item 13 do Edital nº 001/2018, e em acolhimento ao pronunciamento da empresa responsável pela organização elaboração do concurso público de provas e títulos, após análise dos recursos impetrados contra os gabaritos referentes às provas objetivas realizadas, apresenta a seguinte decisão:

I – ANULAR, a questão relacionada e atribuir ponto a ela correspondente, a todos os candidatos independentemente ou não dos mesmos terem recorrido:
a) **Agente de Fiscalização Sanitária**: Questão nº 21.
b) **Merendeira**: Questão nº 17.
c) **Mecânico**: Questão nº 30.
d) **Nutricionista**: Questão nº 23 e Questão nº 29.
e) **Vigilante**: Questão nº 40.

II - ALTERAR, em seus respectivos gabaritos as respostas das questões a seguir indicadas:
a) **Língua Portuguesa [Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Educador Físico, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Professor Anos Iniciais, Professor Educação Infantil, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório e Técnico em Radiologia]**: Questão nº 04 – da alternativa "B" p/ "D".
b) **Nutricionista**: Questão nº 40 – da alternativa "C" p/ "A".

III –RECURSOS INDEFERIDOS:

Insc.	Questão	**Insc.**	Questão	**Insc.**	Questão	**Insc.**	Questão	**Insc.**	Questão
000160	01	**000160**	03	**000420**	38	**000630**	03	**000630**	24
000630	33	**000630**	37	**002950**	20	**002950**	37	**002950**	39
002950	40	**003620**	03	**003790**	03	**006950**	02	**006950**	06
006950	13	**006950**	17	**006950**	18	**011280**	01	**011280**	03
011280	11	**011280**	15						

IV – VALIDAR os gabaritos divulgados, com as anulações constantes do Item I e as alterações constantes do item II, ambos deste Edital.

Figueirão/MS, 18 de abril de 2018.

CLAUDIANE FURTADO DA COSTA
Presidente

ALCILEI ROSA DA SILVA	*JOSIANE DE MOURA BARRETO*
Membro	Membro

LUCÍLIA CORREA DE SOUZA	*CLARICE CRISTINA FATH*
Membro	Membro

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:3848CF77

